



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.659

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

68 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA SAT n° 2624/2018

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto, que confirmaram os valores informados pelos contribuintes interessados,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na tabela denominada Valor Real Pesquisado o seguinte produto: Coágulo (Borracha Natural - Cernambi), conforme anexo.

Parágrafo único. O produto incluído na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, fica sujeito, a partir da inclusão, às disposições do Decreto n° 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2018.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA SAT N° 2624/2018

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

(PORTARIA SAT n° 2624/2018 altera 2602/2017 com efeitos a partir de 21/05/2018)

BORRACHA LATEX

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22590	COAGULO (BORRACHA NATURAL - CERNAMBI) - 1 - KG - A GRANEL	VRP	2,07	A

*Legenda:

A - Alteração de Produto;
E - Exclusão de Produto;
I - Inclusão de Produto.

**Legenda:

Atacado - VRP Atacado;
Op Interest - VRP Operação Interestadual;
VRP - VRP Valor Real Pesquisado;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CAAT/UPEM N° 11/2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto n° 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias - UPEM/SAT, desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: Bebidas no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CAAT/UPEM N° 11/2018

GRUPO GENERICO				
BEBIDAS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
71579	51 ICE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,99	A
57527	AGUA MINERAL - COPO - ATE 350 ML (FONTE ESTADUAL) - UN	VRP	0,57	E
57581	AGUA MINERAL - GARRAFA - 5000 ML (FONTE ESTADUAL) - UN	VRP	5,55	E
57530	AGUA MINERAL - GARRAFA - ATE 350 ML (FONTE ESTADUAL) - UN	VRP	0,84	E
57542	AGUA MINERAL - GARRAFA - DE 351 A 600 ML (FONTE ESTADUAL) - UN	VRP	1,19	E
71363	AGUA MINERAL ACQUA PURA SEM GAS - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
70987	AGUA MINERAL ANTARES COM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,10	A
70986	AGUA MINERAL ANTARES SEM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,10	A
72098	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A

70868	AGUA MINERAL ARCO IRIS COM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,80	A
70866	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 200 - ML - COPO	VRP	0,97	A
70867	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,65	A
70869	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,58	A
70787	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,21	A
70786	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,85	A
72948	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 300 - ML - PET	VRP	1,20	A
70788	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 310 - ML - COPO	VRP	1,32	A
70790	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,68	A
70789	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,59	A
70791	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 5000 - ML - PET	VRP	7,99	A
70785	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP COM GAS - 350 - ML - PET	VRP	2,45	A
70784	AGUA MINERAL CRYSTAL VIP SEM GAS - 350 - ML - PET	VRP	1,79	A
72348	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,20	A
72351	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,06	A
72357	AGUA MINERAL FLOR DO PANTANAL SEM GAS - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
71175	AGUA MINERAL GAROTO COM GAS - 5000 - ML - PET	VRP	6,80	A
71173	AGUA MINERAL GAROTO POTAVEL COM GAS - 600 - ML - PET	VRP	1,35	A
71169	AGUA MINERAL GAROTO POTAVEL COM GAS - 2000 - ML - PET	VRP	3,94	A
71174	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS - 200 - ML - COPO	VRP	1,00	A
71177	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,32	A
71176	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,73	A
71166	AGUA MINERAL HIDRATAR COM GAS - 510 - ML - PET	VRP	0,92	A
71163	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 510 - ML - PET	VRP	0,83	A
71167	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	1,86	A
71168	AGUA MINERAL HIDRATAR SEM GAS - 5000 - ML - PET	VRP	4,99	A
71415	AGUA MINERAL LABOR SEM GAS - 10000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	5,00	A
71416	AGUA MINERAL LABOR SEM GAS - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
71178	AGUA MINERAL LIFE - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
71364	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
20765	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
71154	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 350 - ML - PET	VRP	2,45	A
71156	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 500 - ML - PET	VRP	2,00	A
72359	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 600 - ML - PET	VRP	1,35	A
71159	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,80	A
71160	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,85	A

72360	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 2000 - ML - PET	VRP	3,94	A
73937	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS COM GAS - 5000 - ML - PET	VRP	6,80	I
72349	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,40	A
73935	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 2000 - ML - PET	VRP	1,93	I
72353	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 3000 - ML - PET	VRP	2,66	A
57561	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,69	A
72355	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 10000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	6,00	A
57590	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	10,14	A
71152	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 200 - ML - COPO	VRP	1,00	A
73936	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 300 - ML - PET	VRP	1,20	I
72358	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 305 - ML - COPO	VRP	0,95	A
71153	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 310 - ML - COPO	VRP	1,32	A
71155	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 350 - ML - PET	VRP	1,79	A
71157	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,68	A
71158	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,65	A
71161	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,59	A
72352	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 2000 - ML - PET	VRP	2,60	A
71162	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 5000 - ML - PET	VRP	7,99	A
25759	AGUA MINERAL OUTRAS MARCAS SEM GAS - 10000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	12,89	A
72347	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,20	A
72350	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,06	A
72354	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS - 10000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	6,00	A
72356	AGUA MINERAL PIRACEMA SEM GAS - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
71179	AGUA MINERAL POR DO SOL - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
72761	AGUA MINERAL SABORAKI COM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,19	A
72168	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS - 2000 - ML - PET	VRP	1,93	A
72169	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS - 3000 - ML - PET	VRP	2,66	A
72759	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,19	A
72337	AGUA MINERAL SANTA INES - 20000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	9,00	A
72332	AGUA MINERAL SANTA INES COM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,36	A
72330	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 200 - ML - COPO	VRP	0,51	A
72331	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 305 - ML - COPO	VRP	0,95	A
72333	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 510 - ML - PET	VRP	1,09	A
72334	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	1,75	A
72335	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 5000 - ML - PET	VRP	6,20	A
72336	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 10000 - ML - GARRAFAO RETORNAVEL	VRP	12,89	A
70988	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,45	A
70990	AGUA MINERAL SCHIN COM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,53	A
70989	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS - 500 - ML - PET	VRP	1,05	A
70991	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS - 1500 - ML - PET	VRP	2,09	A
71365	AGUA MINERAL VO KIKO COM GAS - 500 - ML - PET	VRP	2,00	A
71366	AGUA MINERAL VO KIKO COM GAS - 2000 - ML - PET	VRP	2,60	A
73941	AGUA TONICA MISTER TONIC - 237 - ML - PET	VRP	1,55	I
73962	AGUA TONICA MISTER TONIC - 350 - ML - LATA	VRP	2,35	I
72205	AGUARDENTE 61 - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,92	A
72207	AGUARDENTE 61 - 970 - ML - PET	VRP	6,89	A
72206	AGUARDENTE 61 - 970 - ML - GARRAFA	VRP	7,63	A
72209	AGUARDENTE 66 - 970 - ML - GARRAFA	VRP	4,90	A
72780	AGUARDENTE 90 - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,99	A
71427	AGUARDENTE BOAZINHA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	19,98	A
71435	AGUARDENTE BOAZINHA - 670 - ML - GARRAFA	VRP	23,99	A
71481	AGUARDENTE BOAZINHA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	30,13	A

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	40
Boletim de Licitações.....	45
Boletim de Pessoal.....	48
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	61
Municipalidades.....	63
Publicações a Pedido.....	67

72210	AGUARDENTE BRASIL TROPICAL - 490 - ML - PET	VRP	2,60	A
72101	AGUARDENTE CACHACA ARARA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,20	A
72099	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 500 - ML - PET	VRP	4,99	A
72104	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 980 - ML - GARRAFA	VRP	8,54	A
72100	AGUARDENTE CACHACA DIPLOMATA - 500 - ML - PET	VRP	4,99	A
72105	AGUARDENTE CACHACA DIPLOMATA - 980 - ML - GARRAFA	VRP	8,54	A
71419	AGUARDENTE CAIDEIRA - 450 - ML - PET	VRP	2,40	A
71429	AGUARDENTE CAIDEIRA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	A
71422	AGUARDENTE CAMELINHO - 500 - ML - PET	VRP	2,99	A
71423	AGUARDENTE CANINHA 29 - 500 - ML - PET	VRP	3,49	A
71424	AGUARDENTE CANINHA DA ROCA - 500 - ML - PET	VRP	3,59	A
72769	AGUARDENTE CANINHA DA ROCA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,33	A
71461	AGUARDENTE CANINHA DA ROCA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	7,99	A
72774	AGUARDENTE CANINHA DA ROCA CARVALHO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72103	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGIBRE ARCO IRIS - 980 - ML - GARRAFA	VRP	12,88	A
72212	AGUARDENTE COROTE - 350 - ML - PET	VRP	2,47	A
72213	AGUARDENTE COROTE - 500 - ML - PET	VRP	2,49	A
72102	AGUARDENTE DE CANA ARARA - 910 - ML - GARRAFA	VRP	6,80	A
71449	AGUARDENTE DE CANA CAMPONESA GOLD - 880 - ML - PET	VRP	4,50	A
71473	AGUARDENTE DE CANA CAMPONESA PREMIUM - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
72106	AGUARDENTE DE CANA COMP CARVALHO ARARA - 980 - ML - GARRAFA	VRP	8,40	A
71425	AGUARDENTE DO BARRIL - 500 - ML - PET	VRP	3,19	A
71444	AGUARDENTE DOCE VENENO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	9,00	A
71453	AGUARDENTE FERNET ASTECA 900ML - GARRAFA - ML	VRP	15,89	E
71463	AGUARDENTE JAMEL - 965 - ML - PET	VRP	6,36	A
71462	AGUARDENTE JAMEL - 965 - ML - GARRAFA	VRP	9,17	A
71474	AGUARDENTE JAMEL OURO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	11,03	A
72767	AGUARDENTE JANAINA - 695 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
72771	AGUARDENTE JANAINA MORENA - 695 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
72718	AGUARDENTE KATIRA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,50	A
72214	AGUARDENTE LIMAO TROPICAL - 490 - ML - PET	VRP	2,50	A
71445	AGUARDENTE LINDA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	22,90	A
71436	AGUARDENTE MEIA LUA - 670 - ML - GARRAFA	VRP	57,89	A
71464	AGUARDENTE MEROLINHA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	7,89	A
71465	AGUARDENTE OLD CESAR 88 - 965 - ML - GARRAFA	VRP	16,69	A
72709	AGUARDENTE ONCINHA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	2,27	A
72710	AGUARDENTE ONCINHA - 595 - ML - GARRAFA	VRP	2,75	A
72711	AGUARDENTE ONCINHA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,50	A
72706	AGUARDENTE ONCINHA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	5,87	A
72708	AGUARDENTE ONCINHA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	6,36	A
72707	AGUARDENTE ONCINHA CARVALHO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	7,79	A
72391	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 350 - ML - PET	VRP	2,47	A
73583	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 350 - ML - LATA	VRP	3,90	I
73584	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 450 - ML - PET	VRP	2,40	I
73585	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 485 - ML - PET	VRP	2,52	I
73586	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 490 - ML - PET	VRP	2,60	I
71426	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	4,99	A
73587	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	2,89	I
73588	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 595 - ML - GARRAFA	VRP	2,75	I
71434	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	28,07	A
71439	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 670 - ML - GARRAFA	VRP	57,89	A
73589	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 695 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	I
71443	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 700 - ML - GARRAFA	VRP	46,78	A
71448	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	22,90	A
71452	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 880 - ML - PET	VRP	4,50	A

73591	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	15,89	I
71458	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 910 - ML - GARRAFA	VRP	16,19	A
73592	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 960 - ML - GARRAFA	VRP	18,41	I
73593	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 965 - ML - PET	VRP	6,36	I
73594	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 965 - ML - GARRAFA	VRP	28,21	I
72394	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 970 - ML - PET	VRP	6,89	A
71480	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	11,49	A
73595	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 980 - ML - GARRAFA	VRP	12,88	I
71485	AGUARDENTE OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	38,50	A
3680	AGUARDENTE PEDRA 90 - 500 - ML - GARRAFA	VRP	2,89	A
3698	AGUARDENTE PET - 500ML (QQ. MARCA) - UN	VRP	2,65	E
72763	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 1921 - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,00	A
71466	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 21 - 965 - ML - GARRAFA	VRP	11,03	A
71467	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 - 965 - ML - GARRAFA	VRP	10,36	A
71468	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 OURO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	13,59	A
72784	AGUARDENTE PITU - 350 - ML - LATA	VRP	3,90	A
71430	AGUARDENTE PITU - 600 - ML - GARRAFA	VRP	8,13	A
71469	AGUARDENTE PITU - 965 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
71437	AGUARDENTE PREFERIDA - 670 - ML - GARRAFA	VRP	33,70	A
71475	AGUARDENTE ROTA 66 ALAMBIQUE - 970 - ML - GARRAFA	VRP	7,69	A
71440	AGUARDENTE SAGATIBA ENVELHECIDA - 700 - ML - GARRAFA	VRP	46,36	A
71441	AGUARDENTE SAGATIBA PURA - 700 - ML - GARRAFA	VRP	27,95	A
71482	AGUARDENTE SALINAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	38,50	A
72392	AGUARDENTE SALINAS UMBURANA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	28,90	A
72393	AGUARDENTE SALINAS UMBURANA - 700 - ML - GARRAFA	VRP	24,50	A
71442	AGUARDENTE SANTA DOSE - 700 - ML - GARRAFA	VRP	46,78	A
71446	AGUARDENTE SANTO GRAU - 750 - ML - GARRAFA	VRP	50,17	A
71476	AGUARDENTE SAO FRANCISCO - 970 - ML - GARRAFA	VRP	21,90	A
72215	AGUARDENTE SEG DA CHACARA OURO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	7,27	A
72211	AGUARDENTE SEGREDO DA CHACARA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,49	A
71431	AGUARDENTE SELETA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	28,07	A
71438	AGUARDENTE SELETA - 670 - ML - GARRAFA	VRP	37,49	A
71483	AGUARDENTE SELETA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	29,25	A
3797	AGUARDENTE TATUZINHO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A
72717	AGUARDENTE TELECO TECO - 500 - ML - GARRAFA	VRP	2,27	A
72713	AGUARDENTE TELECO TECO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	5,87	A
72716	AGUARDENTE TELECO TECO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	6,36	A
72714	AGUARDENTE TELECO TECO CARVALHO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	7,61	A
72715	AGUARDENTE TELECO TECO MEL - 965 - ML - GARRAFA	VRP	9,11	A
71447	AGUARDENTE TERRA ROXA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	21,00	A
3662	AGUARDENTE TRAGO DE LUXO - 485 - ML - PET	VRP	2,20	A
71450	AGUARDENTE TRAGO DE LUXO - 880 - ML - PET	VRP	3,00	A
71451	AGUARDENTE TRAGO DE LUXO GOLD - 880 - ML - PET	VRP	3,50	A
71477	AGUARDENTE VAT 45 SERIE OURO - 970 - ML - GARRAFA	VRP	11,49	A
71478	AGUARDENTE VAT 45 TRADICIONAL DRINK - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,19	A
71432	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	9,65	A
71454	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 910 - ML - GARRAFA	VRP	10,84	A
71455	AGUARDENTE VELHO BARREIRO GOLD - 910 - ML - GARRAFA	VRP	14,65	A
71456	AGUARDENTE VELHO BARREIRO LIMAO - 910 - ML - GARRAFA	VRP	15,18	A
71457	AGUARDENTE VELHO BARREIRO OURO - 910 - ML - GARRAFA	VRP	16,19	A
72765	AGUARDENTE VILLA VELHA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,00	A
71470	AGUARDENTE VILLA VELHA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	11,41	A
72144	AGUARDENTE VILLA VELHA CARVALHO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	11,41	A

71420	AGUARDENTE VO KIKO - 485 - ML - PET	VRP	2,52	A
71433	AGUARDENTE VO KIKO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,58	A
71479	AGUARDENTE VO KIKO - 970 - ML - GARRAFA	VRP	7,00	A
71484	AGUARDENTE YPIOCA LIMAO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	26,80	A
71471	AGUARDENTE YPIOCA OURO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	18,57	A
71459	AGUARDENTE YPIOCA OURO COM PALHA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	28,21	A
71460	AGUARDENTE YPIOCA PRATA - 960 - ML - GARRAFA	VRP	18,41	A
71472	AGUARDENTE YPIOCA PRATA COM PALHA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	31,42	A
73559	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE REPOSADO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,57	I
73560	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE REPOSADO + KIT C/2 COPOS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,25	I
73561	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE SILVER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,57	I
73562	APERITIVO AGAVE TEQUILERO DEL LESTE SILVER + KIT C/2 COPOS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,25	I
71486	APERITIVO APEROL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	58,90	A
3840	APERITIVO BITTER RIVARI - 900 - ML - GARRAFA	VRP	20,26	A
3748	APERITIVO BITTER VALE DA COLONIA - 880 - ML - PET	VRP	6,79	A
72686	APERITIVO BLACK STONE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,98	A
72687	APERITIVO BLACK STONE HONEY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	13,90	A
58919	APERITIVO CAMPARI - 900 - ML - GARRAFA	VRP	40,85	A
71489	APERITIVO CINZANO BIANCO - 950 - ML - GARRAFA	VRP	18,21	A
72107	APERITIVO CINZANO ROSSO - 950 - ML - GARRAFA	VRP	18,21	A
72720	APERITIVO COLISEU - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,50	A
59385	APERITIVO CYNAR - 900 - ML - GARRAFA	VRP	15,75	A
72216	APERITIVO DE AGAVE TEQUILA KALOKA - 970 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72218	APERITIVO DE MALTE BLEND BLACK - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	13,65	A
71495	APERITIVO DINGOOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	16,99	A
72108	APERITIVO ERVAS AMARGAS ARCO IRIS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	14,35	A
71490	APERITIVO FERNET ASTECA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	12,56	A
71491	APERITIVO FERNET DIERVA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	A
72219	APERITIVO GOLD PAR COPO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	21,35	A
73567	APERITIVO MALTE WHISKY E CARVALHO BLACK FIRE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,24	I
71493	APERITIVO MARTINI BIANCO - 995 - ML - GARRAFA	VRP	28,87	A
72056	APERITIVO OLD RED - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	A
72057	APERITIVO OLD VILLE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	16,95	A
72772	APERITIVO OLD VILLE HONEY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	15,85	A
71487	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,31	A
73563	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 880 - ML - PET	VRP	6,79	I
72124	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 880 - ML - GARRAFA	VRP	10,25	A
73564	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	20,26	I
73565	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 950 - ML - GARRAFA	VRP	18,21	I
73566	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	I
71494	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 995 - ML - GARRAFA	VRP	28,87	A
71496	APERITIVO OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	21,35	A
71492	APERITIVO PRACURA DUFORTE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	A
71597	APERITIVO RAIZ AMARGA DIERVA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	A
72220	APERITIVO RAIZ AMARGA KEBRATUDO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	6,90	A
71596	APERITIVO RAIZES AMARGAS KURA + - 880 - ML - GARRAFA	VRP	10,25	A
72395	APERITIVO RED RIVER - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	19,89	A
72221	APERITIVO TEQPAR - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,88	A
3650	BALALAIKA ICE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,39	A
72813	BALALAIKA ICE FRUTAS VERMELHAS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,67	A
72816	BALALAIKA ICE KIWI - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,67	A
3804	BARKOV ICE CITRUS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,38	A
71585	BARKOV ICE COLA - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,20	A
71580	BARKOV ICE FRUTAS VERMELHAS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,20	A

72109	BARKOV ICE GUARANA - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,20	A
71581	BARKOV ICE KIWI - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,38	A
71582	BARKOV ICE LARANJA - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,38	A
71583	BARKOV ICE LIMAO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,38	A
71584	BARKOV ICE MARACUJA - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,20	A
71497	BATIDA CAPRICHIO CHOCOLATE - 880 - ML - PET	VRP	12,04	A
71498	BATIDA CAPRICHIO COCO - 880 - ML - PET	VRP	9,15	A
71499	BATIDA CAPRICHIO LIMAO - 880 - ML - PET	VRP	7,06	A
71501	BATIDAS OUTRAS MARCAS - 880 - ML - PET	VRP	12,04	A
71020	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS - 269 - ML - LATA	VRP	4,55	A
71019	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS - 1000 - ML - PET	VRP	8,20	A
70803	BEBIDA ENERGETICA 8 SEGUNDOS - 2000 - ML - PET	VRP	11,44	A
55606	BEBIDA ENERGETICA ATOMIC - 250 - ML - LATA	VRP	6,46	A
55551	BEBIDA ENERGETICA BAD BOY - 310 - ML - LATA	VRP	3,49	A
60260	BEBIDA ENERGETICA BAD BOY - 1000 - ML - PET	VRP	5,71	A
4903	BEBIDA ENERGETICA BALLY - 1000 - ML - PET	VRP	9,38	A
70804	BEBIDA ENERGETICA BALLY - 2000 - ML - PET	VRP	10,55	A
71180	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 269 - ML - LATA	VRP	4,40	A
71181	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 600 - ML - PET	VRP	4,89	A
70805	BEBIDA ENERGETICA BIG POWER - 2000 - ML - PET	VRP	7,70	A
70808	BEBIDA ENERGETICA BRUTUS - 2000 - ML - PET	VRP	4,99	A
55563	BEBIDA ENERGETICA BURN - 260 - ML - LATA	VRP	6,40	A
70807	BEBIDA ENERGETICA BURN - 1000 - ML - PET	VRP	11,97	A
71367	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER - 473 - ML - LATA	VRP	7,07	A
72839	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER BLACK - 270 - ML - LATA	VRP	5,15	A
71183	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 270 - ML - LATA	VRP	5,29	A
71184	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 710 - ML - LATA	VRP	8,46	A
70809	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 1000 - ML - PET	VRP	10,21	A
71186	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 1250 - ML - PET	VRP	12,45	A
71185	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 2000 - ML - PET	VRP	13,69	A
72844	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER LEMON MINT - 1000 - ML - PET	VRP	9,82	A
72841	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER SUGAR FREE - 270 - ML - LATA	VRP	5,15	A
55570	BEBIDA ENERGETICA FLASH POWER - 270 - ML - LATA	VRP	8,22	A
70810	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE - 270 - ML - LATA	VRP	5,39	A
70812	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE - 710 - ML - LATA	VRP	9,89	A
70813	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE - 1000 - ML - PET	VRP	10,55	A
70811	BEBIDA ENERGETICA FLYING HORSE ENERGY DRINK - 473 - ML - LATA	VRP	7,89	A
72802	BEBIDA ENERGETICA FULL ENERGY DRINK - 269 - ML - LATA	VRP	3,10	A
72804	BEBIDA ENERGETICA FULL ENERGY DRINK - 1000 - ML - PET	VRP	3,80	A
72809	BEBIDA ENERGETICA FULL ENERGY DRINK - 2000 - ML - PET	VRP	6,60	A
70814	BEBIDA ENERGETICA FURIA - 2000 - ML - PET	VRP	6,60	A
70815	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250 - ML - LATA	VRP	3,50	A
70997	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250 - ML - PET	VRP	1,10	A
70816	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 1000 - ML - PET	VRP	4,14	A
70817	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 2000 - ML - PET	VRP	7,15	A
70818	BEBIDA ENERGETICA FUSION - 250 - ML - LATA	VRP	4,00	A
70819	BEBIDA ENERGETICA FUSION - 310 - ML - LATA	VRP	4,72	A
70820	BEBIDA ENERGETICA FUSION - 1000 - ML - PET	VRP	7,14	A
71369	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 275 - ML - PET	VRP	3,00	A
71368	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 1000 - ML - PET	VRP	6,61	A
71370	BEBIDA ENERGETICA GOLD POWER - 2000 - ML - PET	VRP	9,70	A
70994	BEBIDA ENERGETICA HBOMB - 237 - ML - PET	VRP	3,00	A
70993	BEBIDA ENERGETICA HBOMB - 269 - ML - LATA	VRP	4,84	A
71188	BEBIDA ENERGETICA HOTFLY - 250 - ML - PET	VRP	3,00	A
71187	BEBIDA ENERGETICA HOTFLY - 2000 - ML - PET	VRP	8,99	A
74042	BEBIDA ENERGETICA INFINITY MARAJA - 265 - ML - LATA	VRP	3,00	I
74044	BEBIDA ENERGETICA INFINITY MARAJA - 1000 - ML - PET	VRP	5,35	I

74045	BEBIDA ENERGETICA INFINITY MARAJA - 2000 - ML - PET	VRP	6,50	I
61549	BEBIDA ENERGETICA K ENERGY DRINK - 500 - ML - PET	VRP	3,79	A
62922	BEBIDA ENERGETICA K ENERGY DRINK - 2000 - ML - PET	VRP	8,32	A
70890	BEBIDA ENERGETICA MAGNETO ENERGY - 1000 - ML - PET	VRP	9,90	A
70821	BEBIDA ENERGETICA MAMUTE - 269 - ML - LATA	VRP	3,04	A
70822	BEBIDA ENERGETICA MAMUTE - 350 - ML - PET	VRP	3,99	A
70823	BEBIDA ENERGETICA MAMUTE - 1000 - ML - PET	VRP	11,90	A
70824	BEBIDA ENERGETICA MONSTER - 473 - ML - LATA	VRP	7,53	A
70825	BEBIDA ENERGETICA MORMAII - 265 - ML - LATA	VRP	3,00	A
70826	BEBIDA ENERGETICA MORMAII - 1000 - ML - PET	VRP	5,35	A
71000	BEBIDA ENERGETICA NATPOWER - 269 - ML - LATA	VRP	4,38	A
70998	BEBIDA ENERGETICA NATPOWER - 600 - ML - PET	VRP	5,80	A
70999	BEBIDA ENERGETICA NATPOWER - 2000 - ML - PET	VRP	9,00	A
72361	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 250 - ML - LATA	VRP	7,43	A
72362	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 275 - ML - PET	VRP	3,00	A
72363	BEBIDA ENERGETICA OUTRAS MARCAS - 1250 - ML - PET	VRP	12,45	A
70829	BEBIDA ENERGETICA POWER BULL - 500 - ML - PET	VRP	5,58	A
70828	BEBIDA ENERGETICA POWER BULL - 1000 - ML - PET	VRP	7,25	A
72364	BEBIDA ENERGETICA POWER BULL - 2000 - ML - PET	VRP	9,80	A
71191	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 - 250 - ML - PET	VRP	3,34	A
71192	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 - 600 - ML - PET	VRP	5,99	A
71190	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 - 2000 - ML - PET	VRP	12,62	A
71193	BEBIDA ENERGETICA RABBIT 40 BLACK - 250 - ML - PET	VRP	3,50	A
62935	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 250 - ML - LATA	VRP	7,43	A
55599	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 355 - ML - LATA	VRP	7,04	A
61470	BEBIDA ENERGETICA RED BULL - 473 - ML - LATA	VRP	12,25	A
70831	BEBIDA ENERGETICA RED BULL SUGAR FREE - 250 - ML - LATA	VRP	5,61	A
70832	BEBIDA ENERGETICA RED HORSE - 2000 - ML - PET	VRP	8,53	A
70995	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 237 - ML - PET	VRP	0,99	A
70996	BEBIDA ENERGETICA RED JACK - 2000 - ML - PET	VRP	7,68	A
72834	BEBIDA ENERGETICA RED TIGER - 1000 - ML - PET	VRP	3,90	A
72836	BEBIDA ENERGETICA RED TIGER - 2000 - ML - PET	VRP	5,80	A
70833	BEBIDA ENERGETICA RED TIGER - PET - 1000 ML - UN	VRP	5,30	E
74043	BEBIDA ENERGETICA SHOCK - 600 - ML - PET	VRP	6,66	I
74046	BEBIDA ENERGETICA SHOCK - 2000 - ML - PET	VRP	11,95	I
70834	BEBIDA ENERGETICA SUPER POWER - 2000 - ML - PET	VRP	9,90	A
70835	BEBIDA ENERGETICA TNT - 269 - ML - LATA	VRP	5,76	A
70836	BEBIDA ENERGETICA TNT - 473 - ML - LATA	VRP	9,18	A
70837	BEBIDA ENERGETICA TSUNAMI - 2000 - ML - PET	VRP	8,22	A
58386	BEBIDA HIDROTONICA I9 - 500 - ML - PET	VRP	4,20	A
55519	BEBIDA ISOTONICA ENERGI SPORT - 500 - ML - PET	VRP	3,37	A
70838	BEBIDA ISOTONICA GATORADE - 500 - ML - PET	VRP	4,07	A
72799	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE LARANJA - 500 - ML - PET	VRP	3,65	A
72796	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE LIMA0 - 500 - ML - PET	VRP	3,65	A
70892	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE TANGERINA - 500 - ML - PET	VRP	3,65	A
72801	BEBIDA ISOTONICA IRONAGE UVA - 500 - ML - PET	VRP	3,65	A
55520	BEBIDA ISOTONICA MARATHON - 500 - ML - PET	VRP	3,00	A
70827	BEBIDA ISOTONICA POWERADE - 500 - ML - PET	VRP	4,35	A
71109	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 237 - ML - PET	VRP	3,00	A
71094	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 250 - ML - PET	VRP	3,34	A
71093	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 260 - ML - LATA	VRP	6,40	A
71110	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 265 - ML - LATA	VRP	3,00	A
71111	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 269 - ML - LATA	VRP	5,76	A
71095	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 270 - ML - LATA	VRP	8,22	A

55618	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 310 - ML - LATA	VRP	4,72	A
71112	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 350 - ML - PET	VRP	3,99	A
71096	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 355 - ML - LATA	VRP	7,04	A
71097	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 473 - ML - LATA	VRP	12,25	A
71098	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	5,58	A
71115	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 600 - ML - PET	VRP	5,99	A
71116	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 710 - ML - LATA	VRP	9,89	A
60496	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - PET	VRP	11,97	A
60503	BEBIDAS ENERGETICAS OUTRAS MARCAS - 2000 - ML - PET	VRP	13,69	A
71099	BEBIDAS HIDROTONICAS OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	4,20	A
55539	BEBIDAS ISOTONICAS OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	4,35	A
71117	BEBIDAS ISOTONICAS OUTRAS MARCAS 300ML - PET - ML	VRP	2,69	E
72474	BIG ICE - 300 - ML - PET	VRP	1,21	A
72396	CATUABA ATRAENTE - 300 - ML - PET	VRP	1,38	A
72399	CATUABA ATRAENTE - 490 - ML - PET	VRP	2,25	A
72403	CATUABA ATRAENTE - 870 - ML - PET	VRP	4,00	A
72397	CATUABA ATRAENTE ACAÍ - 300 - ML - PET	VRP	1,38	A
72400	CATUABA ATRAENTE ACAÍ - 490 - ML - PET	VRP	2,25	A
72404	CATUABA ATRAENTE ACAÍ - 870 - ML - PET	VRP	4,00	A
72222	CATUABA BRASIL TROPICAL - 490 - ML - PET	VRP	2,80	A
72223	CATUABA BRASIL TROPICAL - 970 - ML - PET	VRP	6,90	A
72224	CATUABA BRASIL TROPICAL COM ACAI - 970 - ML - PET	VRP	6,90	A
72125	CATUABA DUELO - 500 - ML - PET	VRP	3,20	A
71503	CATUABA DUELO - 920 - ML - PET	VRP	4,70	A
73596	CATUABA FLORETE - 300 - ML - PET	VRP	1,66	I
72402	CATUABA FLORETE - 500 - ML - PET	VRP	2,05	A
72406	CATUABA FLORETE - 920 - ML - PET	VRP	3,75	A
72407	CATUABA FLORETE - 1000 - ML - PET	VRP	4,65	A
72398	CATUABA OUTRAS MARCAS - 300 - ML - PET	VRP	1,66	A
72401	CATUABA OUTRAS MARCAS - 490 - ML - PET	VRP	2,80	A
72126	CATUABA OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	3,20	A
72405	CATUABA OUTRAS MARCAS - 870 - ML - PET	VRP	4,00	A
73597	CATUABA OUTRAS MARCAS - 900 - ML - PET	VRP	13,23	I
73598	CATUABA OUTRAS MARCAS - 920 - ML - PET	VRP	4,70	I
73599	CATUABA OUTRAS MARCAS - 970 - ML - PET	VRP	6,90	I
71505	CATUABA OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - PET	VRP	9,44	A
71504	CATUABA SELVAGEM - 1000 - ML - PET	VRP	14,23	A
71502	CATUABA VIRTUDE - 900 - ML - PET	VRP	13,23	A
63012	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA - 355ML - UN	VRP	3,79	E
70485	CERVEJA 1500 PURO MALTE - 269 - ML - LATA	VRP	1,89	A
70482	CERVEJA 1500 PURO MALTE - 300 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	A
70481	CERVEJA 1500 PURO MALTE - 350 - ML - LATA	VRP	2,19	A
70484	CERVEJA 1500 PURO MALTE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,09	A
70483	CERVEJA 1500 PURO MALTE - VIDRO DESCARTAVEL - 300 ML - UN	VRP	2,29	E
70486	CERVEJA 1906 - 330 - ML - GARRAFA	VRP	5,49	A
70487	CERVEJA 1906 BLACK COUPAGE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	6,55	A
70488	CERVEJA 1906 RED VINTAGE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	6,99	A
71195	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL - 500 - ML - GARRAFA	VRP	6,50	A
74113	CERVEJA 54 BOCK - 550 - ML - LATA	VRP	4,56	I
74149	CERVEJA 54 BOCK - 710 - ML - LATA	VRP	5,89	I
70555	CERVEJA 55 BLACK - 710 - ML - LATA	VRP	5,89	A
74114	CERVEJA 55 PILSEN - 550 - ML - LATA	VRP	3,84	I
70554	CERVEJA 55 PILSEN - 710 - ML - LATA	VRP	4,95	A
74115	CERVEJA 55 PILSEN SEM GLUTEM - 550 - ML - LATA	VRP	4,56	I
74150	CERVEJA 55 PILSEN SEM GLUTEM - 710 - ML - LATA	VRP	5,89	I
74116	CERVEJA 56 BLACK - 550 - ML - LATA	VRP	4,56	I
74117	CERVEJA 57 WEISS - 550 - ML - LATA	VRP	4,56	I
74151	CERVEJA 57 WEISS - 710 - ML - LATA	VRP	5,89	I
74118	CERVEJA 59 IPA - 550 - ML - LATA	VRP	5,00	I
74152	CERVEJA 59 IPA - 710 - ML - LATA	VRP	6,46	I
72941	CERVEJA AMSTEL - 269 - ML - LATA	VRP	1,89	A

72942	CERVEJA AMSTEL - 350 - ML - LATA	VRP	2,22	A	74106	CERVEJA BIER HOFF IPA - INDIA PALE ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,00	I
72943	CERVEJA AMSTEL - 473 - ML - LATA	VRP	2,97	A	74062	CERVEJA BIER HOFF JERIMON PUMPKIN ALE - 355 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	I
72945	CERVEJA AMSTEL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,68	A	74063	CERVEJA BIER HOFF JERIMON PUMPKIN IPA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	I
72944	CERVEJA AMSTEL 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	4,55	E	74064	CERVEJA BIER HOFF JUICY IPA - NEW ENGLAND IPA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	11,50	I
70491	CERVEJA ANTARCTICA - 269 - ML - LATA	VRP	1,89	A	74133	CERVEJA BIER HOFF NIGRA - SCHWARZBIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	I
71042	CERVEJA ANTARCTICA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,69	A	74134	CERVEJA BIER HOFF ORIGINAL - PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	I
70490	CERVEJA ANTARCTICA - 350 - ML - LATA	VRP	2,69	A	74107	CERVEJA BIER HOFF PALE LAGER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	I
71050	CERVEJA ANTARCTICA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,68	A	74132	CERVEJA BIER HOFF PILSNER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	I
70492	CERVEJA ANTARCTICA - 473 - ML - LATA	VRP	2,99	A	74135	CERVEJA BIER HOFF PREMIUM LAGER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	I
70489	CERVEJA ANTARCTICA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,00	A	74105	CERVEJA BIER HOFF RED ALE - ENGLISH BARLEY WINE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,00	I
71073	CERVEJA ANTARCTICA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	5,33	A	74131	CERVEJA BIER HOFF WEIZEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	I
70493	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - 300 - ML - GARRAFA	VRP	3,72	A	70634	CERVEJA BIERLAND AMERICAN RED ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	20,00	A
71051	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - 330 - ML - GARRAFA	VRP	3,53	A	70635	CERVEJA BIERLAND BELGIAN BLOND - 500 - ML - GARRAFA	VRP	20,00	A
71056	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,75	A	70636	CERVEJA BIERLAND IMPERIAL STOUT - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
57019	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	6,75	E	70637	CERVEJA BIERLAND IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
70496	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO - 269 - ML - LATA	VRP	1,87	A	70638	CERVEJA BIERLAND PALE ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
70495	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	2,20	A	70639	CERVEJA BIERLAND PILSEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	19,82	A
70494	CERVEJA ANTARCTICA SUB ZERO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,76	A	70640	CERVEJA BIERLAND STRONG GOLDEN ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
25360	CERVEJA ANTARCTICA/ANTARCTICA SUB ZERO 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	4,36	E	70641	CERVEJA BIERLAND VIENNA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
71014	CERVEJA BADEN BADEN 5 GRAOS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,80	A	70642	CERVEJA BIERLAND WEIZEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
71004	CERVEJA BADEN BADEN ALE GOLDEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,63	A	70643	CERVEJA BIERLAND WITBIER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
71007	CERVEJA BADEN BADEN BARLEY WINE RED ALE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,12	A	70644	CERVEJA BLACK PRINCESS - 355 - ML - GARRAFA	VRP	6,48	A
71008	CERVEJA BADEN BADEN BITTER 1999 - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,36	A	72876	CERVEJA BLACK PRINCESS BACKTOTHEREDLAGER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,98	A
70630	CERVEJA BADEN BADEN BOCK - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,24	A	72873	CERVEJA BLACK PRINCESS BLONDE AL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,98	A
71009	CERVEJA BADEN BADEN CHOCOLATE BEER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,78	A	72868	CERVEJA BLACK PRINCESS ESCURA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,98	A
71010	CERVEJA BADEN BADEN CHRISTMAS BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,04	A	72865	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,98	A
70631	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,02	A	72881	CERVEJA BLACK PRINCESS HOT IPA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,98	A
71011	CERVEJA BADEN BADEN DARK ALE STOUT - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,20	A	72871	CERVEJA BLACK PRINCESS WEIZEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,98	A
71006	CERVEJA BADEN BADEN IPA AMERICAN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,04	A	70645	CERVEJA BLOND ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	20,00	A
71012	CERVEJA BADEN BADEN WEISS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,65	A	72172	CERVEJA BOCK OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	A
71013	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,70	A	70501	CERVEJA BOHEMIA - 350 - ML - LATA	VRP	2,66	A
70911	CERVEJA BAMBOA - 269 - ML - LATA	VRP	1,59	A	70502	CERVEJA BOHEMIA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,14	A
70912	CERVEJA BAMBOA - 350 - ML - LATA	VRP	1,69	A	1564	CERVEJA BOHEMIA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,45	A
70913	CERVEJA BAMBOA - 473 - ML - LATA	VRP	2,44	A	70646	CERVEJA BOHEMIA 14-WEISS - 300 - ML - GARRAFA	VRP	5,79	A
71418	CERVEJA BAMBOA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,80	A	70648	CERVEJA BOHEMIA 838 PALE ALE - 300 - ML - GARRAFA	VRP	6,00	A
71417	CERVEJA BAMBOA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	5,33	E	70647	CERVEJA BOHEMIA AURA LAGER - 300 - ML - GARRAFA	VRP	6,06	A
74050	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER FRAMBOESA - 330 - ML - GARRAFA	VRP	13,22	I	71047	CERVEJA BOHEMIA BELA ROSA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	6,94	A
74051	CERVEJA BARBARELLA FRUITBIER MORANGO - 330 - ML - GARRAFA	VRP	13,22	I	71048	CERVEJA BOHEMIA CAA YARI - 300 - ML - GARRAFA	VRP	6,76	A
70901	CERVEJA BARCO - 355 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	A	71049	CERVEJA BOHEMIA JABUTIPA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	5,05	A
70900	CERVEJA BARCO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	27,90	A	70505	CERVEJA BRAHMA - 269 - ML - LATA	VRP	1,79	A
70902	CERVEJA BARCO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	29,50	A	70503	CERVEJA BRAHMA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,85	A
70497	CERVEJA BAVARIA - 269 - ML - LATA	VRP	1,24	A	70506	CERVEJA BRAHMA - 350 - ML - LATA	VRP	2,06	A
70498	CERVEJA BAVARIA - 473 - ML - LATA	VRP	2,32	A	70504	CERVEJA BRAHMA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,85	A
54414	CERVEJA BAVARIA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,08	A	70507	CERVEJA BRAHMA - 473 - ML - LATA	VRP	3,28	A
71087	CERVEJA BAVARIA 0 0 - 350 - ML - LATA	VRP	2,50	A	25373	CERVEJA BRAHMA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,25	A
71084	CERVEJA BAVARIA PILSEN - 250 - ML - GARRAFA	VRP	1,63	A	71072	CERVEJA BRAHMA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	5,00	A
71083	CERVEJA BAVARIA PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	1,61	A	71071	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER - 350 - ML - LATA	VRP	2,29	A
70499	CERVEJA BAVARIA PREMIUM - 350 - ML - LATA	VRP	2,24	A	71039	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,41	A
71086	CERVEJA BAVARIA PREMIUM - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,75	A	72375	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER GARRAFA DESCARTAVEL - 600ML - ML	VRP	6,41	E
71085	CERVEJA BAVARIA PREMIUM - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,60	A	71038	CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LAGER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,92	A
72171	CERVEJA BELGIAN BLOND ALE OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	A	71040	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	7,50	A
70633	CERVEJA BENEDIKTINER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	18,90	A	72377	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	7,50	E
74060	CERVEJA BIER HOFF AMERICAN WHEAT - 355 - ML - GARRAFA	VRP	10,50	I	70508	CERVEJA BRAHMA LAGER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,99	A
74061	CERVEJA BIER HOFF APACHE - AMERICAN PALE ALE - 355 - ML - GARRAFA	VRP	10,50	I					
74065	CERVEJA BIER HOFF HAKA - AUSTRALIAN INDIA PALE ALE - 355 - ML - GARRAFA	VRP	11,00	I					
74136	CERVEJA BIER HOFF HELLES 65 - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,00	I					

70509	CERVEJA BRAHMA MALZBIER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,45	A
70510	CERVEJA BRAHMA RED LAGER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,79	A
70511	CERVEJA BRAHMA WEISS - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,99	A
70513	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL - 350 - ML - LATA	VRP	2,59	A
70512	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,90	A
72167	CERVEJA BRASILEIRA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	9,00	A
70517	CERVEJA BUDWEISER - 269 - ML - LATA	VRP	2,62	A
70514	CERVEJA BUDWEISER - 343 - ML - GARRAFA	VRP	3,12	A
70516	CERVEJA BUDWEISER - 350 - ML - LATA	VRP	3,27	A
71037	CERVEJA BUDWEISER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,47	A
70515	CERVEJA BUDWEISER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,66	A
71074	CERVEJA BUDWEISER - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	5,50	A
70519	CERVEJA BURGUESA - 269 - ML - LATA	VRP	1,74	A
71197	CERVEJA BURGUESA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,79	A
70520	CERVEJA BURGUESA - 350 - ML - LATA	VRP	1,89	A
70521	CERVEJA BURGUESA - 473 - ML - LATA	VRP	2,89	A
71199	CERVEJA BURGUESA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,86	A
71196	CERVEJA BURGUESA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	3,86	E
70518	CERVEJA BURGUESA 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	1,79	E
70522	CERVEJA CARACU - 350 - ML - LATA	VRP	2,81	A
1600	CERVEJA CARACU - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,46	A
70649	CERVEJA CHIMAY - 330 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
71032	CERVEJA CIDADE IMPERIAL DUNKEL - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,85	A
71033	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,85	A
71031	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,85	A
70523	CERVEJA COLINA MALZBIER - 350 - ML - LATA	VRP	2,04	A
70524	CERVEJA COLINA MALZBIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,36	A
70525	CERVEJA COLINA PILSEN - 269 - ML - LATA	VRP	1,01	A
70529	CERVEJA COLINA PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,56	A
70526	CERVEJA COLINA PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	1,24	A
70527	CERVEJA COLINA PILSEN - 473 - ML - LATA	VRP	1,90	A
70530	CERVEJA COLINA PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,32	A
70533	CERVEJA COLINA PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,49	A
70528	CERVEJA COLINA PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	3,53	A
70531	CERVEJA COLINA PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,78	A
70532	CERVEJA COLINA PILSEN 300ML - GARRAFA RETORNAVEL - ML	VRP	1,07	E
71371	CERVEJA COLINA PURO MALTE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,32	A
71372	CERVEJA COLINA PURO MALTE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,20	A
71201	CERVEJA COLONIA LEVE SEM ALCOOL/ZERO ALCOOL - 350 - ML - LATA	VRP	2,60	A
71202	CERVEJA COLONIA MALZBIER - 350 - ML - LATA	VRP	2,95	A
70534	CERVEJA COLONIA MALZBIER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,77	A
74055	CERVEJA COLONIA MALZBIER SEM ALCOOL - 350 - ML - LATA	VRP	2,86	I
60146	CERVEJA COLONIA MALZEBIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,45	A
60112	CERVEJA COLONIA NEGRA STOUT - 473 - ML - LATA	VRP	2,62	A
1577	CERVEJA COLONIA PILSEN - 269 - ML - LATA	VRP	1,05	A
71205	CERVEJA COLONIA PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	1,59	A
60105	CERVEJA COLONIA PILSEN - 473 - ML - LATA	VRP	3,00	A
60120	CERVEJA COLONIA PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,29	A
71207	CERVEJA COLONIA PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,80	A
71208	CERVEJA COLONIA PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	3,53	A
71211	CERVEJA COLONIA PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,78	A
60133	CERVEJA COLONIA ZERO ALCOOL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,45	A
72366	CERVEJA COLORADO APPIA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	8,00	A
71054	CERVEJA COLORADO CAIUM - 310 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
72367	CERVEJA COLORADO CAUIM - 300 - ML - GARRAFA	VRP	8,00	A
70650	CERVEJA COLORADO CAUIM - 600 - ML - GARRAFA	VRP	14,41	A
70652	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	20,00	A
70651	CERVEJA COLORADO INDICA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	14,41	A

70653	CERVEJA COLORADO VIXNU - 600 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	A
70535	CERVEJA CONTI - 269 - ML - LATA	VRP	1,69	A
62761	CERVEJA CONTI - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,59	A
70537	CERVEJA CONTI - 350 - ML - LATA	VRP	1,88	A
70536	CERVEJA CONTI - 473 - ML - LATA	VRP	2,32	A
71217	CERVEJA CONTI - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	A
71215	CERVEJA CONTI - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	4,25	A
71212	CERVEJA CONTI 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	4,99	E
62774	CERVEJA CONTI 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	2,09	E
56510	CERVEJA CONTI 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	3,89	E
71209	CERVEJA CONTI MALZBIER - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,68	A
70539	CERVEJA CONTI MALZBIER - 473 - ML - LATA	VRP	2,49	A
70538	CERVEJA CONTI MALZBIER 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	2,20	E
70540	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 269 - ML - LATA	VRP	1,39	A
71200	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,59	A
70541	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 350 - ML - LATA	VRP	1,72	A
71220	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 473 - ML - LATA	VRP	2,49	A
71204	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,24	A
71226	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	4,20	A
71222	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	4,60	E
71224	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	4,20	E
70542	CERVEJA CONTI ZERO GRAU 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	1,81	E
70543	CERVEJA CORONA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	6,07	A
71046	CERVEJA CORONITA - 210 - ML - GARRAFA	VRP	4,25	A
70903	CERVEJA CORUJA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	21,90	A
70904	CERVEJA CORUJA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	27,50	A
70655	CERVEJA CORUJA OTUS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	19,50	A
60410	CERVEJA CRYSTAL - 250 - ML - GARRAFA	VRP	1,54	A
60423	CERVEJA CRYSTAL - 269 - ML - LATA	VRP	1,65	A
70545	CERVEJA CRYSTAL - 350 - ML - LATA	VRP	1,65	A
70544	CERVEJA CRYSTAL - 473 - ML - LATA	VRP	2,75	A
57690	CERVEJA CRYSTAL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,24	A
72852	CERVEJA CRYSTAL 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	2,29	E
70879	CERVEJA CRYSTAL PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,59	A
70880	CERVEJA CRYSTAL PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	4,47	A
59796	CERVEJA CRYSTAL PILSEN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	4,47	E
70656	CERVEJA DAMA BIER AMERICAN LAGER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
70657	CERVEJA DAMA BIER DAMA TUPI - 600 - ML - GARRAFA	VRP	25,00	A
70658	CERVEJA DAMA BIER ESB - 500 - ML - GARRAFA	VRP	26,00	A
70659	CERVEJA DAMA BIER FELLAS - 330 - ML - GARRAFA	VRP	18,00	A
70660	CERVEJA DAMA BIER IPA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
70661	CERVEJA DAMA BIER PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	20,00	A
70662	CERVEJA DAMA BIER QI - 500 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
70663	CERVEJA DAMA BIER STOUT - 600 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
70664	CERVEJA DAMA BIER WEISS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
74056	CERVEJA DANKEL - 350 - ML - LATA	VRP	1,75	I
74067	CERVEJA DANKEL - 473 - ML - LATA	VRP	2,80	I
72173	CERVEJA DARGUNER PILSNER - 330 - ML - GARRAFA	VRP	3,90	A
72174	CERVEJA DARGUNER PILSNER - 330 - ML - LATA	VRP	2,80	A
72175	CERVEJA DARGUNER PILSNER - 500 - ML - LATA	VRP	3,90	A
72177	CERVEJA DARGUNER WEISSBIER - 500 - ML - LATA	VRP	5,50	A
70665	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM - 330 - ML - GARRAFA	VRP	31,50	A
71082	CERVEJA DESPERADOS - 250 - ML - LATA	VRP	3,79	A
71080	CERVEJA DESPERADOS - 330 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	A
70927	CERVEJA DEVASSA - 269 - ML - LATA	VRP	2,15	A
70915	CERVEJA DEVASSA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,48	A
70928	CERVEJA DEVASSA - 350 - ML - LATA	VRP	2,29	A
70546	CERVEJA DEVASSA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,68	A
70917	CERVEJA DEVASSA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,98	A

70920	CERVEJA DEVASSA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	4,79	A
70922	CERVEJA DEVASSA SUNSET - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,31	A
74103	CERVEJA DUAS CABECAS ANTES DO ALMOCO - AMERICAN BLOND ALE COM DRY HOPPING - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
74104	CERVEJA DUAS CABECAS FENIX - IMPERIAL IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
74102	CERVEJA DUAS CABECAS MARACUJIPA - AMERICAN IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
70666	CERVEJA DUVEL - 330 - ML - GARRAFA	VRP	17,99	A
70548	CERVEJA EISENBAHN - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,42	A
70925	CERVEJA EISENBAHN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,75	A
70918	CERVEJA EISENBAHN 600ML - GARRAFA RETORNAVEL - ML	VRP	5,34	E
70549	CERVEJA EISENBAHN PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	3,05	A
70667	CERVEJA ERDINGER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
72378	CERVEJA ESPECIAL COLORADO APPIA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	14,00	A
71219	CERVEJA ESTRELLA GALICIA - 350 - ML - LATA	VRP	3,99	A
71223	CERVEJA ESTRELLA GALICIA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	5,00	A
71214	CERVEJA ESTRELLA GALICIA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,11	A
71233	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 SEM ALCOOL - 250 - ML - GARRAFA	VRP	4,57	A
71231	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 SEM ALCOOL - 330 - ML - LATA	VRP	3,55	A
72379	CERVEJA ESTRELLA GALICIA EDICAO COMEMORATIVA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,00	A
72370	CERVEJA ESTRELLA GALICIA GERMAN PILS - 330 - ML - GARRAFA	VRP	4,77	A
70550	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER - 200 - ML - GARRAFA	VRP	3,69	A
70551	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER - 330 - ML - GARRAFA	VRP	5,39	A
70553	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PURO MALTE - 269 - ML - LATA	VRP	2,99	A
70552	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PURO MALTE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	7,44	E
72376	CERVEJA EXTRA RED LAGER GARRAFA DESCARTAVEL - 600ML - ML	VRP	6,00	E
74048	CERVEJA FARRAPOS APA SEM GLUTEN - 330 - ML - GARRAFA	VRP	8,80	I
74120	CERVEJA FARRAPOS FARRAPA + COPO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	34,80	I
74121	CERVEJA FARRAPOS FARRAPA AMERICAN PALE ALE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,80	I
74159	CERVEJA FARRAPOS FARRAPA AMERICAN PALE ALE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	15,80	I
74122	CERVEJA FARRAPOS GUAIEPECA + TACA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	29,80	I
74123	CERVEJA FARRAPOS GUAIEPECA PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	9,80	I
74160	CERVEJA FARRAPOS GUAIEPECA PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	13,80	I
74124	CERVEJA FARRAPOS MAROCA DRY HOPPED LAGER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,80	I
74125	CERVEJA FARRAPOS MATE AMARGO DOUBLE IPA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,80	I
74126	CERVEJA FARRAPOS PILSEN SEM GLUTEN + COPO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	34,80	I
74127	CERVEJA FARRAPOS QUASE UMA IPA SESSION IPA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,80	I
74128	CERVEJA FARRAPOS SEM GLUTEN PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,80	I
74049	CERVEJA FARRAPOS SEM GUTTEN MALZBIER - 330 - ML - GARRAFA	VRP	7,80	I
74129	CERVEJA FARRAPOS TOCO DE VELA IPA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	12,80	I
74130	CERVEJA FARRAPOS V-13 AMERICAN WHEAT - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,80	I
70668	CERVEJA FRANZISKANER HEFE-WEISSBIER HELL - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	A
70669	CERVEJA FRANZISKANER KRISTALL KLAR - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	A
70670	CERVEJA FRANZISKANER WEISSBIER DUNKEL - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	A
70914	CERVEJA GLACIAL - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,29	A
70556	CERVEJA GLACIAL - 350 - ML - LATA	VRP	1,62	A
70929	CERVEJA GLACIAL - 473 - ML - LATA	VRP	2,19	A
62787	CERVEJA GLACIAL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,71	A
70919	CERVEJA GLACIAL - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	A
62755	CERVEJA GLACIAL 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	1,29	E
70947	CERVEJA GOLDEN - 350 - ML - LATA	VRP	1,40	A
70938	CERVEJA GOLDEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,36	A
70671	CERVEJA GOOSE HOMENS - 355 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	A
71053	CERVEJA GOOSE ISLAND - 355 - ML - GARRAFA	VRP	12,08	A
70672	CERVEJA GOTTLICH DIVINA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	20,30	A

74140	CERVEJA HAUSEN BOCK - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,50	I
74139	CERVEJA HAUSEN DUNKEL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	I
74138	CERVEJA HAUSEN IPA - INDIA PALE ALE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,50	I
74137	CERVEJA HAUSEN KELLER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	I
74143	CERVEJA HAUSEN PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	I
74141	CERVEJA HAUSEN VIENNA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	I
74142	CERVEJA HAUSEN WEIS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	I
70557	CERVEJA HEINEKEN - 250 - ML - GARRAFA	VRP	3,17	A
71075	CERVEJA HEINEKEN - 250 - ML - LATA	VRP	2,29	A
70558	CERVEJA HEINEKEN - 330 - ML - GARRAFA	VRP	3,73	A
70560	CERVEJA HEINEKEN - 350 - ML - LATA	VRP	3,43	A
71076	CERVEJA HEINEKEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	7,00	A
70559	CERVEJA HEINEKEN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	6,05	E
71243	CERVEJA HEMMER 100 ANOS LAGER EXTRA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A
71241	CERVEJA HEMMER 1915 PILSEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A
71257	CERVEJA HEMMER ANGELA - WITBIER - 500 ML - UN	VRP	15,31	E
71261	CERVEJA HEMMER ANGELA WITBIER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A
71263	CERVEJA HEMMER AUSTRALIAN PALE ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71265	CERVEJA HEMMER BLOND ALE COM MEL - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71259	CERVEJA HEMMER BLUMENAU IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A
71272	CERVEJA HEMMER BOCK - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71274	CERVEJA HEMMER BROWN ALE CHOCOLATE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71267	CERVEJA HEMMER DOUBLE IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71268	CERVEJA HEMMER DUNKEL - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71253	CERVEJA HEMMER EMMA WEIZEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71254	CERVEJA HEMMER HEINRICH GOLDEN STRONG ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A
71271	CERVEJA HEMMER MINICH HELLES - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71278	CERVEJA HEMMER OATMEAL STOUT - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
71279	CERVEJA HEMMER WEIZENBOCK - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,31	A
70680	CERVEJA HOEGAARDEN WHITE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	9,53	A
74070	CERVEJA IMIGRACAO AMERICAN WHEAT - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,06	I
74071	CERVEJA IMIGRACAO CRYO HOPS DOUBLE IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	24,89	I
74072	CERVEJA IMIGRACAO CRYO HOPS IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	23,88	I
74073	CERVEJA IMIGRACAO CRYO HOPS NEW ENGLAND IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	26,80	I
74074	CERVEJA IMIGRACAO EXPORT - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,30	I
74075	CERVEJA IMIGRACAO IPA SINGLE HOP CITRA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,29	I
74076	CERVEJA IMIGRACAO IPA SINGLE HOP MOSAIC - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,29	I
74077	CERVEJA IMIGRACAO PILSEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,65	I
74078	CERVEJA IMIGRACAO PREMIUM - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,63	I
74079	CERVEJA IMIGRACAO SUMMER ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,12	I
74080	CERVEJA IMIGRACAO WEISS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,12	I
72178	CERVEJA IMPERIAL IPA OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	A
71028	CERVEJA IMPERIO GOLD - 210 - ML - GARRAFA	VRP	2,75	A
71029	CERVEJA IMPERIO LAGER - 275 - ML - GARRAFA	VRP	1,18	A
71025	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 269 - ML - LATA	VRP	2,12	A
71026	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	2,39	A
71027	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 473 - ML - LATA	VRP	2,92	A
71030	CERVEJA IMPERIO PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,25	A
70673	CERVEJA INSANA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	27,50	A
74094	CERVEJA INVICTA 1000 IBU - IMPERIAL IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
74091	CERVEJA INVICTA 6 O'CLOCK - AMERICAN IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	21,50	I
74068	CERVEJA INVICTA BIG BOSS - IMPERIAL IPA - 473 - ML - LATA	VRP	17,00	I
74092	CERVEJA INVICTA BLACK CAT - INDIA BLACK ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	21,50	I
74093	CERVEJA INVICTA BOSS - IMPERIAL IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	21,50	I

74096	CERVEJA INVICTA CONAN - NEW ENGLAND IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
74095	CERVEJA INVICTA DAMIANA - BAVARIAN INDIA PALE ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,00	I
74089	CERVEJA INVICTA HELL BEIRAO - GERMAN PILSEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,00	I
74090	CERVEJA INVICTA SAISON ATOIS - SAISON - 500 - ML - GARRAFA	VRP	21,50	I
72179	CERVEJA IPA OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	A
70674	CERVEJA IRMAOS FERRARO CATURRIPA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
70675	CERVEJA IRMAOS FERRARO D ORO HELLES - 600 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
70676	CERVEJA IRMAOS FERRARO LOCA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
70677	CERVEJA IRMAOS FERRARO MARY WEISS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A
70678	CERVEJA IRMAOS FERRARO NERA REALE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
70679	CERVEJA IRMAOS FERRARO PIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
60452	CERVEJA ITAIPAVA - 250 - ML - GARRAFA	VRP	1,74	A
70561	CERVEJA ITAIPAVA - 269 - ML - LATA	VRP	1,89	A
56482	CERVEJA ITAIPAVA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,55	A
72857	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,88	A
72862	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,28	A
70882	CERVEJA ITAIPAVA LIGHT PILSEN - 250 - ML - GARRAFA	VRP	1,80	A
70563	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER - 350 - ML - LATA	VRP	3,00	A
70562	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,35	A
70564	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,84	A
70566	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	2,22	A
70565	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,66	A
70567	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 473 - ML - LATA	VRP	2,97	A
59804	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	5,34	A
70881	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	4,78	A
70886	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	2,54	E
70568	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM - 269 - ML - LATA	VRP	2,66	A
70570	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM - 350 - ML - LATA	VRP	3,48	A
70569	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,74	A
60760	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,68	A
58524	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	5,78	E
70571	CERVEJA ITAIPAVA ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	2,94	A
70884	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,91	A
25467	CERVEJA KAISER - 350 - ML - LATA	VRP	2,05	A
70572	CERVEJA KAISER - 473 - ML - LATA	VRP	2,47	A
70573	CERVEJA KAISER LAGER - 250 - ML - GARRAFA	VRP	1,56	A
71077	CERVEJA KAISER PILSEN - 269 - ML - LATA	VRP	1,62	A
71078	CERVEJA KAISER PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,75	A
71079	CERVEJA KAISER PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	4,65	A
70924	CERVEJA KIRIN ICHIBAN - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,09	A
70681	CERVEJA LA TRAPPE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	27,30	A
70682	CERVEJA LEFFE BLONDE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	13,00	A
70683	CERVEJA LEFFE RADIEUSE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	13,00	A
72855	CERVEJA LOKAL - 473 - ML - LATA	VRP	2,25	A
70887	CERVEJA LOKAL PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	1,72	A
70878	CERVEJA LOKAL PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,26	A
72854	CERVEJA LOKAL PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	A
70932	CERVEJA MALTA GOLDEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,42	A
70953	CERVEJA MALTA GOLDEN - 473 - ML - LATA	VRP	1,90	A
70946	CERVEJA MALTA MALZBIER - 350 - ML - LATA	VRP	2,04	A
70952	CERVEJA MALTA MALZBIER - 473 - ML - LATA	VRP	2,12	A
70940	CERVEJA MALTA MALZBIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,36	A
70937	CERVEJA MALTA MALZBIER SEM ALCOOL - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,89	A
70942	CERVEJA MALTA MALZBIER SEM ALCOOL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,50	A
70934	CERVEJA MALTA MALZEBIER - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,63	A
70931	CERVEJA MALTA MALZEBIER 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	1,56	E
70950	CERVEJA MALTA MALZEBIER SEM ALCOOL - 350 - ML - LATA	VRP	2,15	A
70955	CERVEJA MALTA MALZEBIER SEM ALCOOL - 473 - ML - LATA	VRP	2,55	A

70944	CERVEJA MALTA PILSEN - 269 - ML - LATA	VRP	1,01	A
70933	CERVEJA MALTA PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,07	A
70945	CERVEJA MALTA PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	1,24	A
70951	CERVEJA MALTA PILSEN - 473 - ML - LATA	VRP	1,90	A
70939	CERVEJA MALTA PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,20	A
70935	CERVEJA MALTA PILSEN PONTO ZERO - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,29	A
70936	CERVEJA MALTA PILSEN SEM ALCOOL - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,07	A
70949	CERVEJA MALTA PILSEN SEM ALCOOL - 350 - ML - LATA	VRP	1,93	A
70954	CERVEJA MALTA PILSEN SEM ALCOOL - 473 - ML - LATA	VRP	2,40	A
70941	CERVEJA MALTA PILSEN SEM ALCOOL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,45	A
70948	CERVEJA MALTA PONTO ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	1,24	A
70943	CERVEJA MALTA PONTO ZERO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,20	A
70930	CERVEJA MALTA PONTO ZERO 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	1,42	E
71375	CERVEJA MENSCHBIER HELLER BOCK - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
71376	CERVEJA MENSCHBIER INDIA PALE ALE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
71377	CERVEJA MENSCHBIER PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
71378	CERVEJA MENSCHBIER PILSEN EXTRA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
71379	CERVEJA MENSCHBIER PORTER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
71380	CERVEJA MENSCHBIER WEIZEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
72180	CERVEJA MERICIDA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	9,00	A
70576	CERVEJA MILLER - 269 - ML - LATA	VRP	3,00	A
70577	CERVEJA MILLER - 350 - ML - LATA	VRP	3,75	A
70574	CERVEJA MILLER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,52	A
70575	CERVEJA MILLER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,42	A
72698	CERVEJA MOEMA - 269 - ML - LATA	VRP	1,39	A
72699	CERVEJA MOEMA - 350 - ML - LATA	VRP	1,49	A
72697	CERVEJA MOEMA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,00	A
59904	CERVEJA NORTENA - 960 - ML - GARRAFA	VRP	14,78	A
72181	CERVEJA OLD ALE OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,95	A
70684	CERVEJA ON TRADE AC/DC - 568 - ML - GARRAFA	VRP	26,00	A
70685	CERVEJA ON TRADE WEIHENSTEPHANER HEFFE WEISS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	29,00	A
70686	CERVEJA ON TRADE WEIHENSTEPHANER KORBINIAN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	29,00	A
70687	CERVEJA ON TRADE WEIHENSTEPHANER VITUS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	29,00	A
25470	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 200 - ML - GARRAFA	VRP	3,69	A
71118	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 210 - ML - GARRAFA	VRP	4,25	A
72365	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 250 - ML - GARRAFA	VRP	4,57	A
71100	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 250 - ML - LATA	VRP	3,79	A
60672	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 269 - ML - LATA	VRP	3,00	A
71119	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,82	A
72368	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 300 - ML - GARRAFA	VRP	6,94	A
71120	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 310 - ML - LATA	VRP	3,31	A
74047	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 313 - ML - GARRAFA	VRP	3,30	I
71102	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 330 - ML - GARRAFA	VRP	6,99	A
72560	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 330 - ML - LATA	VRP	3,55	A
71125	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 343 - ML - GARRAFA	VRP	3,12	A
71124	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 350 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	A
56467	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 350 - ML - LATA	VRP	3,75	A
71138	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 355 - ML - GARRAFA	VRP	6,07	A
59756	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 473 - ML - LATA	VRP	3,29	A
72372	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
72373	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 500 - ML - LATA	VRP	5,50	A
74119	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 550 - ML - LATA	VRP	5,00	I
71127	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 550 - ML - GARRAFA	VRP	5,92	A
72374	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
71145	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 710 - ML - LATA	VRP	5,89	A
74157	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 960 - ML - GARRAFA	VRP	14,78	I

74158	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	15,90	I
72380	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 990 - ML - GARRAFA	VRP	15,15	A
59788	CERVEJA OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	6,36	A
60861	CERVEJA OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	5,79	E
71101	CERVEJA OUTRAS MARCAS 300ML - GARRAFA RETORNAVEL - ML	VRP	2,00	E
71122	CERVEJA OUTRAS MARCAS 313ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	3,30	E
71126	CERVEJA OUTRAS MARCAS 550ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	6,50	E
25410	CERVEJA OUTRAS MARCAS 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	10,90	E
71144	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 300 - ML - GARRAFA	VRP	18,50	A
71123	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 310 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
71146	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 330 - ML - GARRAFA	VRP	31,50	A
71147	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 355 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	A
74069	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 473 - ML - LATA	VRP	17,00	I
71148	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 500 - ML - GARRAFA	VRP	29,00	A
71149	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 568 - ML - GARRAFA	VRP	26,00	A
71150	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	34,80	A
71151	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 740 - ML - GARRAFA	VRP	19,00	A
74156	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	28,69	I
71108	CERVEJA OUTRAS MARCAS ESPECIAL - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	29,50	A
72182	CERVEJA PALE ALE OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,00	A
70690	CERVEJA PATAGONIA AMBER LAGER - 740 - ML - GARRAFA	VRP	19,00	A
70689	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN PILSENER - 740 - ML - GARRAFA	VRP	19,00	A
70688	CERVEJA PATAGONIA WEISSE - 740 - ML - GARRAFA	VRP	19,00	A
72694	CERVEJA PATRICIA PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	4,50	A
72691	CERVEJA PATRICIA PILSEN - 960 - ML - GARRAFA	VRP	12,96	A
70691	CERVEJA PAULANER DUNKEL - 500 - ML - GARRAFA	VRP	18,90	A
70692	CERVEJA PAULISTANIA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,50	A
72883	CERVEJA PETRA PREMIUM AURUM - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,70	A
72885	CERVEJA PETRA PREMIUM BOCK - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,70	A
70888	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA - 350 - ML - LATA	VRP	3,13	A
70885	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,89	A
72886	CERVEJA PETRA PREMIUM SCHWARZBIER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,70	A
72888	CERVEJA PETRA PREMIUM STARK BIER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,70	A
72889	CERVEJA PETRA PREMIUM WEISS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,70	A
72695	CERVEJA PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	3,99	A
72696	CERVEJA PILSEN - 960 - ML - GARRAFA	VRP	12,96	A
70906	CERVEJA PILSEN A OUTRA - 350 - ML - LATA	VRP	2,29	A
71239	CERVEJA PILSEN LEVE STELL - 269 - ML - LATA	VRP	1,05	A
71236	CERVEJA PILSEN LEVE STELL - 350 - ML - LATA	VRP	1,25	A
72183	CERVEJA PILSEN OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,00	A
72185	CERVEJA PILSEN PARQUE OPA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	9,00	A
72186	CERVEJA PORTER OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,00	A
62571	CERVEJA PROIBIDA - 269 - ML - LATA	VRP	1,29	A
62589	CERVEJA PROIBIDA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,34	A
62605	CERVEJA PROIBIDA - 350 - ML - LATA	VRP	1,59	A
62618	CERVEJA PROIBIDA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,88	A
62620	CERVEJA PROIBIDA - 473 - ML - LATA	VRP	2,40	A
62633	CERVEJA PROIBIDA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,49	A
62665	CERVEJA PROIBIDA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	3,95	A
62597	CERVEJA PROIBIDA - 300ML - UN	VRP	1,00	E
62646	CERVEJA PROIBIDA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	3,19	E
70578	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE - 269 - ML - LATA	VRP	1,95	A
70580	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE - 269 - ML - LATA	VRP	1,84	A

70579	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	2,74	A
70581	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE - 350 - ML - LATA	VRP	2,44	A
70584	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE - 269 - ML - LATA	VRP	2,19	A
70582	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	3,20	A
70585	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE - 350 - ML - LATA	VRP	2,12	A
70586	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE - 473 - ML - LATA	VRP	2,89	A
70583	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	A
70588	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE RV MULHER - 269 - ML - LATA	VRP	2,29	A
70587	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE RV MULHER - 330 - ML - GARRAFA	VRP	3,89	A
63000	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	3,62	A
72703	CERVEJA PROSA AMERICAN IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72700	CERVEJA PROSA AMERICAN PREMIUM LAGER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72701	CERVEJA PROSA BELGIAN BLOND ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72705	CERVEJA PROSA GERMAN WEISS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72702	CERVEJA PROSA IRISH RED ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72704	CERVEJA PROSA STOUT - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
70693	CERVEJA PROST BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	29,58	A
70694	CERVEJA PROVIDENCIA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	23,00	A
71247	CERVEJA PURO LAGER MALTE YELLOW HOPS - 350 - ML - LATA	VRP	3,20	A
63025	CERVEJA PURO MALTE PROIBIDA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	A
59917	CERVEJA QUILMES - 970 - ML - GARRAFA	VRP	15,90	A
70695	CERVEJA ROLETA RUSSA 500ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	26,99	E
74081	CERVEJA ROLETA RUSSA APA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	23,13	I
74082	CERVEJA ROLETA RUSSA BLACK IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	23,62	I
74059	CERVEJA ROLETA RUSSA EASY IPA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	6,50	I
74083	CERVEJA ROLETA RUSSA HOP LAGER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,29	I
74084	CERVEJA ROLETA RUSSA IMPERIAL IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	26,06	I
74085	CERVEJA ROLETA RUSSA INDIA RED ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	23,94	I
74086	CERVEJA ROLETA RUSSA IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	24,14	I
74087	CERVEJA ROLETA RUSSA NEW ENGLAND IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	25,11	I
74088	CERVEJA ROLETA RUSSA SESSION IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,12	I
70898	CERVEJA SAINT BIER - 300 - ML - GARRAFA	VRP	11,00	A
70899	CERVEJA SAINT BIER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	13,90	A
70897	CERVEJA SAINT BIER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,50	A
70907	CERVEJA SAINT BIER AMERICAN LAGER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	15,50	A
70908	CERVEJA SAINT BIER IPA ELDORADO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	18,75	A
70909	CERVEJA SAINT BIER PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,90	A
70910	CERVEJA SAINT BIER PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
74053	CERVEJA SALZBURG BITTER ALLE - 350 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	I
74054	CERVEJA SALZBURG BITTLER ALE - 350 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	I
74057	CERVEJA SALZBURG LAGER - 350 - ML - LATA	VRP	3,20	I
74052	CERVEJA SALZBURG STOUT - 350 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	I
74058	CERVEJA SALZBURG STOUT - 350 - ML - LATA	VRP	3,50	I
70589	CERVEJA SAMBA - 269 - ML - LATA	VRP	1,27	A
71255	CERVEJA SAMBA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,48	A
70591	CERVEJA SAMBA - 350 - ML - LATA	VRP	1,79	A
71249	CERVEJA SAMBA - 473 - ML - LATA	VRP	2,30	A
71260	CERVEJA SAMBA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,89	A
71248	CERVEJA SAMBA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	4,17	A
71251	CERVEJA SAMBA 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	4,58	E
71252	CERVEJA SAMBA 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	3,88	E
70590	CERVEJA SAMBA 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	2,00	E
70592	CERVEJA SCHIN - 269 - ML - LATA	VRP	1,54	A
70916	CERVEJA SCHIN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,45	A

70594	CERVEJA SCHIN - 350 - ML - LATA	VRP	1,85	A	71385	CERVEJA STRALLIS HELLER BOCK - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
70923	CERVEJA SCHIN - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,19	A	71386	CERVEJA STRALLIS INDIA PALE ALE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
70593	CERVEJA SCHIN - 473 - ML - LATA	VRP	2,27	A	71387	CERVEJA STRALLIS PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
25399	CERVEJA SCHIN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,29	A	71383	CERVEJA STRALLIS PILSEN EXTRA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
70921	CERVEJA SCHIN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	4,65	A	71388	CERVEJA STRALLIS PORTER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
70926	CERVEJA SCHIN 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	4,65	E	71389	CERVEJA STRALLIS WEIZEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
62742	CERVEJA SCHIN 300ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	1,45	E	72187	CERVEJA STRONG GOLDEN ALE 10 ANOS OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	A
71003	CERVEJA SCHIN MALZBIER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,29	A	72189	CERVEJA STRONG GOLDEN ALE OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	A
70595	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL - 350 - ML - LATA	VRP	2,14	A	70702	CERVEJA SUL AMERICANA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	9,90	A
71002	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,30	A	70703	CERVEJA TENNENTS SCOTCH ALE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	18,56	A
70697	CERVEJA SCHORNSTEIN BOCK - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A	70704	CERVEJA THEREZOPOLIS EBENHOLZ - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,30	A
70698	CERVEJA SCHORNSTEIN IMPERIAL STOUT - 500 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A	70705	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD - 600 - ML - GARRAFA	VRP	15,90	A
70699	CERVEJA SCHORNSTEIN IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,00	A	70706	CERVEJA THEREZOPOLIS RUBINE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	15,30	A
70700	CERVEJA SCHORNSTEIN PILSEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	22,50	A	74153	CERVEJA UNION BEER BELGIAN BLOND ALE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	28,69	I
70596	CERVEJA SERRAMALTE - 300 - ML - GARRAFA	VRP	3,74	A	74154	CERVEJA UNION BEER LAGER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	26,02	I
71052	CERVEJA SERRAMALTE - 330 - ML - GARRAFA	VRP	3,74	A	74155	CERVEJA UNION BEER WITBIER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	26,80	I
71035	CERVEJA SERRAMALTE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	6,63	A	70707	CERVEJA VEDETT - 330 - ML - GARRAFA	VRP	15,90	A
71057	CERVEJA SERRAMALTE 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	6,63	E	74101	CERVEJA VELHAS VIRGENS BEIJOS DE CORPO - FRUITBEER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
70597	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,56	A	74099	CERVEJA VELHAS VIRGENS CHARLIE BROWN JR. - APA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
70599	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,07	A	74100	CERVEJA VELHAS VIRGENS GREENIE - AMERICAN WHEAT - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
70598	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,32	A	74098	CERVEJA VELHAS VIRGENS INDIE MAN - IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
70600	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,20	A	74097	CERVEJA VELHAS VIRGENS WHITE DOG - WITBIER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
71381	CERVEJA SERRAS GERAIS PURO MALTE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,32	A	70708	CERVEJA VOTUS - 300 - ML - GARRAFA	VRP	18,50	A
71382	CERVEJA SERRAS GERAIS PURO MALTE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,20	A	70709	CERVEJA WALS BOHEMIAN PILSENER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,19	A
70603	CERVEJA SKOL - 269 - ML - LATA	VRP	1,89	A	70710	CERVEJA WALS SESSION - 600 - ML - GARRAFA	VRP	14,38	A
70601	CERVEJA SKOL - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,87	A	70711	CERVEJA WALS WITTE - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,08	A
71045	CERVEJA SKOL - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,75	A	72190	CERVEJA WEIZEN OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	11,00	A
70604	CERVEJA SKOL - 350 - ML - LATA	VRP	2,16	A	70712	CERVEJA WELTENBURGER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
70602	CERVEJA SKOL - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,09	A	74066	CERVEJA WENSKY MALINA - WITBIER - 355 - ML - GARRAFA	VRP	10,50	I
70605	CERVEJA SKOL - 473 - ML - LATA	VRP	3,29	A	74111	CERVEJA WENSKYBIER BITTERBOCK - 500 - ML - GARRAFA	VRP	14,50	I
25380	CERVEJA SKOL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,85	A	74109	CERVEJA WENSKYBIER CURUPIRA - AMERICAN IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	I
71058	CERVEJA SKOL - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	5,79	A	74146	CERVEJA WENSKYBIER GRUN WEIZEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	14,50	I
70606	CERVEJA SKOL - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	6,36	A	74112	CERVEJA WENSKYBIER HILLBILLY RAWHIDE - IMPERIAL IPA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	I
70608	CERVEJA SKOL BEATS - 269 - ML - LATA	VRP	2,88	A	74110	CERVEJA WENSKYBIER LOBISOMEN - AMERICAN STOUT - 500 - ML - GARRAFA	VRP	16,50	I
70607	CERVEJA SKOL BEATS - 313 - ML - GARRAFA	VRP	3,30	A	74147	CERVEJA WENSKYBIER PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	10,50	I
70611	CERVEJA SOL - 330 - ML - GARRAFA	VRP	3,42	A	74144	CERVEJA WENSKYBIER RED WEIZEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	I
70610	CERVEJA SOL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	5,59	A	74108	CERVEJA WENSKYBIER SACI - AMBER ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	15,50	I
72940	CERVEJA SOL PREMIUM - 310 - ML - LATA	VRP	2,98	A	74148	CERVEJA WENSKYBIER VIENNA LAGER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,00	I
70701	CERVEJA SOLERUN 600ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	24,00	E	74145	CERVEJA WENSKYBIER/IRMAOS FERRARO BLACKBERRY - BROWN PORTER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	16,00	I
70612	CERVEJA SPOLLER MALZBIER - 350 - ML - LATA	VRP	2,50	A	72191	CERVEJA WITBIER ARENA OPA BIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	A
70613	CERVEJA SPOLLER MALZBIER - 473 - ML - LATA	VRP	2,52	A	70629	CERVEJA XINGU - 355 - ML - GARRAFA	VRP	4,17	A
70614	CERVEJA SPOLLER MALZBIER - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,36	A	71390	CERVEJA ZEHN BIER HELLER BOCK - 500 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
70617	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 269 - ML - LATA	VRP	1,01	A	71391	CERVEJA ZEHN BIER INDIA PALE ALE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
70619	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,56	A	71392	CERVEJA ZEHN BIER PILSEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
70622	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 300 - ML - GARRAFA	VRP	1,07	A	71394	CERVEJA ZEHN BIER PILSEN EXTRA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
70615	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 350 - ML - LATA	VRP	1,69	A	71395	CERVEJA ZEHN BIER PORTER - 500 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
70616	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 473 - ML - LATA	VRP	1,90	A	71396	CERVEJA ZEHN BIER WEIZEN - 500 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
70623	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,20	A	72692	CERVEJA ZILLERTAL AMERICAN LAGER - 330 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	A
70620	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,32	A	72693	CERVEJA ZILLERTAL AMERICAN LAGER - 970 - ML - GARRAFA	VRP	13,96	A
70618	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	3,53	A	70958	CHOPE AMADEUS LAGER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
70621	CERVEJA SPOLLER PILSEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,78	A	71092	CHOPE AMSTEL - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,53	A
70625	CERVEJA SPOLLER SEM ALCOOL - 350 - ML - LATA	VRP	1,99	A					
70624	CERVEJA SPOLLER SEM ALCOOL - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,36	A					
70627	CERVEJA STELLA ARTOIS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,82	A					
71044	CERVEJA STELLA ARTOIS - 310 - ML - LATA	VRP	3,31	A					
71041	CERVEJA STELLA ARTOIS - 550 - ML - GARRAFA	VRP	5,92	A					
70626	CERVEJA STELLA ARTOIS - 990 - ML - GARRAFA	VRP	15,15	A					
71055	CERVEJA STELLA ARTOIS 550ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	6,50	E					

72789	CHOPE BAMBOA CLARO - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,00	A
73143	CHOPE BESTER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,75	A
70792	CHOPE BRAHMA - 1000 - ML - BARRIL	VRP	13,96	A
71059	CHOPE BRAHMA (BARRIL 10 LITROS) - LT	VRP	1,48	E
70956	CHOPE CHOPP A OUTRA - 269 - ML - LATA	VRP	2,65	A
70957	CHOPE CHOPP A OUTRA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,09	A
70794	CHOPE COLINA - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,62	A
71397	CHOPE COLINA PURO MALTE - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,73	A
60178	CHOPE COLONIA CLARO - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,75	A
71170	CHOPE CONTI CLARO - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,10	A
71171	CHOPE CONTI ESCURO - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,10	A
73144	CHOPE DANKEL - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,75	A
72192	CHOPE DE VINHO BRASSER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
70959	CHOPE ESCURO AMADEUS - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
72193	CHOPE ESCURO BRASSER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
70795	CHOPE ESCURO GERMANIA - 1000 - ML - BARRIL	VRP	13,50	A
70796	CHOPE ESCURO KREMER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	14,00	A
70797	CHOPE GERMANIA - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,50	A
70962	CHOPE GOLDEN PILSEN - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,75	A
71091	CHOPE HEINEKEN - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,53	A
72194	CHOPE IPA BRASSER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
70889	CHOPE ITAIPAVA CLARO/ESCURO - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,11	A
71089	CHOPE KAISER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,53	A
70798	CHOPE KREMER (BARRIL 30 LITROS) - 1000 - ML - BARRIL	VRP	12,00	A
70799	CHOPE KREMER (BARRIL 50 LITROS) - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,70	A
72195	CHOPE LAGER BRASSER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
70961	CHOPE MALTA CHOPP CLARO - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,75	A
70963	CHOPE MALTA ESCURO - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,75	A
70964	CHOPE MALTA SEM ALCOOL - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,75	A
72787	CHOPE MOEMA CLARO - 1000 - ML - BARRIL	VRP	6,00	A
71128	CHOPE OUTRAS MARCAS - 269 - ML - LATA	VRP	2,65	A
71129	CHOPE OUTRAS MARCAS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	3,09	A
1658	CHOPE OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - BARRIL	VRP	14,00	A
70960	CHOPE PILSEN BRASSER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
72196	CHOPE PURO MALTE BRASSER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
73146	CHOPE PURO MALTE LAGER COLONIA - 1000 - ML - BARRIL	VRP	9,75	A
73147	CHOPE PURO MALTE LAGER DANKEL - 1000 - ML - BARRIL	VRP	9,75	A
73148	CHOPE PURO MALTE LAGER STELL - 1000 - ML - BARRIL	VRP	9,75	A
72197	CHOPE RED ALE BRASSER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
70800	CHOPE SERRAS GERAIS - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,73	A
71398	CHOPE SERRAS GERAIS PURO MALTE - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,73	A
70802	CHOPE SKOL - 1000 - ML - BARRIL	VRP	9,90	A
70801	CHOPE SPOLLER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,12	A
73145	CHOPE STELL - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,75	A
71060	CHOPE STELLAARTOIS - 1000 - ML - BARRIL	VRP	13,96	A
72198	CHOPE WEISS BRASSER - 1000 - ML - BARRIL	VRP	7,30	A
71090	CHOPE XINGU - 1000 - ML - BARRIL	VRP	11,53	A
71506	CONHAQUE CANA BACANA GUARANA - 700 - ML - GARRAFA	VRP	29,50	A
71508	CONHAQUE COMMEL - 900 - ML - GARRAFA	VRP	13,49	A
71509	CONHAQUE CONTELO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	11,53	A
71510	CONHAQUE DALBER - 900 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	A
71511	CONHAQUE DEMOCRATA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	13,89	A
71512	CONHAQUE DIMEL - 900 - ML - GARRAFA	VRP	10,45	A
71520	CONHAQUE DOMEQ - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	33,48	A
71521	CONHAQUE DOMUS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,50	A
71514	CONHAQUE DREHER - 900 - ML - GARRAFA	VRP	13,45	A
71513	CONHAQUE DUMONT - 900 - ML - GARRAFA	VRP	7,10	A
71516	CONHAQUE GENG VALE DA COLONIA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	7,37	A
72797	CONHAQUE NAUTILUS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72712	CONHAQUE ONCINHA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	7,61	A
71519	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	20,50	A
73600	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 920 - ML - GARRAFA	VRP	10,55	I

73601	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 965 - ML - GARRAFA	VRP	7,61	I
73602	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	8,89	I
71507	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 700 - ML - GARRAFA	VRP	29,50	A
71522	CONHAQUE OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	33,48	A
71518	CONHAQUE PRESIDENTE - 970 - ML - GARRAFA	VRP	8,89	A
71515	CONHAQUE SAO JOAO DA BARRA ALCATRAO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	20,50	A
72225	CONHAQUE SERESTEIRO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	10,76	A
71517	CONHAQUE WILSON - 920 - ML - GARRAFA	VRP	10,55	A
71578	CONTINI ICE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,68	A
73603	COOLER CAMPO LARGO PESSEGO SEM GAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,80	I
72408	COOLER CANCAO ABACAXI - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,53	A
72409	COOLER CANCAO MORANGO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,53	A
72410	COOLER CANCAO PESSEGO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,53	A
72412	COOLER CANCAO PESSEGO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	A
72414	COOLER CANCAO PESSEGO - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	53,00	A
71523	COOLER KEEP CLASSIC CITRUS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	6,99	A
71524	COOLER KEEP CLASSIC MORANGO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	5,50	A
71525	COOLER KEEP CLASSIC PÊSSEGO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	6,59	A
71526	COOLER KEEP CLASSIC UVA - 275 - ML - GARRAFA	VRP	5,89	A
71527	COOLER KEEP COOLER BLACK - 275 - ML - GARRAFA	VRP	5,89	A
72411	COOLER OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,53	A
72413	COOLER OUTRAS MARCAS - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	A
72415	COOLER OUTRAS MARCAS - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	53,00	A
71528	COOLER OUTRAS MARCAS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	6,99	A
71640	COQUETEL 7 COLINAS - 880 - ML - PET	VRP	6,05	A
72129	COQUETEL 7 COLINAS - 2000 - ML - PET	VRP	10,46	A
72131	COQUETEL 7 COLINAS - 3000 - ML - PET	VRP	14,72	A
72132	COQUETEL 7 COLINAS - 4000 - ML - PET	VRP	23,98	A
72849	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO AGUA DE COCO - 500 - ML - PET	VRP	2,00	A
73691	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO BLUEBERRY - 500 - ML - PET	VRP	2,00	I
72850	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO LIMA LIMO - 500 - ML - PET	VRP	2,00	A
72846	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MORANGO - 500 - ML - PET	VRP	2,00	A
73692	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO PÊSSEGO - 500 - ML - PET	VRP	2,00	I
72226	COQUETEL ALCOOLICO GAMMY VDK SABORES - 970 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
72227	COQUETEL BAIANINHA AMENDOIM - 900 - ML - PET	VRP	9,69	A
71644	COQUETEL BAIANINHA MARACUJA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	9,69	A
73750	COQUETEL BLACK FIRE COUNTRY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,11	I
73751	COQUETEL BLACK FIRE COUNTRY C/COPO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,04	I
71645	COQUETEL BRANCA DE NEVE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71646	COQUETEL CALDEZANO TINTO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	7,50	A
72228	COQUETEL CANELA DA ROCHA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	7,65	A
72229	COQUETEL CANTINA BRASIL TROPICAL - 1470 - ML - PET	VRP	5,65	A
72230	COQUETEL CANTINA BRASIL TROPICAL - 4060 - ML - PET	VRP	15,90	A
71641	COQUETEL CANTINA DA SERRA - 880 - ML - PET	VRP	7,49	A
71647	COQUETEL CARGA RAPIDA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	13,75	A
72127	COQUETEL CATIVA COM ACAI - 1000 - ML - PET	VRP	6,34	A
72231	COQUETEL CATUABA CATUABOM - 900 - ML - GARRAFA	VRP	10,25	A
73748	COQUETEL COCKTAIL NINOFF PIRATA BIG APPLE C/COPO - 960 - ML - GARRAFA	VRP	9,18	I
71651	COQUETEL COMPOSTO DE VINHO BRANCO JURUMIX - 970 - ML - GARRAFA	VRP	13,90	A
72232	COQUETEL CONHAQUE DEMOCRATA 900 ML - GARRAFA - UN	VRP	13,99	E
72233	COQUETEL COROTE BLUEBERRY - 500 - ML - PET	VRP	3,63	A
72234	COQUETEL COROTE LIMO - 500 - ML - PET	VRP	3,63	A

72235	COQUETEL COROTE MARACUJA - 500 - ML - PET	VRP	3,63	A
72236	COQUETEL COROTE MORANGO - 500 - ML - PET	VRP	3,63	A
72237	COQUETEL COROTE PESSEGO - 500 - ML - PET	VRP	3,63	A
72239	COQUETEL DUELO - 500 - ML - PET	VRP	2,16	A
72238	COQUETEL FERM FELINA - 500 - ML - PET	VRP	3,67	A
71648	COQUETEL FESTINI - 900 - ML - GARRAFA	VRP	7,17	A
73689	COQUETEL FLORETE - 300 - ML - PET	VRP	1,66	I
72429	COQUETEL FLORETE - 880 - ML - PET	VRP	3,20	A
72431	COQUETEL FLORETE - 1000 - ML - PET	VRP	4,65	A
73752	COQUETEL FLORETE - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	5,50	I
73754	COQUETEL FLORETE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	7,59	I
73756	COQUETEL FLORETE - 3000 - ML - GARRAFA	VRP	10,98	I
72441	COQUETEL FLORETE - 4000 - ML - PET	VRP	14,99	A
72421	COQUETEL FLORETE BLUE - 500 - ML - PET	VRP	2,05	A
72419	COQUETEL FLORETE LIMAO - 500 - ML - PET	VRP	2,05	A
72416	COQUETEL FLORETE MACA - 500 - ML - PET	VRP	2,05	A
72417	COQUETEL FLORETE MARACUJA - 500 - ML - PET	VRP	2,05	A
72418	COQUETEL FLORETE MORANGO - 500 - ML - PET	VRP	2,05	A
72420	COQUETEL FLORETE PESSEGO - 500 - ML - PET	VRP	2,05	A
72434	COQUETEL GENIUS BLUE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,96	A
72435	COQUETEL GENIUS RED - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,96	A
72433	COQUETEL GENIUS YELLOW - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,96	A
72947	COQUETEL JAMBULERA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	9,20	A
73693	COQUETEL KATU ACAI - 870 - ML - PET	VRP	5,49	I
73694	COQUETEL KATU CATUABA - 870 - ML - PET	VRP	5,49	I
73729	COQUETEL KISLLA ACAI - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	I
73730	COQUETEL KISLLA AMENDOIM - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	I
71537	COQUETEL KISLLA BIG APPLE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
71627	COQUETEL KISLLA BIG APPLE GOLD - 900 - ML - GARRAFA	VRP	14,25	A
71538	COQUETEL KISLLA BLACK - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
71534	COQUETEL KISLLA BLUE BERRY - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
71539	COQUETEL KISLLA CEREJA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
71540	COQUETEL KISLLA CITRUS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
71541	COQUETEL KISLLA COCO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
71542	COQUETEL KISLLA KIWI - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
71535	COQUETEL KISLLA LIMAO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
71536	COQUETEL KISLLA MARACUJA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
73731	COQUETEL KISLLA MENTA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	I
71543	COQUETEL KISLLA MORANGO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
73732	COQUETEL KISLLA RED FRUITS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	I
71533	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,73	A
72423	COQUETEL MAR DE PRATA BRANCA - 660 - ML - GARRAFA	VRP	6,50	A
72424	COQUETEL MAR DE PRATA ROSADA - 660 - ML - GARRAFA	VRP	6,50	A
72240	COQUETEL MEL E PEQUI - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,39	A
73695	COQUETEL NINNOFF ANIS E VODKA - 870 - ML - PET	VRP	3,59	I
73733	COQUETEL NINNOFF BIG APPLE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I
73734	COQUETEL NINNOFF BLUE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I
73735	COQUETEL NINNOFF COCONUT - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I
73744	COQUETEL NINNOFF COSMOPOLITAN - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,94	I
73736	COQUETEL NINNOFF GREEN - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I
73737	COQUETEL NINNOFF LEMON - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I
73743	COQUETEL NINNOFF MOJITO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,94	I
73738	COQUETEL NINNOFF ORIGINAL - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I
73739	COQUETEL NINNOFF PINK LEMONADE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I
73740	COQUETEL NINNOFF RED - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I
73742	COQUETEL NINNOFF SEX ON THE BEACH - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,94	I
73745	COQUETEL NINNOFF VIP - 900 - ML - GARRAFA	VRP	6,62	I
73741	COQUETEL NINNOFF YELLOW - 900 - ML - GARRAFA	VRP	5,47	I

73690	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 300 - ML - PET	VRP	1,66	I
72422	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	3,63	A
72425	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 660 - ML - GARRAFA	VRP	6,50	A
72428	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 870 - ML - PET	VRP	5,49	A
73728	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 870 - ML - GARRAFA	VRP	6,34	I
71643	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 880 - ML - PET	VRP	7,49	A
71650	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 900 - ML - PET	VRP	16,09	A
72430	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	14,25	A
73747	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 920 - ML - GARRAFA	VRP	4,95	I
73749	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 960 - ML - GARRAFA	VRP	9,18	I
71652	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	13,90	A
72128	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,39	A
72432	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - PET	VRP	6,34	A
72436	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1470 - ML - PET	VRP	5,65	A
73753	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	5,50	I
71654	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 1500 - ML - PET	VRP	6,50	A
73755	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	7,59	I
72130	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 2000 - ML - PET	VRP	10,46	A
73757	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 3000 - ML - GARRAFA	VRP	10,98	I
71656	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 3000 - ML - PET	VRP	15,00	A
72133	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4000 - ML - PET	VRP	23,98	A
71658	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4600 - ML - GARRAFA	VRP	28,00	A
72444	COQUETEL OUTRAS MARCAS - 4060 - ML - PET	VRP	18,51	A
72241	COQUETEL PARATINI BRANCO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	9,77	A
72242	COQUETEL PARATINI TINTO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	9,77	A
72243	COQUETEL PARATUDO RAIZES AMARGAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	11,49	A
72426	COQUETEL PINHEIRENSE - 870 - ML - PET	VRP	3,50	A
72437	COQUETEL PINHEIRENSE - 1500 - ML - PET	VRP	6,03	A
72439	COQUETEL PINHEIRENSE - 2000 - ML - PET	VRP	8,05	A
72442	COQUETEL PINHEIRENSE - 4000 - ML - PET	VRP	16,09	A
72445	COQUETEL PINHEIRENSE - 4600 - ML - PET	VRP	18,51	A
73746	COQUETEL RAIZES AMARGAS FLORETE - 920 - ML - GARRAFA	VRP	4,95	I
73696	COQUETEL SAMBA SUL ABACAXI - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73714	COQUETEL SAMBA SUL ABACAXI - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73697	COQUETEL SAMBA SUL AMENDOIM - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73715	COQUETEL SAMBA SUL AMENDOIM - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73716	COQUETEL SAMBA SUL CACAU - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73698	COQUETEL SAMBA SUL CANELINHA - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73717	COQUETEL SAMBA SUL CANELINHA - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73699	COQUETEL SAMBA SUL CHOCOLATE - 870 - ML - PET	VRP	4,16	I
73718	COQUETEL SAMBA SUL CHOCOLATE - 870 - ML - GARRAFA	VRP	6,34	I
73700	COQUETEL SAMBA SUL COCO - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73719	COQUETEL SAMBA SUL COCO - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73701	COQUETEL SAMBA SUL DRUNKS EXT. GENGIBRE - 870 - ML - PET	VRP	3,96	I
73720	COQUETEL SAMBA SUL DRUNKS EXT. GENGIBRE - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,94	I
73702	COQUETEL SAMBA SUL DRUNKS SUCO MACA - 870 - ML - PET	VRP	3,96	I
73703	COQUETEL SAMBA SUL ERVAS AMARGAS - 870 - ML - PET	VRP	3,96	I
73721	COQUETEL SAMBA SUL ERVAS AMARGAS - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,94	I
73704	COQUETEL SAMBA SUL GULOSA CATUABA - 870 - ML - PET	VRP	3,96	I
73722	COQUETEL SAMBA SUL GULOSA CATUABA - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,94	I
73705	COQUETEL SAMBA SUL JURUBEBÁ - 870 - ML - PET	VRP	3,96	I
73706	COQUETEL SAMBA SUL LIMAO - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73723	COQUETEL SAMBA SUL LIMAO - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73707	COQUETEL SAMBA SUL MARACUJA - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73724	COQUETEL SAMBA SUL MARACUJA - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I

73708	COQUETEL SAMBA SUL MEL - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73709	COQUETEL SAMBA SUL MENTA - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73725	COQUETEL SAMBA SUL MENTA - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73710	COQUETEL SAMBA SUL MORANGO - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73726	COQUETEL SAMBA SUL MORANGO - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73711	COQUETEL SAMBA SUL PESSEGO - 870 - ML - PET	VRP	3,66	I
73727	COQUETEL SAMBA SUL PESSEGO - 870 - ML - GARRAFA	VRP	5,69	I
73712	COQUETEL SAMBA SUL SAMBATINI ER. AROM. BRANCO - 870 - ML - PET	VRP	3,96	I
73713	COQUETEL SAMBA SUL SAMBATINI ER. AROM. TINTO - 870 - ML - PET	VRP	3,96	I
72427	COQUETEL SAO BERNARDO - 870 - ML - PET	VRP	3,50	A
72438	COQUETEL SAO BERNARDO - 1500 - ML - PET	VRP	6,03	A
72440	COQUETEL SAO BERNARDO - 2000 - ML - PET	VRP	8,05	A
72443	COQUETEL SAO BERNARDO - 4000 - ML - PET	VRP	16,09	A
72446	COQUETEL SAO BERNARDO - 4600 - ML - PET	VRP	18,51	A
72245	COQUETEL SKARLOFF BLUEBERRY - 500 - ML - PET	VRP	3,48	A
72244	COQUETEL SKARLOFF BLUEBERRY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,13	A
72246	COQUETEL SKARLOFF FRUTAS VERMELHAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,90	A
72247	COQUETEL SKARLOFF GREEN APPLE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,79	A
72249	COQUETEL SKARLOFF LIMAO - 500 - ML - PET	VRP	3,48	A
72248	COQUETEL SKARLOFF LIMAO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,90	A
72251	COQUETEL SKARLOFF MARACUJA - 500 - ML - PET	VRP	3,48	A
72250	COQUETEL SKARLOFF MARACUJA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,90	A
72252	COQUETEL SKARLOFF MORANGO - 500 - ML - PET	VRP	3,48	A
72253	COQUETEL SKARLOFF PESSEGO - 500 - ML - PET	VRP	3,48	A
71649	COQUETEL TAIMBE - 900 - ML - PET	VRP	16,09	A
71642	COQUETEL VO KIKO - 880 - ML - PET	VRP	4,12	A
71653	COQUETEL VO KIKO - 1500 - ML - PET	VRP	6,50	A
71655	COQUETEL VO KIKO - 3000 - ML - PET	VRP	15,00	A
71657	COQUETEL VO KIKO - 4600 - ML - GARRAFA	VRP	28,00	A
72258	DERIV VODKA KRISKOF APPLE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72255	DERIV VODKA KRISKOF BLUE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72259	DERIV VODKA KRISKOF LEMON - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72256	DERIV VODKA KRISKOF PURPLE FRUITS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72260	DERIV VODKA KRISKOF RED FRUITS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72254	DERIV VODKA KRISKOF TANGERINA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72257	DERIV VODKA KRISKOF YELLOW FRUITS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72261	DERIV VODKA SKYLOFF - 970 - ML - GARRAFA	VRP	7,90	A
72831	DERIV VODKA FINLANDIA LIME - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	86,50	A
71549	DERIV VODKA BAMBOA FRUTAS VERMELHAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	8,77	A
71550	DERIV VODKA BAMBOA LIMAO - 970 - ML - GARRAFA	VRP	7,98	A
71551	DERIV VODKA BAMBOA MARACUJA - 970 - ML - GARRAFA	VRP	7,98	A
72447	DERIV VODKA BIGLOFF ACAI - 870 - ML - GARRAFA	VRP	3,80	A
72448	DERIV VODKA BIGLOFF BLUE - 870 - ML - GARRAFA	VRP	3,80	A
72449	DERIV VODKA BIGLOFF FRUTAS VERMELHAS - 870 - ML - GARRAFA	VRP	3,80	A
72450	DERIV VODKA BIGLOFF KIWI - 870 - ML - GARRAFA	VRP	3,80	A
72451	DERIV VODKA BIGLOFF LIMAO - 870 - ML - GARRAFA	VRP	3,80	A
72452	DERIV VODKA BIGLOFF MACA VERDE - 870 - ML - GARRAFA	VRP	3,80	A
72453	DERIV VODKA BIGLOFF MARACUJA - 870 - ML - GARRAFA	VRP	3,80	A
72798	DERIV VODKA DO BARRIL BLUEBERRY - 500 - ML - PET	VRP	3,19	A
72800	DERIV VODKA DO BARRIL FRUTAS VERMELHAS - 500 - ML - PET	VRP	3,19	A
72803	DERIV VODKA DO BARRIL LIMAO - 500 - ML - PET	VRP	3,19	A
72807	DERIV VODKA DO BARRIL MARACUJA - 500 - ML - PET	VRP	3,19	A
72811	DERIV VODKA DO BARRIL PESSEGO - 500 - ML - PET	VRP	3,19	A

72830	DERIV VODKA FINLANDIA CRANBERRY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	86,50	A
72833	DERIV VODKA FINLANDIA MANGO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	86,50	A
72838	DERIV VODKA FINLANDIA TANGERINE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	86,50	A
71552	DERIV VODKA KADAFF BLUEBERRY - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71553	DERIV VODKA KADAFF COCO - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
72869	DERIV VODKA KADOV CRANBERRY 100% CEREAIS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
73640	DERIV VODKA KAIPIROSCA VALE DA COLONIA - 960 - ML - GARRAFA	VRP	9,45	I
72455	DERIV VODKA KOSTOFF ABACAXI - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72456	DERIV VODKA KOSTOFF ABSINTO - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72457	DERIV VODKA KOSTOFF BLACK - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72458	DERIV VODKA KOSTOFF BLUE - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72459	DERIV VODKA KOSTOFF CHERRY CEREJA - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72460	DERIV VODKA KOSTOFF COCO - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72461	DERIV VODKA KOSTOFF FRUTAS ROXAS - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72462	DERIV VODKA KOSTOFF GUARANA - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72463	DERIV VODKA KOSTOFF KIWI - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72464	DERIV VODKA KOSTOFF LARANJA - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72465	DERIV VODKA KOSTOFF LIMAO - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72468	DERIV VODKA KOSTOFF MACA - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72466	DERIV VODKA KOSTOFF MANGA - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72467	DERIV VODKA KOSTOFF MARACUJA - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72469	DERIV VODKA KOSTOFF MENTA - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72470	DERIV VODKA KOSTOFF MORANGO - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72471	DERIV VODKA KOSTOFF PESSEGO - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72472	DERIV VODKA KOSTOFF RED FRUITS - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72946	DERIV VODKA KRISKOF MENTA COM LIMAO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
71530	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 269 - ML - LATA	VRP	3,20	A
73637	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	3,19	I
72454	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 870 - ML - GARRAFA	VRP	3,80	A
73638	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 880 - ML - PET	VRP	7,65	I
71544	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
73639	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	I
73641	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 965 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	I
71559	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71573	DERIV VODKA OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
72810	DERIV VODKA ROSKOFF BLUEBERRY - 965 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
72815	DERIV VODKA ROSKOFF LIMAO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
72812	DERIV VODKA ROSKOFF MORANGO COM LIMAO - 965 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A
71560	DERIV VODKA BALA BLUE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,50	A
72775	DERIV VODKA BALA CREAM - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,50	A
72790	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS BLUEBERRY - 269 - ML - LATA	VRP	3,20	A
72776	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS BLUEBERRY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,82	A
72781	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS FRUTAS ROXAS - 269 - ML - LATA	VRP	3,20	A
72783	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS FRUTAS VERMELHAS - 269 - ML - LATA	VRP	3,20	A
72786	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS KIWI - 269 - ML - LATA	VRP	3,20	A
72792	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS LIMAO - 269 - ML - LATA	VRP	3,20	A
72777	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS LIMAO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,82	A
72788	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS MARACUJA - 269 - ML - LATA	VRP	3,20	A
72794	DERIV VODKA BALALAIKA FRUITS PESSEGO - 269 - ML - LATA	VRP	3,20	A

72779	DERIV.VODKA BALALAIKA FRUITS PESSEGO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,82	A
71561	DERIV.VODKA BALALAIKA FRUTAS ROXAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,82	A
71562	DERIV.VODKA BALALAIKA FRUTAS VERMELHAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,82	A
71563	DERIV.VODKA BALALAIKA KIWI - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,82	A
71564	DERIV.VODKA BALALAIKA MARACUJA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,82	A
71565	DERIV.VODKA BARKOV CITRUS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,84	A
71566	DERIV.VODKA BARKOV FRUTAS VERMELHAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,84	A
71567	DERIV.VODKA BARKOV LARANJA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,84	A
71568	DERIV.VODKA BARKOV MACA VERDE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,84	A
71569	DERIV.VODKA BARKOV MARACUJA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,89	A
71554	DERIV.VODKA KADAFF DOUBLE BLACK E COLA - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71555	DERIV.VODKA KADAFF FRUTAS VERMELHAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71556	DERIV.VODKA KADAFF LIMA - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71557	DERIV.VODKA KADAFF MACA VERDE - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71558	DERIV.VODKA KADAFF MARACUJA - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71546	DERIV.VODKA KADAFF MARULA - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
71570	DERIV.VODKA KADOV BAUNILHA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
71571	DERIV.VODKA KADOV CEREAIS 1000ML - GARRAFA - ML	VRP	32,95	E
71531	DERIV.VODKA KAIPIROSCA VALE DA COLONIA - 880 - ML - PET	VRP	7,65	A
71532	DERIV.VODKA VALE DA COLONIA - 880 - ML - PET	VRP	6,00	A
71572	DERIV.VODKA VORUS FRUTAS VERMELHAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	21,50	A
71692	ESPUMANTE ALMADEN MEIO DOCE/MEIO CHARMAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,25	A
71693	ESPUMANTE AURORA BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	38,99	A
71694	ESPUMANTE AURORA DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	A
71695	ESPUMANTE AURORA MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	31,90	A
71669	ESPUMANTE AURORA PROSECCO - 187 - ML - GARRAFA	VRP	12,85	A
71696	ESPUMANTE AURORA PROSECCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,40	A
72473	ESPUMANTE CANCAO MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	37,38	A
73643	ESPUMANTE CASA PERINI BRUT - 375 - ML - GARRAFA	VRP	26,90	I
73656	ESPUMANTE CASA PERINI BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
73657	ESPUMANTE CASA PERINI BRUT ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	42,00	I
73658	ESPUMANTE CASA PERINI DEMI-SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	68,99	I
71697	ESPUMANTE CASA PERINI MACAW - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,75	A
71698	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	53,26	A
73644	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL ASTI - 375 - ML - GARRAFA	VRP	25,90	I
71699	ESPUMANTE CASA PERINI PROSECCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	52,59	A
71700	ESPUMANTE CAVA RAMIRO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	78,95	A
72826	ESPUMANTE CERESER CIDRE BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,80	A
72827	ESPUMANTE CERESER CIDRE DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,80	A
71701	ESPUMANTE CHANDON PASSION - 750 - ML - GARRAFA	VRP	66,90	A
11892	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT - 375 - ML - GARRAFA	VRP	64,29	A
71702	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	87,84	A
71703	ESPUMANTE CHANDON RICHE DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	81,29	A
1340	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA - 660 - ML - GARRAFA	VRP	12,76	A
71676	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCO - 660 - ML - GARRAFA	VRP	13,22	A
71704	ESPUMANTE CONCHA Y TORO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,89	A
73654	ESPUMANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI BRANCO S/ALCOOL - 660 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
73653	ESPUMANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI BRANCO S/ALCOOL FESTA - 660 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
73652	ESPUMANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI ROSE S/ALCOOL FESTA - 660 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I

73655	ESPUMANTE DE UVA GOTAS GARIBALDI S/ALCOOL ROSE - 660 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
73651	ESPUMANTE DEMI-SEC 7 IRMAOS - 660 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
71705	ESPUMANTE FREIXENET - 750 - ML - GARRAFA	VRP	132,00	A
71706	ESPUMANTE GARIBALDI PROSECCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
73688	ESPUMANTE GARIBALDI ACORDES EXTRA BRUT TRADICIONAL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	79,90	I
73678	ESPUMANTE GARIBALDI BRANCO MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
73680	ESPUMANTE GARIBALDI BRUT CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	44,90	I
73646	ESPUMANTE GARIBALDI BRUT PRIMICIAS - 650 - ML - GARRAFA	VRP	23,90	I
73681	ESPUMANTE GARIBALDI BRUT ROSE PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
73645	ESPUMANTE GARIBALDI PRIMICIAS BRANCO MEIO DOCE - 650 - ML - GARRAFA	VRP	23,90	I
73679	ESPUMANTE GARIBALDI ROSE MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
73687	ESPUMANTE GARIBALDI VERO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	28,90	I
73684	ESPUMANTE GARIBALDI VERO BRUT ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	28,90	I
73686	ESPUMANTE GARIBALDI VERO DEMI-SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	28,90	I
73685	ESPUMANTE GARIBALDI VERO DEMI-SEC ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
72817	ESPUMANTE GEORGES AUBERT BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	32,90	A
72819	ESPUMANTE GEORGES AUBERT DEMI - 750 - ML - GARRAFA	VRP	32,90	A
72820	ESPUMANTE GEORGES AUBERT MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	22,90	A
72821	ESPUMANTE GEORGES AUBERT ROSE BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	32,90	A
71707	ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	70,87	A
71708	ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	65,89	A
73659	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL ESPUMANTE BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	53,24	I
73660	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL ESPUMANTE BRUT ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	53,24	I
73661	ESPUMANTE LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL ESPUMANTE MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	53,24	I
73662	ESPUMANTE LIDIO CARRARO MAHUT ESPUMANTE ROSE BRUT - KOSHER MEVUSHAL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	93,60	I
73663	ESPUMANTE LUNAR CELEBRARE BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,80	I
73664	ESPUMANTE LUNAR CELEBRARE MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,80	I
73665	ESPUMANTE LUNAR ICE DEMI-SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,80	I
73666	ESPUMANTE LUNAR ICE ROSE DEMI-SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,80	I
73667	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRANCO DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73668	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73669	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRUT KIT 2 TACAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,40	I
73670	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73671	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO MOSCATEL KIT 2 TACAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,40	I
73672	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO PROSECCO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73673	ESPUMANTE LUNAR ROSE BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73648	ESPUMANTE LUNAR STILE BRUT - 660 - ML - GARRAFA	VRP	38,78	I
73649	ESPUMANTE LUNAR STILE MEIO-DOCE - 660 - ML - GARRAFA	VRP	38,78	I
71709	ESPUMANTE MARCUS JAMES BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	22,90	A
71710	ESPUMANTE MARCUS JAMES BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,97	A
71711	ESPUMANTE MARCUS JAMES ROSE SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,90	A
71712	ESPUMANTE MARTINI PROSECCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	63,90	A
72829	ESPUMANTE MASSIMILIANO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	76,50	A
73650	ESPUMANTE MOSCATEL 7 IRMAOS - 660 - ML - GARRAFA	VRP	17,00	I
71670	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 187 - ML - GARRAFA	VRP	12,85	A
71675	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 375 - ML - GARRAFA	VRP	64,29	A
73647	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 650 - ML - GARRAFA	VRP	23,90	I
71691	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 660 - ML - GARRAFA	VRP	38,78	A

71745	ESPUMANTE OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	132,00	A
72262	ESPUMANTE PANIZZON CHARDONAY BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	20,90	A
72263	ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	20,90	A
71713	ESPUMANTE PANIZZON PROSECCO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	20,90	A
72264	ESPUMANTE PANIZZON ROSE BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	20,90	A
72688	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO MOSCATEL - 660 - ML - GARRAFA	VRP	15,90	A
73674	ESPUMANTE RARO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73675	ESPUMANTE RARO DEMI-SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73676	ESPUMANTE RARO MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73677	ESPUMANTE RARO ROSE BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
71714	ESPUMANTE SAINT GERMAIN BRANCO - 660 - ML - GARRAFA	VRP	24,90	A
71715	ESPUMANTE SAINT GERMAIN BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,50	A
71716	ESPUMANTE SAINT GERMAIN DEMI SEC - 660 - ML - GARRAFA	VRP	26,10	A
71673	ESPUMANTE SALTON BRUT - 375 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
71717	ESPUMANTE SALTON BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,90	A
71680	ESPUMANTE SALTON CLASSIC MEIO DOCE - 660 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
71679	ESPUMANTE SALTON CLASSIC SECO - 660 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
71720	ESPUMANTE SALTON DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,90	A
71721	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	84,90	A
71722	ESPUMANTE SALTON GERACÕES JOSE BEPI - 750 - ML - GARRAFA	VRP	84,90	A
71723	ESPUMANTE SALTON LUCIA CANEI - 750 - ML - GARRAFA	VRP	84,90	A
71724	ESPUMANTE SALTON LUNAE BRANCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
71725	ESPUMANTE SALTON LUNAE BRANCO DEMI SEC 750ML - GARRAFA - ML	VRP	19,90	E
71726	ESPUMANTE SALTON LUNAE ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
71729	ESPUMANTE SALTON LUNAE TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
71674	ESPUMANTE SALTON MOSCATEL - 375 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A
71730	ESPUMANTE SALTON MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,90	A
71731	ESPUMANTE SALTON PARADOXO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,90	A
71681	ESPUMANTE SALTON PERLAGE BRANCO - 660 - ML - GARRAFA	VRP	8,58	A
71682	ESPUMANTE SALTON PERLAGE ROSE - 660 - ML - GARRAFA	VRP	8,58	A
71732	ESPUMANTE SALTON POETICA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,90	A
71733	ESPUMANTE SALTON PROSECCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,90	A
71735	ESPUMANTE SALTON RESERVA OURO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,90	A
71736	ESPUMANTE SALTON SERIES BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,90	A
71737	ESPUMANTE SALTON SERIES BRUT ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,90	A
71738	ESPUMANTE SALTON SERIES DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,90	A
72265	ESPUMANTE SAN MARTIN DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,35	A
71739	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,35	A
71740	ESPUMANTE SAN MARTIN PROSECCO BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,35	A
71741	ESPUMANTE SPERONE PROSECCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	64,90	A
72574	ESPUMANTE TERRANOISTRA BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,49	A
71742	ESPUMANTE VALDORELLA BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,90	A
71743	ESPUMANTE VALDORELLA PROSECCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	105,00	A
73683	ESPUMANTE VG GARIBALDI BRUT ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
73682	ESPUMANTE VG GARIBALDI EXTRA BRUT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
71576	GIM BEEFEATER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	175,90	A
72913	GIM BULLDOG - 750 - ML - GARRAFA	VRP	109,00	A
72832	GIM NICKS GIN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	20,00	A
71577	GIM OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	100,98	A
71575	GIM OUTRAS MARCAS - 980 - ML - GARRAFA	VRP	39,11	A
73605	GIM OUTRAS MARCAS - 995 - ML - GARRAFA	VRP	17,80	I

73606	GIM OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	20,00	I
72690	GIM ROCKS - 995 - ML - GARRAFA	VRP	17,80	A
71574	GIM SEAGERS - 980 - ML - GARRAFA	VRP	39,11	A
73604	GIM SIR ALBIN - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,94	I
72878	ICE 88 CUBA LIBRE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	4,90	A
72879	ICE 88 MOJITO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	4,90	A
72882	ICE 88 SEX ON THE BEACH - 275 - ML - GARRAFA	VRP	4,90	A
72475	ICE DRINK - 300 - ML - PET	VRP	1,21	A
73568	ICE MIKS CITRUS COM CHA BRANCO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,13	I
73569	ICE MIKS FRUTAS VERDES COM CHA VERDE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,13	I
73570	ICE MIKS LIMAO E GENGIBRE COM CHA BRANCO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,13	I
73571	ICE MIKS MACA VERDE COM MATE E AGUA TONICA - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,13	I
73572	ICE MIKS MARACUJA COM CHA VERDE EDICAO VERAO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,13	I
73573	ICE MIKS MORANGO COM KIWI COM CHA VERMELHO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,13	I
73574	ICE MIKS PESSEGO COM CHA PRETO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,13	I
72476	ICE OUTRAS MARCAS - 269 - ML - LATA	VRP	4,98	A
71592	ICE OUTRAS MARCAS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	6,82	A
73578	ICE OUTRAS MARCAS - 275 - ML - PET	VRP	2,19	I
72914	ICE OUTRAS MARCAS - 300 - ML - PET	VRP	1,21	A
73582	ICE OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - PET	VRP	4,01	I
73576	ICE PERESTROIKA LIMAO - 275 - ML - PET	VRP	1,59	I
73577	ICE PERESTROIKA LIMAO - 275 - ML - PET	VRP	2,09	I
73579	ICE PERESTROIKA LIMAO - 1000 - ML - PET	VRP	4,01	I
73580	ICE PERESTROIKA MACA VERDE - 1000 - ML - PET	VRP	4,01	I
73581	ICE PERESTROIKA MORANGO - 1000 - ML - PET	VRP	4,01	I
73575	ICE TEQUILERO FIESTA LIMAO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,13	I
72272	JURUBEBA ASTECA - 900 - ML - PET	VRP	10,97	A
72273	JURUBEBA BRASIL TROPICAL - 490 - ML - PET	VRP	2,90	A
71594	JURUBEBA DUELO - 500 - ML - PET	VRP	3,20	A
71598	JURUBEBA DUELO - 920 - ML - PET	VRP	4,79	A
72110	JURUBEBA DUNORTE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	10,87	A
72479	JURUBEBA FLORETE - 920 - ML - PET	VRP	3,75	A
71599	JURUBEBA JURUMIX - 970 - ML - GARRAFA	VRP	13,90	A
73607	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 490 - ML - PET	VRP	2,90	I
71595	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	3,20	A
72478	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 870 - ML - PET	VRP	4,00	A
73608	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 900 - ML - PET	VRP	10,97	I
73609	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	10,87	I
72480	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 920 - ML - PET	VRP	4,79	A
71600	JURUBEBA OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	13,90	A
72477	JURUBEBA SAO BERNARDO - 870 - ML - PET	VRP	4,00	A
71586	KADAFF ICE LIMAO - 275 - ML - PET	VRP	2,19	A
71587	KISLLA ICE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,39	A
71588	LEONOFF ICE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	2,99	A
72906	LICOR AMARETTO CREAM STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A
71603	LICOR AMARETTO DEL'ORSO - 700 - ML - GARRAFA	VRP	71,20	A
72909	LICOR AMARETTO DELL ORSO STOCK GOLD 700ML - GARRAFA - ML	VRP	74,50	E
71601	LICOR AMARULA - 375 - ML - GARRAFA	VRP	70,70	A
71615	LICOR AMARULA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	86,47	A
72856	LICOR ANISETTE STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A
72859	LICOR APRICOT STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A
71616	LICOR BAILEYS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	88,99	A
73610	LICOR BID TRIPLE SEC - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I
71607	LICOR BID 720ML - GARRAFA - ML	VRP	46,94	E
73611	LICOR BID BANANA - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I
73612	LICOR BID CACAU - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I
73613	LICOR BID CAFÉ - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I
73614	LICOR BID CAPPUCINO - 720 - ML - GARRAFA	VRP	15,50	I
73615	LICOR BID CASSIS - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I
73616	LICOR BID CHOCOLATE - 720 - ML - GARRAFA	VRP	15,50	I
73617	LICOR BID COCONUT - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I
73618	LICOR BID CURACAU BLUE - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I
73619	LICOR BID CURACAU RED - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I

73620	LICOR BID EXCELENCE CHOCOLATE COM AVELA - 720 - ML - GARRAFA	VRP	15,50	I	72579	REFRESCO DE PO BAUNILHA - MID - 25 - GR - SACHE	VRP	0,92	A
73621	LICOR BID EXCELENCE CHOCOLATE COM PIMENTA - 720 - ML - GARRAFA	VRP	15,50	I	72580	REFRESCO DE PO GOIABA - MID - 25 - GR - SACHE	VRP	0,92	A
73622	LICOR BID KIWI - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I	72581	REFRESCO DE PO GUARANA - FRISCO - 25 - GR - SACHE	VRP	0,81	A
73623	LICOR BID LEITE COCO PINACOLADA - 720 - ML - GARRAFA	VRP	15,50	I	72582	REFRESCO DE PO JABUTICABA - MID - 25 - GR - SACHE	VRP	0,97	A
73624	LICOR BID MACA VERDE - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I	72583	REFRESCO DE PO LARANJA - MAIS - 25 - GR - SACHE	VRP	0,89	A
73625	LICOR BID MARULA - 720 - ML - GARRAFA	VRP	22,08	I	72584	REFRESCO DE PO LARANJA - MID - 25 - GR - SACHE	VRP	0,91	A
73626	LICOR BID MELAO - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I	72585	REFRESCO DE PO LARANJA - TANG - 25 - GR - SACHE	VRP	1,06	A
73627	LICOR BID MENTA - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I	72586	REFRESCO DE PO LIMAO - FRISCO - 25 - GR - SACHE	VRP	0,75	A
73628	LICOR BID MORANGO - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I	72587	REFRESCO DE PO LIMAO - MAIS - 25 - GR - SACHE	VRP	0,89	A
73629	LICOR BID PESSEGO - 720 - ML - GARRAFA	VRP	14,63	I	72588	REFRESCO DE PO LIMAO - MID - 25 - GR - SACHE	VRP	0,93	A
72901	LICOR CAPPUCCINO STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	72589	REFRESCO DE PO MAMAO - TANG - 25 - GR - SACHE	VRP	1,07	A
72911	LICOR CAROLANS - 700 - ML - GARRAFA	VRP	125,00	A	72590	REFRESCO DE PO MANGA - FRISCO - 25 - GR - SACHE	VRP	0,75	A
72828	LICOR CHAMBORD - 750 - ML - GARRAFA	VRP	160,95	A	72591	REFRESCO DE PO MANGA - MAIS - 25 - GR - SACHE	VRP	0,89	A
72870	LICOR CHERRY BRANDY STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	72592	REFRESCO DE PO MANGA - MID - 25 - GR - SACHE	VRP	0,92	A
72904	LICOR CHOCOLATE BRANCO STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	72593	REFRESCO DE PO MELANCIA - MID - 25 - GR - SACHE	VRP	0,92	A
72903	LICOR CHOCOLATE MINT STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	72594	REFRESCO DE PO MORANGO - FRISCO - 25 - GR - SACHE	VRP	0,75	A
72905	LICOR CHOCOLATE ORANGE STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	72595	REFRESCO DE PO MORANGO - MAIS - 25 - GR - SACHE	VRP	0,88	A
72875	LICOR CHOCOLATE STOCK 720ML - GARRAFA - ML	VRP	37,90	E	72596	REFRESCO DE PO PESSEGO - FRISCO - 25 - GR - SACHE	VRP	0,83	A
72880	LICOR COCONUT STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	72597	REFRESCO DE PO TANGERINA - FRISCO - 25 - GR - SACHE	VRP	0,76	A
71604	LICOR COINTREAU - 700 - ML - GARRAFA	VRP	129,90	A	72598	REFRESCO DE PO TANGERINA - MAIS - 25 - GR - SACHE	VRP	0,83	A
72112	LICOR CREME DE CACAU ARCO IRIS - 900 - ML - PET	VRP	20,24	A	72599	REFRESCO DE PO TANGERINA - TANG - 25 - GR - SACHE	VRP	1,09	A
72863	LICOR CREME DE CACAU STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	72600	REFRESCO DE PO UVA - MID - 25 - GR - SACHE	VRP	0,92	A
72866	LICOR CREME DE CASSIS STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	74188	REFRESCO OUTRAS MARCAS - 25 - GR - SACHE	VRP	1,09	I
72896	LICOR CREME DE MENTA STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	74010	REFRIGERANTE ABACAXI FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
72887	LICOR CURACAU BLUE STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	70714	REFRIGERANTE ANTARCTICA TONICA - 350 - ML - LATA	VRP	2,68	A
72890	LICOR CURACAU RED STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	70715	REFRIGERANTE AQUARIUS FRESH - 510 - ML - PET	VRP	2,61	A
72884	LICOR CURACAU STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	70840	REFRIGERANTE ARCO IRIS - 200 - ML - GARRAFA	VRP	1,45	A
72898	LICOR DE CAFE STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	70842	REFRIGERANTE ARCO IRIS - 237 - ML - PET	VRP	1,55	A
71618	LICOR DE MENTA GOLDEN PANTHER - 900 - ML - GARRAFA	VRP	14,40	A	70850	REFRIGERANTE ARCO IRIS - 350 - ML - LATA	VRP	2,08	A
72899	LICOR DE MORANGO STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	70847	REFRIGERANTE ARCO IRIS - 350 - ML - PET	VRP	2,02	A
71605	LICOR FRANGELICO - 700 - ML - GARRAFA	VRP	87,99	A	70856	REFRIGERANTE ARCO IRIS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,94	A
72893	LICOR FRUTAS SILVESTRES STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	70853	REFRIGERANTE ARCO IRIS - 600 - ML - PET	VRP	2,20	A
72902	LICOR GIANDUIA STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	70859	REFRIGERANTE ARCO IRIS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,40	A
71621	LICOR GOLDEN KING HONEY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	19,35	A	70862	REFRIGERANTE ARCO IRIS - 2000 - ML - PET	VRP	3,55	A
71619	LICOR GOLF CREME MENTA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A	73942	REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 237 - ML - PET	VRP	1,55	I
72912	LICOR ILLYQUORE - 700 - ML - GARRAFA	VRP	89,90	A	73989	REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 600 - ML - PET	VRP	2,55	I
72894	LICOR KIWI STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	74011	REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 2000 - ML - PET	VRP	3,79	I
72907	LICOR LEMON CREAM STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	73963	REFRIGERANTE ARCO IRIS GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	2,65	I
72895	LICOR MANDARINO STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	74012	REFRIGERANTE ARCO IRIS GUARANA TRADICAO - 2000 - ML - PET	VRP	3,79	I
72900	LICOR MARULA STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	74013	REFRIGERANTE ARCO IRIS GUARANA ZERO - 2000 - ML - PET	VRP	3,79	I
71602	LICOR OUTRAS MARCAS - 375 - ML - GARRAFA	VRP	70,70	A	73943	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 237 - ML - PET	VRP	1,55	I
71606	LICOR OUTRAS MARCAS - 700 - ML - GARRAFA	VRP	96,42	A	73956	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	I
71614	LICOR OUTRAS MARCAS - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	73983	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,94	I
71617	LICOR OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	112,14	A	73990	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 600 - ML - PET	VRP	2,55	I
72481	LICOR OUTRAS MARCAS - 900 - ML - PET	VRP	20,24	A	74004	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,40	I
71620	LICOR OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	14,40	A	74014	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 2000 - ML - PET	VRP	3,79	I
71622	LICOR OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	19,35	A	73938	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 200 - ML - GARRAFA	VRP	1,45	I
72897	LICOR PEACH STOCK - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	73944	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 237 - ML - PET	VRP	1,55	I
72908	LICOR PINA COLADA CREAM STOCK GOLD - 720 - ML - GARRAFA	VRP	56,50	A	73957	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	I
71608	LICOR STOCK CHOCOLATE - 720 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	A	73984	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,94	I
71609	LICOR STOCK CREME DE CACAU 720ML - GARRAFA - ML	VRP	44,13	E	73991	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 600 - ML - PET	VRP	2,55	I
71610	LICOR STOCK CURAÇAU BLUE 720ML - GARRAFA - ML	VRP	44,35	E					
71611	LICOR STOCK GIANDUIA 720ML - GARRAFA - ML	VRP	59,98	E					
71612	LICOR STOCK LEMON CREAM 720ML - GARRAFA - ML	VRP	56,50	E					
71613	LICOR STOCK MARULA 720ML - GARRAFA - ML	VRP	69,99	E					
73590	QUENTAO CAMPO LARGO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,99	I					
72578	REFRESCO DE PO ABACAXI - FRISCO - 25 - GR - SACHE	VRP	0,75	A					

74015	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 2000 - ML - PET	VRP	3,79	I
73945	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 237 - ML - PET	VRP	1,55	I
73958	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	I
74016	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 2000 - ML - PET	VRP	3,79	I
71275	REFRIGERANTE BLACK COLA - 250 - ML - PET	VRP	1,45	A
71281	REFRIGERANTE BLACK COLA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,99	A
71269	REFRIGERANTE BLACK COLA - 2000 - ML - PET	VRP	2,75	A
71069	REFRIGERANTE CITRUS ANTARCTICA - 350 - ML - LATA	VRP	2,19	A
74017	REFRIGERANTE CITRUS FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
70985	REFRIGERANTE CLASSIC CITRUS - 1500 - ML - PET	VRP	4,60	A
74005	REFRIGERANTE CLASSIC TONICA - 1500 - ML - PET	VRP	4,60	I
74006	REFRIGERANTE CLASSIC TONICA COM LIMAO - 1500 - ML - PET	VRP	4,60	I
74007	REFRIGERANTE CLASSIC TONICA DIET - 1500 - ML - PET	VRP	4,60	I
70718	REFRIGERANTE COCA COLA - 200 - ML - GARRAFA DESCARTAVEL	VRP	3,50	A
70717	REFRIGERANTE COCA COLA - 200 - ML - GARRAFA RETORNAVEL	VRP	1,26	A
62790	REFRIGERANTE COCA COLA - 250 - ML - ALUMINIO DESCARTAVEL	VRP	4,99	A
62808	REFRIGERANTE COCA COLA - 250 - ML - GARRAFA	VRP	2,99	A
70719	REFRIGERANTE COCA COLA - 250 - ML - LATA	VRP	1,34	A
71015	REFRIGERANTE COCA COLA - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,06	A
70716	REFRIGERANTE COCA COLA - 350 - ML - LATA	VRP	2,57	A
56660	REFRIGERANTE COCA COLA - 600 - ML - PET	VRP	3,29	A
62851	REFRIGERANTE COCA COLA - 1000 - ML - GARRAFA DESCARTAVEL	VRP	7,99	A
1686	REFRIGERANTE COCA COLA - 1000 - ML - GARRAFA RETORNAVEL	VRP	3,05	A
62868	REFRIGERANTE COCA COLA - 1000 - ML - PET	VRP	3,80	A
20250	REFRIGERANTE COCA COLA - 1500 - ML - PET	VRP	5,50	A
25265	REFRIGERANTE COCA COLA - 2000 - ML - PET	VRP	6,28	A
23380	REFRIGERANTE COCA COLA - 2500 - ML - PET	VRP	6,25	A
60230	REFRIGERANTE COCA COLA - 3000 - ML - PET	VRP	7,54	A
62870	REFRIGERANTE COCA COLA STEVIA - 1500 - ML - PET	VRP	5,57	A
62836	REFRIGERANTE COCA COLA STEVIA - 350 - ML - LATA	VRP	2,53	A
62810	REFRIGERANTE COCA COLA VANILLA/CHERRY/ ORANGE/LEMON - 310 - ML - LATA	VRP	3,99	A
70720	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO - 250 - ML - LATA	VRP	1,37	A
70722	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO - 600 - ML - PET	VRP	3,52	A
70721	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO - 2000 - ML - PET	VRP	6,25	A
70723	REFRIGERANTE COCA COLA ZERO ACUCAR - 350 - ML - LATA	VRP	2,59	A
73947	REFRIGERANTE COLA FUNADA - 250 - ML - PET	VRP	1,41	I
74018	REFRIGERANTE COLA FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
74039	REFRIGERANTE COLA FUNADA - 3000 - ML - PET	VRP	6,11	I
60202	REFRIGERANTE COLONIA - 350 - ML - LATA	VRP	2,29	A
71297	REFRIGERANTE CONTI COLA - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,10	A
71287	REFRIGERANTE CONTI COLA - 350 - ML - LATA	VRP	1,46	A
71290	REFRIGERANTE CONTI COLA - 600 - ML - PET	VRP	2,02	A
71296	REFRIGERANTE CONTI COLA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,25	A
70724	REFRIGERANTE CONTI COLA - 2000 - ML - PET	VRP	3,19	A
71285	REFRIGERANTE CONTI COLA - 3000 - ML - PET	VRP	4,61	A
71293	REFRIGERANTE CONTI COLA 1000ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	2,25	E
71295	REFRIGERANTE CONTI COLA - VIDRO DESCARTAVEL - 290 ML - UN	VRP	2,20	E
71298	REFRIGERANTE CONTI COLA ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	1,75	A
71299	REFRIGERANTE CONTI COLA ZERO - 600 - ML - PET	VRP	2,02	A
71301	REFRIGERANTE CONTI COLA ZERO - 2000 - ML - PET	VRP	4,04	A
71302	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	1,26	A
71305	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 600 - ML - PET	VRP	2,00	A
71303	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	3,22	A
71304	REFRIGERANTE CONTI GUARANA - 3000 - ML - PET	VRP	4,74	A
71306	REFRIGERANTE CONTI GUARANA ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	1,58	A

71308	REFRIGERANTE CONTI GUARANA ZERO - 600 - ML - PET	VRP	2,00	A
71307	REFRIGERANTE CONTI GUARANA ZERO - 2000 - ML - PET	VRP	3,22	A
71311	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 600 - ML - PET	VRP	2,00	A
71309	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 2000 - ML - PET	VRP	3,22	A
71310	REFRIGERANTE CONTI LARANJA - 3000 - ML - PET	VRP	4,39	A
71314	REFRIGERANTE CONTI LIMAO - 600 - ML - PET	VRP	2,00	A
71312	REFRIGERANTE CONTI LIMAO - 2000 - ML - PET	VRP	3,22	A
71313	REFRIGERANTE CONTI LIMAO - 3000 - ML - PET	VRP	4,39	A
71292	REFRIGERANTE CONTI TAUBAIANA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,50	A
71294	REFRIGERANTE CONTI TAUBAIANA - 2000 - ML - PET	VRP	2,75	A
71289	REFRIGERANTE CONTI UVA - 600 - ML - PET	VRP	2,02	A
71291	REFRIGERANTE CONTI UVA - 2000 - ML - PET	VRP	3,39	A
70841	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 200 - ML - GARRAFA	VRP	1,45	A
70844	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 237 - ML - PET	VRP	1,55	A
73959	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	I
70851	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	2,35	A
70848	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 350 - ML - PET	VRP	2,39	A
70857	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,03	A
70854	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 600 - ML - PET	VRP	2,55	A
70860	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,40	A
70863	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	4,22	A
73946	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 237 - ML - PET	VRP	1,55	I
73992	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 600 - ML - PET	VRP	2,55	I
74019	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 2000 - ML - PET	VRP	4,22	I
73960	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	I
73964	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	2,35	I
73976	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 350 - ML - PET	VRP	2,39	I
73993	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 600 - ML - PET	VRP	2,55	I
74020	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 2000 - ML - PET	VRP	4,22	I
62721	REFRIGERANTE COTUBAINA GUARANA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,65	A
70980	REFRIGERANTE CRISTALINA - 350 - ML - LATA	VRP	2,29	A
70982	REFRIGERANTE CRISTALINA GUARANA - 600 - ML - PET	VRP	2,39	A
70978	REFRIGERANTE CRISTALINA SABORES - 605 - ML - GARRAFA	VRP	1,47	A
70984	REFRIGERANTE CRISTALINA SABORES - 2000 - ML - PET	VRP	2,87	A
72201	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING MACA, PESSEGO E GENGIBRE - 310 - ML - LATA	VRP	2,65	A
72200	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING MACA, PESSEGO E GENGIBRE - 310 - ML - LATA	VRP	2,40	A
72203	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING MACA, PESSEGO E GENGIBRE - 510 - ML - PET	VRP	2,90	A
72204	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING SABOR LIMAO E CAMOMILA - 510 - ML - PET	VRP	2,57	A
72199	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING TANGERINA E CAPIM LIMAO - 310 - ML - LATA	VRP	2,51	A
72202	REFRIGERANTE CRYSTAL SPARKLING TANGERINA E CAPIM LIMAO - 510 - ML - PET	VRP	2,57	A
70965	REFRIGERANTE DOCINHO - 2000 - ML - PET	VRP	2,48	A
70725	REFRIGERANTE FANTA - 250 - ML - LATA	VRP	1,28	A
71016	REFRIGERANTE FANTA - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,33	A
70726	REFRIGERANTE FANTA - 600 - ML - PET	VRP	3,55	A
71399	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	2,11	A
71400	REFRIGERANTE FANTA GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	5,35	A
70727	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 350 - ML - LATA	VRP	2,33	A
70728	REFRIGERANTE FANTA LARANJA - 3000 - ML - PET	VRP	6,24	A
70896	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	2,33	A
70729	REFRIGERANTE FANTA LARANJA/JUVA - 2000 - ML - PET	VRP	5,25	A
70895	REFRIGERANTE FANTA MACA VERDE - 350 - ML - LATA	VRP	2,25	A
70730	REFRIGERANTE FANTA MACA VERDE - 2000 - ML - PET	VRP	5,01	A

70731	REFRIGERANTE FANTA UVA - 350 - ML - LATA	VRP	2,35	A
74021	REFRIGERANTE FRAMBOESA FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
19274	REFRIGERANTE FRUTILLA - 2000 - ML - PET	VRP	2,99	A
72795	REFRIGERANTE FRUTUBA - 350 - ML - PET	VRP	1,28	A
72793	REFRIGERANTE FRUTUBA - 600 - ML - PET	VRP	1,55	A
62990	REFRIGERANTE FRUTUBA FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	2,98	A
74022	REFRIGERANTE FRUTUBA LARANJA - 2000 - ML - PET	VRP	2,98	I
74023	REFRIGERANTE FRUTUBA LIMAO - 2000 - ML - PET	VRP	2,98	I
72722	REFRIGERANTE FRUTUBA PET - 350ML - ML	VRP	1,28	E
72721	REFRIGERANTE FRUTUBA PET - 600ML - ML	VRP	1,55	E
71022	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 200 - ML - GARRAFA	VRP	0,90	A
71021	REFRIGERANTE FUNADA GUARANA - 350 - ML - PET	VRP	2,12	A
73939	REFRIGERANTE FUNADA SODINHA - 200 - ML - GARRAFA	VRP	0,90	I
70732	REFRIGERANTE FUNADA TUBAINA - 350 - ML - LATA	VRP	2,06	A
71286	REFRIGERANTE GAROTO ABACAXI - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,03	A
71288	REFRIGERANTE GAROTO ABACAXI - 2000 - ML - PET	VRP	2,80	A
71283	REFRIGERANTE GAROTO COLA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
71280	REFRIGERANTE GAROTO COLA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,05	A
71282	REFRIGERANTE GAROTO COLA - 600 - ML - PET	VRP	1,99	A
71284	REFRIGERANTE GAROTO COLA - 2000 - ML - PET	VRP	3,19	A
71276	REFRIGERANTE GAROTO FRAMBOESA - 250 - ML - PET	VRP	1,19	A
71273	REFRIGERANTE GAROTO FRAMBOESA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,05	A
71277	REFRIGERANTE GAROTO FRAMBOESA - 2000 - ML - PET	VRP	3,99	A
71266	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
71262	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 300 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	A
71264	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 600 - ML - PET	VRP	2,99	A
71270	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	3,55	A
71256	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA ZERO - 600 - ML - PET	VRP	1,99	A
71258	REFRIGERANTE GAROTO GUARANA ZERO - 2000 - ML - PET	VRP	2,91	A
71245	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA - 250 - ML - PET	VRP	1,16	A
71242	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,71	A
71244	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA - 600 - ML - PET	VRP	2,28	A
71246	REFRIGERANTE GAROTO LARANJA - 2000 - ML - PET	VRP	3,55	A
71237	REFRIGERANTE GAROTO LIMAO - 200 - ML - GARRAFA	VRP	0,95	A
71238	REFRIGERANTE GAROTO LIMAO - 250 - ML - PET	VRP	1,19	A
71235	REFRIGERANTE GAROTO LIMAO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,63	A
71240	REFRIGERANTE GAROTO LIMAO - 2000 - ML - PET	VRP	3,55	A
71234	REFRIGERANTE GAROTO RETRO - 355 - ML - GARRAFA	VRP	1,50	A
71232	REFRIGERANTE GAROTO SNOW - 600 - ML - PET	VRP	1,99	A
71230	REFRIGERANTE GAROTO TUBAINA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,99	A
71228	REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,05	A
71229	REFRIGERANTE GAROTO TUTI FRUTI - 2000 - ML - PET	VRP	3,60	A
71225	REFRIGERANTE GAROTO UVA PET - 250 - ML - PET	VRP	1,19	A
71227	REFRIGERANTE GAROTO UVA PET - 2000 - ML - PET	VRP	3,19	A
70738	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 237 - ML - PET	VRP	0,96	A
70736	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 269 - ML - LATA	VRP	1,18	A
71067	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 290 - ML - GARRAFA	VRP	1,99	A
70737	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 350 - ML - LATA	VRP	2,07	A
70742	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 600 - ML - PET	VRP	3,09	A
71065	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,54	A
71062	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1000 - ML - PET	VRP	3,49	A

70734	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 1500 - ML - PET	VRP	4,85	A
70735	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 2000 - ML - PET	VRP	5,25	A
70739	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 2500 - ML - PET	VRP	5,79	A
70741	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA - 3300 - ML - PET	VRP	7,88	A
71064	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL - ML	VRP	2,49	E
70743	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA BLACK - 350 - ML - LATA	VRP	1,82	A
70744	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA BLACK - 2000 - ML - PET	VRP	5,89	A
70745	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET - 600 - ML - PET	VRP	2,99	A
70746	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	2,14	A
73948	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA - 250 - ML - PET	VRP	1,41	I
73977	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA - 350 - ML - PET	VRP	2,12	I
73994	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA - 600 - ML - PET	VRP	2,37	I
74000	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA - 605 - ML - GARRAFA	VRP	1,42	I
74024	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
74025	REFRIGERANTE GUARANA FUNADA LIGHT - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
62823	REFRIGERANTE GUARANA JESUS - 350 - ML - LATA	VRP	4,15	A
70747	REFRIGERANTE GUARANA KUAT - 250 - ML - LATA	VRP	1,27	A
56456	REFRIGERANTE GUARANA KUAT - 350 - ML - LATA	VRP	2,00	A
62730	REFRIGERANTE GUARANA KUAT - 2000 - ML - PET	VRP	3,99	A
56632	REFRIGERANTE H2OH - 500 - ML - PET	VRP	2,88	A
57758	REFRIGERANTE H2OH - 1500 - ML - PET	VRP	5,75	A
70972	REFRIGERANTE ICE COLA - 250 - ML - PET	VRP	0,98	A
70748	REFRIGERANTE ICE COLA - 350 - ML - LATA	VRP	2,00	A
70749	REFRIGERANTE ICE COLA - 500 - ML - PET	VRP	1,02	A
56611	REFRIGERANTE ICE COLA - 2000 - ML - PET	VRP	2,99	A
70973	REFRIGERANTE ICE COLA - 3000 - ML - PET	VRP	4,79	A
73965	REFRIGERANTE IT COLA - 350 - ML - LATA	VRP	1,59	I
70893	REFRIGERANTE IT GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	1,59	A
73966	REFRIGERANTE IT LARANJA - 350 - ML - LATA	VRP	1,59	I
73967	REFRIGERANTE IT LEMON - 350 - ML - LATA	VRP	1,59	I
73968	REFRIGERANTE IT LIMAO - 350 - ML - LATA	VRP	1,59	I
71018	REFRIGERANTE KUAT - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,06	A
73949	REFRIGERANTE LARANJA FUNADA - 250 - ML - PET	VRP	1,41	I
73969	REFRIGERANTE LARANJA FUNADA - 350 - ML - LATA	VRP	2,06	I
74008	REFRIGERANTE LARANJA FUNADA - 1500 - ML - PET	VRP	3,44	I
74026	REFRIGERANTE LARANJA FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
73995	REFRIGERANTE LIFE UP LIMAO - 600 - ML - PET	VRP	2,37	I
73950	REFRIGERANTE LIMAO FUNADA - 250 - ML - PET	VRP	1,41	I
73970	REFRIGERANTE LIMAO FUNADA - 350 - ML - LATA	VRP	2,06	I
73978	REFRIGERANTE LIMAO FUNADA - 350 - ML - PET	VRP	2,12	I
74027	REFRIGERANTE LIMAO FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
73940	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 200 - ML - GARRAFA	VRP	0,95	I
73951	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	I
73954	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 284 - ML - GARRAFA	VRP	1,05	I
73971	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	1,40	I
73981	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 500 - ML - PET	VRP	1,31	I
73985	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,30	I
74028	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	2,95	I
74040	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA - 3000 - ML - PET	VRP	4,25	I
74029	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA E ACAI - 2000 - ML - PET	VRP	2,95	I
74030	REFRIGERANTE MARAJA GUARANA ZERO - 2000 - ML - PET	VRP	2,95	I
73952	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	I
73972	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 350 - ML - LATA	VRP	1,40	I
73982	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 500 - ML - PET	VRP	1,31	I

73986	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,30	I
74031	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 2000 - ML - PET	VRP	2,95	I
74041	REFRIGERANTE MARAJA KITUBAINA - 3000 - ML - PET	VRP	4,25	I
73953	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	I
73955	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 284 - ML - GARRAFA	VRP	1,05	I
73973	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 350 - ML - LATA	VRP	1,40	I
73987	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,30	I
74032	REFRIGERANTE MARAJA LARANJA - 2000 - ML - PET	VRP	2,95	I
73988	REFRIGERANTE MARAJA LIMAO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,30	I
74033	REFRIGERANTE MARAJA LIMAO - 2000 - ML - PET	VRP	2,95	I
73974	REFRIGERANTE MATE CHIMARRAO FUNADA - 350 - ML - LATA	VRP	3,00	I
62883	REFRIGERANTE MATE CHIMARRAO FUNADA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,62	A
73975	REFRIGERANTE MICAN LARANJA - 350 - ML - PET	VRP	2,12	I
73996	REFRIGERANTE MICAN LARANJA - 600 - ML - PET	VRP	2,37	I
74001	REFRIGERANTE MICAN LARANJA - 605 - ML - GARRAFA	VRP	1,42	I
74034	REFRIGERANTE MICAN LARANJA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
70752	REFRIGERANTE MONTAIN DEW - 500 - ML - PET	VRP	2,99	A
70751	REFRIGERANTE MONTAIN DEW - 1500 - ML - PET	VRP	5,39	A
71130	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 200 - ML - GARRAFA	VRP	3,50	A
71135	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 237 - ML - PET	VRP	1,55	A
72384	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	A
72385	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250 - ML - PET	VRP	1,45	A
1710	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 250 - ML - LATA	VRP	1,37	A
71131	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 269 - ML - LATA	VRP	1,23	A
72386	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 275 - ML - PET	VRP	1,20	A
71132	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 284 - ML - GARRAFA	VRP	1,99	A
72387	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,33	A
72388	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 300 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	A
25342	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 310 - ML - LATA	VRP	3,99	A
1699	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350 - ML - LATA	VRP	4,15	A
72389	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 350 - ML - PET	VRP	2,39	A
71142	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 355 - ML - GARRAFA	VRP	3,62	A
23850	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	2,99	A
71136	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 510 - ML - PET	VRP	2,90	A
71143	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,99	A
71103	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 600 - ML - PET	VRP	3,59	A
71104	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 605 - ML - GARRAFA	VRP	2,37	A
25355	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	7,99	A
71105	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - PET	VRP	3,80	A
71106	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 1500 - ML - PET	VRP	5,92	A
25298	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 2000 - ML - PET	VRP	5,89	A
71107	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 2500 - ML - PET	VRP	6,25	A
60256	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 3000 - ML - PET	VRP	7,54	A
71137	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS - 3300 - ML - PET	VRP	7,88	A
55736	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 1000ML - GARRAFA RETORNAVEL - ML	VRP	3,05	E
71140	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 200ML - GARRAFA RETORNAVEL - ML	VRP	1,48	E
71133	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 290ML - GARRAFA RETORNAVEL - ML	VRP	2,33	E
71141	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 350ML - GARRAFA RETORNAVEL - ML	VRP	1,94	E
57760	REFRIGERANTE OUTRAS MARCAS 355ML - GARRAFA DESCARTAVEL - ML	VRP	3,39	E

70754	REFRIGERANTE PEPSI - 237 - ML - PET	VRP	0,99	A
70753	REFRIGERANTE PEPSI - 269 - ML - LATA	VRP	1,23	A
71068	REFRIGERANTE PEPSI - 284 - ML - GARRAFA	VRP	1,99	A
25330	REFRIGERANTE PEPSI - 350 - ML - LATA	VRP	2,24	A
23848	REFRIGERANTE PEPSI - 600 - ML - PET	VRP	3,07	A
71061	REFRIGERANTE PEPSI - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,87	A
71066	REFRIGERANTE PEPSI - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,87	A
72791	REFRIGERANTE PEPSI - 1000 - ML - PET	VRP	3,49	A
60511	REFRIGERANTE PEPSI - 1500 - ML - PET	VRP	3,77	A
25278	REFRIGERANTE PEPSI - 2000 - ML - PET	VRP	5,05	A
60460	REFRIGERANTE PEPSI - 2500 - ML - PET	VRP	5,53	A
70755	REFRIGERANTE PEPSI - 3300 - ML - PET	VRP	7,01	A
71023	REFRIGERANTE RC COLA - 350 - ML - LATA	VRP	1,92	A
70756	REFRIGERANTE RC COLA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	A
70757	REFRIGERANTE REFREE GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	2,59	A
73980	REFRIGERANTE REFRICOLA - 350 - ML - PET	VRP	2,12	I
73997	REFRIGERANTE REFRICOLA - 600 - ML - PET	VRP	2,37	I
74002	REFRIGERANTE REFRICOLA - 605 - ML - GARRAFA	VRP	1,42	I
74009	REFRIGERANTE REFRICOLA - 1500 - ML - PET	VRP	3,44	I
74035	REFRIGERANTE REFRICOLA LIGHT - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
70759	REFRIGERANTE REFRIKO - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
70760	REFRIGERANTE REFRIKO - 500 - ML - PET	VRP	1,02	A
71024	REFRIGERANTE REFRIKO - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	A
60277	REFRIGERANTE REFRIKO - 2000 - ML - PET	VRP	3,05	A
70758	REFRIGERANTE REFRIKO - 3000 - ML - PET	VRP	4,87	A
70761	REFRIGERANTE REFRIKO GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	1,39	A
70966	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 237 - ML - PET	VRP	0,99	A
70967	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 350 - ML - PET	VRP	1,20	A
70968	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	2,96	A
70969	REFRIGERANTE SABORAKI GUARANA - 3000 - ML - PET	VRP	3,95	A
72926	REFRIGERANTE SCHIN CITRUS - 350 - ML - LATA	VRP	1,50	A
72932	REFRIGERANTE SCHIN CITRUS - 2000 - ML - PET	VRP	2,86	A
72920	REFRIGERANTE SCHIN COLA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
72927	REFRIGERANTE SCHIN COLA - 350 - ML - LATA	VRP	1,50	A
72933	REFRIGERANTE SCHIN COLA - 2000 - ML - PET	VRP	2,86	A
72921	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
72928	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	1,50	A
72934	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	2,86	A
70763	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA 2000ML - PET - ML	VRP	2,86	E
70765	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA 250ML - PET - ML	VRP	0,99	E
70762	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA - LATA - 350 ML - UN	VRP	1,35	E
72922	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA POP - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
72929	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA ZERO - 350 - ML - LATA	VRP	1,50	A
72935	REFRIGERANTE SCHIN GUARANA ZERO - 2000 - ML - PET	VRP	2,86	A
70974	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA - 237 - ML - PET	VRP	0,99	A
70782	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA - 350 - ML - LATA	VRP	1,89	A
70975	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA - 355 - ML - GARRAFA	VRP	1,99	A
70976	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,95	A
70750	REFRIGERANTE SCHIN ITUBAINA - 2000 - ML - PET	VRP	2,78	A
72923	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
72930	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA - 350 - ML - LATA	VRP	1,50	A
72936	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA - 2000 - ML - PET	VRP	2,86	A
71221	REFRIGERANTE SCHIN LARANJA 350ML - LATA - ML	VRP	1,50	E
72924	REFRIGERANTE SCHIN LIMAO - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
72937	REFRIGERANTE SCHIN LIMAO - 2000 - ML - PET	VRP	2,86	A
72938	REFRIGERANTE SCHIN POP - 2000 - ML - PET	VRP	2,86	A
72931	REFRIGERANTE SCHIN TONICA - 350 - ML - LATA	VRP	1,50	A
70713	REFRIGERANTE SCHIN TONICA - LATA - 350 ML - UN	VRP	1,76	E

72925	REFRIGERANTE SCHIN UVA - 250 - ML - PET	VRP	0,99	A
72939	REFRIGERANTE SCHIN UVA - 2000 - ML - PET	VRP	2,86	A
61397	REFRIGERANTE SCHWEPES - 1500 - ML - PET	VRP	5,92	A
70766	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS - 350 - ML - LATA	VRP	2,78	A
70767	REFRIGERANTE SCHWEPES GUARANA - 350 - ML - LATA	VRP	3,69	A
70768	REFRIGERANTE SCHWEPES GUARANA - 1500 - ML - PET	VRP	5,36	A
58901	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA - 350 - ML - LATA	VRP	2,71	A
60222	REFRIGERANTE SIMBA - 2000 - ML - PET	VRP	3,10	A
70772	REFRIGERANTE SODAANTARCTICA - 237 - ML - PET	VRP	0,79	A
70769	REFRIGERANTE SODAANTARCTICA - 350 - ML - LATA	VRP	2,24	A
70770	REFRIGERANTE SODAANTARCTICA - 600 - ML - PET	VRP	2,85	A
70771	REFRIGERANTE SODAANTARCTICA - 2000 - ML - PET	VRP	5,71	A
73998	REFRIGERANTE SODA LIMAO FUNADA - 600 - ML - PET	VRP	2,37	I
74036	REFRIGERANTE SODA LIMAO FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
74003	REFRIGERANTE SODA LIMÃO FUNADA - 605 - ML - GARRAFA	VRP	1,42	I
70773	REFRIGERANTE SPRITE - 250 - ML - LATA	VRP	1,28	A
71017	REFRIGERANTE SPRITE - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,06	A
70774	REFRIGERANTE SPRITE - 350 - ML - LATA	VRP	2,35	A
70776	REFRIGERANTE SPRITE - 600 - ML - PET	VRP	3,59	A
70775	REFRIGERANTE SPRITE - 2000 - ML - PET	VRP	5,36	A
70780	REFRIGERANTE SUKITA - 237 - ML - PET	VRP	1,07	A
70777	REFRIGERANTE SUKITA - 350 - ML - LATA	VRP	2,36	A
70781	REFRIGERANTE SUKITA - 600 - ML - PET	VRP	2,97	A
71063	REFRIGERANTE SUKITA - 1000 - ML - PET	VRP	3,49	A
70778	REFRIGERANTE SUKITA - 1500 - ML - PET	VRP	2,29	A
70779	REFRIGERANTE SUKITA - 2000 - ML - PET	VRP	4,60	A
70971	REFRIGERANTE TALBAINA - 2000 - ML - PET	VRP	2,58	A
70992	REFRIGERANTE TONICA FUNADA - 350 - ML - LATA	VRP	1,90	A
70970	REFRIGERANTE TORRE FORTE - 2000 - ML - PET	VRP	2,48	A
70979	REFRIGERANTE TROPICOLA - 350 - ML - LATA	VRP	2,29	A
70981	REFRIGERANTE TROPICOLA - 600 - ML - PET	VRP	2,39	A
70977	REFRIGERANTE TROPICOLA - 605 - ML - GARRAFA	VRP	1,47	A
70983	REFRIGERANTE TROPICOLA - 2000 - ML - PET	VRP	2,87	A
62849	REFRIGERANTE TUBAINA FLASHBACK - 355 - ML - GARRAFA	VRP	2,20	A
62678	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 250 - ML - PET	VRP	1,41	A
60782	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 600 - ML - PET	VRP	2,37	A
62680	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 605 - ML - GARRAFA	VRP	2,37	A
60407	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 1500 - ML - PET	VRP	3,44	A
74037	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
70733	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	A
60914	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA - 3000 - ML - PET	VRP	6,11	A
73979	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA ZERO - 350 - ML - PET	VRP	2,12	I
73999	REFRIGERANTE TUBAINA FUNADA ZERO - 600 - ML - PET	VRP	2,37	I
70845	REFRIGERANTE TUT GUARANA - 237 - ML - PET	VRP	1,55	A
70865	REFRIGERANTE TUT GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	3,55	A
74038	REFRIGERANTE UVA FUNADA - 2000 - ML - PET	VRP	4,36	I
71213	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 250 - ML - PET	VRP	1,45	A
71206	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 350 - ML - PET	VRP	1,59	A
71198	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,50	A
71203	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 600 - ML - PET	VRP	2,22	A
71218	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 1000 - ML - PET	VRP	2,75	A
71216	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	3,42	A
71210	REFRIGERANTE VENCETEX GUARANA - 3000 - ML - PET	VRP	5,49	A
71403	REFRIGERANTE VO KIKO COLA - 500 - ML - PET	VRP	1,50	A
71401	REFRIGERANTE VO KIKO COLA - 2000 - ML - PET	VRP	2,90	A

71404	REFRIGERANTE VO KIKO FRAMBOESA - 2000 - ML - PET	VRP	2,90	A
71408	REFRIGERANTE VO KIKO GUARANA - 275 - ML - PET	VRP	1,20	A
71407	REFRIGERANTE VO KIKO GUARANA - 500 - ML - PET	VRP	1,50	A
71405	REFRIGERANTE VO KIKO GUARANA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	A
71406	REFRIGERANTE VO KIKO GUARANA - 2000 - ML - PET	VRP	2,99	A
71410	REFRIGERANTE VO KIKO LARANJA - 500 - ML - PET	VRP	1,50	A
71409	REFRIGERANTE VO KIKO LARANJA - 2000 - ML - PET	VRP	2,90	A
71411	REFRIGERANTE VO KIKO LARANJINHA - 2000 - ML - PET	VRP	3,44	A
71413	REFRIGERANTE VO KIKO LIMAO - 500 - ML - PET	VRP	1,50	A
71412	REFRIGERANTE VO KIKO LIMAO - 2000 - ML - PET	VRP	3,45	A
71414	REFRIGERANTE VO KIKO UVA - 2000 - ML - PET	VRP	3,38	A
70846	REFRIGERANTE ZIP COLA - 237 - ML - PET	VRP	1,55	A
73961	REFRIGERANTE ZIP COLA - 290 - ML - GARRAFA	VRP	2,00	I
70852	REFRIGERANTE ZIP COLA - 350 - ML - LATA	VRP	2,35	A
70849	REFRIGERANTE ZIP COLA - 350 - ML - PET	VRP	2,02	A
70858	REFRIGERANTE ZIP COLA - 600 - ML - GARRAFA	VRP	1,94	A
70855	REFRIGERANTE ZIP COLA - 600 - ML - PET	VRP	2,55	A
70861	REFRIGERANTE ZIP COLA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	2,87	A
70783	REFRIGERANTE ZIP COLA - 2000 - ML - PET	VRP	3,79	A
71623	RUM BACARDI BIG APPLE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	31,33	A
71631	RUM BACARDI BIG APPLE - 980 - ML - GARRAFA	VRP	36,99	A
71624	RUM BACARDI BIG PINEAPPLE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,23	A
71632	RUM BACARDI BIG PINEAPPLE - 980 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
71633	RUM BACARDI CARTA BLANCA - 980 - ML - GARRAFA	VRP	36,80	A
71634	RUM BACARDI CARTA OURO - 980 - ML - GARRAFA	VRP	44,04	A
71625	RUM MALIBU - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,19	A
71636	RUM MONTILLA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	22,95	A
71637	RUM MONTILLA OURO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,90	A
71626	RUM OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,58	A
71630	RUM OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	16,18	A
71635	RUM OUTRAS MARCAS - 980 - ML - GARRAFA	VRP	44,04	A
71639	RUM OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	19,02	A
71638	RUM PORTO SANTO MACA VERDE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,20	A
71628	RUM TIMONEIRO OURO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	16,18	A
71629	RUM TIMONEIRO PRATA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	16,18	A
71659	SAQUE AZUMA KIRIN COMUM - 600 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
71663	SAQUE AZUMA KIRIN DOURADO - 740 - ML - GARRAFA	VRP	29,12	A
71664	SAQUE AZUMA KIRIN SOFT - 740 - ML - GARRAFA	VRP	26,85	A
71661	SAQUE JUN DAITI - 670 - ML - GARRAFA	VRP	42,00	A
71660	SAQUE OUTRAS MARCAS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
71662	SAQUE OUTRAS MARCAS - 670 - ML - GARRAFA	VRP	42,00	A
71665	SAQUE OUTRAS MARCAS - 740 - ML - GARRAFA	VRP	29,12	A
71668	SAQUE OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,25	A
71666	SAQUE SAKAI - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
71667	SAQUE SAKAI SECI - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,25	A
71683	SIDRA CELEBRATE - 660 - ML - GARRAFA	VRP	6,95	A
649	SIDRA CERESER - 660 - ML - GARRAFA	VRP	11,12	A
72808	SIDRA CERESER FRIZEE CELEBRATION - 300 - ML - GARRAFA	VRP	5,90	A
72805	SIDRA CERESER FRIZEE NIGHT - 300 - ML - GARRAFA	VRP	5,90	A
72806	SIDRA CERESER FRIZEE SUNSET - 300 - ML - GARRAFA	VRP	5,90	A
72823	SIDRA CERESER FRUTAS VERMELHAS - 660 - ML - GARRAFA	VRP	12,50	A
72824	SIDRA CERESER MACA VERDE - 660 - ML - GARRAFA	VRP	12,50	A
71684	SIDRA CERESER MORANGO - 660 - ML - GARRAFA	VRP	10,37	A
71685	SIDRA CERESER PESSEGO - 660 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	A
71686	SIDRA CERESER SEM ALCOOL - 660 - ML - GARRAFA	VRP	12,60	A
71687	SIDRA CERESER UVA - 660 - ML - GARRAFA	VRP	13,16	A
71688	SIDRA CHUVA DE PRATA ROSE - 660 - ML - GARRAFA	VRP	14,02	A
71671	SIDRA CHUVA DE PRATA ROSE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	37,50	A

72482	SIDRA GOTÁ DE PRATA BRANCA - 660 - ML - GARRAFA	VRP	8,69	A
72483	SIDRA GOTÁ DE PRATA ROSADA - 660 - ML - GARRAFA	VRP	8,98	A
71689	SIDRA LIDER - 660 - ML - GARRAFA	VRP	5,89	A
73642	SIDRA OUTRAS MARCAS - 300 - ML - GARRAFA	VRP	5,90	I
72484	SIDRA OUTRAS MARCAS - 660 - ML - GARRAFA	VRP	14,02	A
72485	SIDRA OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,29	A
71672	SIDRA OUTRAS MARCAS - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	37,50	A
71690	SIDRA PESSEGO - 660 - ML - GARRAFA	VRP	13,20	A
71744	SIDRA PRESTIGE DOCE ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,29	A
72266	SKARLOFF ICE - 269 - ML - LATA	VRP	4,98	A
72267	SKARLOFF ICE ACAI E GUARANA - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,27	A
72268	SKARLOFF ICE FRUTAS VERMELHAS - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,08	A
72269	SKARLOFF ICE GREEN APPLE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,27	A
72270	SKARLOFF ICE KIWI - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,16	A
72271	SKARLOFF ICE LIMAO - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,27	A
71589	SMIRNOFF ICE GREEN APPLE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	5,50	A
71590	SMIRNOFF ICE RED - 275 - ML - GARRAFA	VRP	6,82	A
71591	SMIRNOFF ICE SUNSET PEACH - 275 - ML - GARRAFA	VRP	5,50	A
72689	STEINHAEGAER KOSTEN - 980 - ML - GARRAFA	VRP	18,40	A
71746	STEINHAEGAER BECOSA - 980 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	A
71747	STEINHAEGAER OUTRAS MARCAS - 980 - ML - GARRAFA	VRP	18,40	A
72601	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - DAFRUTA - 1000 - ML - PET	VRP	8,59	A
72602	SUCO CONCENTRADO DE MANGA - DAFRUTA - 1000 - ML - PET	VRP	5,29	A
72603	SUCO CONCENTRADO DE UVA - SERIGY - 500 - ML - PET	VRP	5,29	A
72604	SUCO DE ABACAXI - MAGUARY - 500 - ML - PET	VRP	5,52	A
74167	SUCO DE FRUTAS CITRICAS - SPREMIDOS - 450 - ML - PET	VRP	2,16	I
72605	SUCO DE GOIABA - MAGUARY - 500 - ML - PET	VRP	6,20	A
72606	SUCO DE MACA INTEGRAL - CAMPO LARGO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,13	A
72607	SUCO DE MANGA - MAGUARY - 500 - ML - PET	VRP	6,55	A
72608	SUCO DE MARACAJU - MAGUARY - 500 - ML - PET	VRP	7,90	A
72609	SUCO DE NECTAR ABACAXI - ALIANCA - 1000 - ML - PET	VRP	2,51	A
72610	SUCO DE NECTAR ABACAXI - NUTRINECTAR - 1000 - ML - PET	VRP	3,09	A
72611	SUCO DE NECTAR BERGAMOTA - ALIANCA - 200 - ML - PET	VRP	2,65	A
72612	SUCO DE NECTAR CAJU - DEL VALLE - 1000 - ML - PET	VRP	6,29	A
72613	SUCO DE NECTAR CAJU - NUTRINECTAR - 1000 - ML - PET	VRP	2,93	A
72614	SUCO DE NECTAR GOIABA - DAFRUTA - 1000 - ML - PET	VRP	3,18	A
72615	SUCO DE NECTAR GOIABA - DEL VALLE - 290 - ML - PET	VRP	2,51	A
72616	SUCO DE NECTAR GOIABA - DEL VALLE + - 1000 - ML - PET	VRP	6,26	A
72617	SUCO DE NECTAR GOIABA - NUTRINECTAR - 1000 - ML - PET	VRP	2,94	A
72618	SUCO DE NECTAR LARANJA - ALIANCA - 1000 - ML - PET	VRP	2,58	A
72619	SUCO DE NECTAR LARANJA - DEL VALLE + - 1000 - ML - PET	VRP	6,28	A
72620	SUCO DE NECTAR LARANJA - MAIS - 1000 - ML - PET	VRP	3,83	A
72621	SUCO DE NECTAR LARANJA - NUTRINECTAR - 1000 - ML - PET	VRP	2,94	A
72622	SUCO DE NECTAR MACA - DEL VALLE - 1000 - ML - PET	VRP	7,82	A
72623	SUCO DE NECTAR MAMAO - ALIANCA - 200 - ML - PET	VRP	2,65	A
72624	SUCO DE NECTAR MANGA - DEL VALLE - 290 - ML - PET	VRP	2,40	A
72625	SUCO DE NECTAR MANGA - NUTRINECTAR - 1000 - ML - PET	VRP	2,92	A
72626	SUCO DE NECTAR MANGA - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	4,99	A
72627	SUCO DE NECTAR MARACAJU - DEL VALLE - 290 - ML - PET	VRP	2,52	A
72628	SUCO DE NECTAR MARACAJU - NUTRINECTAR - 1000 - ML - PET	VRP	2,87	A
72629	SUCO DE NECTAR PESSEGO - ALIANCA - 200 - ML - PET	VRP	2,65	A
72630	SUCO DE NECTAR PESSEGO - DEL VALLE + - 1500 - ML - PET	VRP	6,25	A
72631	SUCO DE NECTAR PESSEGO - NUTRINECTAR - 1000 - ML - PET	VRP	2,87	A

72632	SUCO DE NECTAR PESSEGO - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	4,10	A
72633	SUCO DE NECTAR PESSEGO LIGHT - DEL VALLE - 290 - ML - PET	VRP	2,38	A
72634	SUCO DE NECTAR PESSEGO LIGHT - DEL VALLE + - 1000 - ML - PET	VRP	6,49	A
72635	SUCO DE NECTAR QUENTAO MISTO DE UVA - ALIANCA - 1000 - ML - PET	VRP	8,79	A
72636	SUCO DE NECTAR UVA - ALIANCA - 1000 - ML - PET	VRP	2,15	A
72637	SUCO DE NECTAR UVA - DEL VALLE - 290 - ML - PET	VRP	2,46	A
72638	SUCO DE NECTAR UVA - DEL VALLE + - 1500 - ML - PET	VRP	9,30	A
72639	SUCO DE NECTAR UVA - NUTRINECTAR - 1000 - ML - PET	VRP	3,02	A
72640	SUCO DE NECTAR UVA - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	4,99	A
72641	SUCO DE NECTAR UVA LIGHT - DEL VALLE - 290 - ML - PET	VRP	2,40	A
72642	SUCO DE NECTAR UVA LIGHT - DEL VALLE + - 1000 - ML - PET	VRP	6,51	A
72643	SUCO DE NECTAR WOW NUTRITON - TANG - 1000 - ML - PET	VRP	5,19	A
72644	SUCO DE PESSEGO - MAGUARY - 500 - ML - PET	VRP	6,80	A
72645	SUCO DE SOJA ABACAXI - ADES - 200 - ML - PET	VRP	2,05	A
72646	SUCO DE SOJA ABACAXI - ADES - 1000 - ML - PET	VRP	4,69	A
72647	SUCO DE SOJA ABACAXI - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	3,29	A
72648	SUCO DE SOJA LARANJA - ADES - 1000 - ML - PET	VRP	5,14	A
72649	SUCO DE SOJA LARANJA - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	3,29	A
72650	SUCO DE SOJA LARANJA - YOKI - 1000 - ML - PET	VRP	4,15	A
72651	SUCO DE SOJA MACA - ADES - 1000 - ML - PET	VRP	5,08	A
72652	SUCO DE SOJA MACA - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	3,32	A
72653	SUCO DE SOJA MACA - YOKI - 1000 - ML - PET	VRP	4,20	A
72654	SUCO DE SOJA MAMAO - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	3,29	A
72655	SUCO DE SOJA MARACUJA - YOKI - 1000 - ML - PET	VRP	4,42	A
72657	SUCO DE SOJA MORANGO - ADES - 200 - ML - PET	VRP	2,25	A
72656	SUCO DE SOJA MORANGO - ADES - 1000 - ML - PET	VRP	4,90	A
72658	SUCO DE SOJA MORANGO - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	3,29	A
72659	SUCO DE SOJA MORANGO - YOKI - 1000 - ML - PET	VRP	4,13	A
72660	SUCO DE SOJA PESSEGO - ADES - 200 - ML - PET	VRP	1,99	A
72661	SUCO DE SOJA PESSEGO - ADES - 1000 - ML - PET	VRP	5,01	A
72662	SUCO DE SOJA PESSEGO - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	3,29	A
72663	SUCO DE SOJA PESSEGO - YOKI - 1000 - ML - PET	VRP	3,79	A
72664	SUCO DE SOJA UVA - ADES - 1000 - ML - PET	VRP	5,09	A
72665	SUCO DE SOJA UVA - SUFRESH - 1000 - ML - PET	VRP	3,29	A
72666	SUCO DE SOJA UVA - YOKI - 1000 - ML - PET	VRP	4,18	A
72667	SUCO DE UVA - CAMPO LARGO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,58	A
72668	SUCO DE UVA - CAMPO LARGO - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	12,81	A
72669	SUCO DE UVA - SUPERBOM - 500 - ML - GARRAFA	VRP	9,80	A
74164	SUCO DE UVA 7 IRMAOS - 300 - ML - GARRAFA	VRP	4,90	I
74171	SUCO DE UVA 7 IRMAOS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	6,90	I
74175	SUCO DE UVA 7 IRMAOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	I
74182	SUCO DE UVA 7 IRMAOS - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	11,00	I
74178	SUCO DE UVA DA CASA ORGANICO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	15,90	I
74165	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 300 - ML - GARRAFA	VRP	5,90	I
74172	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 500 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	I
74177	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,90	I
74184	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
74185	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL BRANCO - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
74161	SUCO DE UVA GARIBALDI ISABEL INTEGRAL - 200 - ML - PET	VRP	2,99	I
74179	SUCO DE UVA GARIBALDI ISABEL INTEGRAL - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,90	I
72670	SUCO DE UVA INTEGRAL - AURORA - 500 - ML - GARRAFA	VRP	4,39	A
72671	SUCO DE UVA INTEGRAL - CARREFOUR - 500 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	A

72672	SUCO DE UVA INTEGRAL - AURORA - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	12,81	A	73858	VINHO 7 IRMAOS MOSCATO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	I
72673	SUCO DE UVA INTEGRAL - CAMPO LARGO - 500 - ML - GARRAFA	VRP	8,02	A	73884	VINHO 7 IRMAOS MOSCATO SECO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	19,85	I
72674	SUCO DE UVA INTEGRAL - QUINTA DO MORGADO - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	17,09	A	73893	VINHO 7 IRMAOS MOSCATO SECO - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	29,99	I
72675	SUCO DE UVA INTEGRAL - SUPERBOM - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	16,49	A	73822	VINHO 7 IRMAOS MOSCATO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,49	I
72676	SUCO DE UVA INTEGRAL - UVA BEM - 1000 - ML - PET	VRP	8,40	A	73859	VINHO 7 IRMAOS MOSCATO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	I
72677	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - CAMPO LARGO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,75	A	73885	VINHO 7 IRMAOS MOSCATO SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	19,85	I
72679	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - CARREFOUR - 500 - ML - GARRAFA	VRP	3,99	A	73894	VINHO 7 IRMAOS MOSCATO SUAVE - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	29,99	I
72678	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - CARREFOUR - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	10,69	A	71805	VINHO ACQUASANTIERA BRANCO SECO ASSEMBLAGE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	21,07	A
72680	SUCO DE UVA INTEGRAL ROSE - ALIANCA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	13,00	A	71807	VINHO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	21,07	A
72681	SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO BAG PREMIER - ALIANCA - 3000 - ML - GARRAFA	VRP	26,77	A	73865	VINHO ACQUASANTIERA TINTO DEMI-SEC ASSEMBLAGE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,52	I
72682	SUCO DE UVA INTREGAL - CARREFOUR - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	13,39	A	71806	VINHO ACQUASANTIERA TINTO SECO ASSEMBLAGE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	21,07	A
74176	SUCO DE UVA QUINTA DO CARVALHO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	I	73864	VINHO ACQUASANTIERA TINTO SECO ASSEMBLAGE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,52	I
74183	SUCO DE UVA QUINTA DO CARVALHO - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	10,99	I	73779	VINHO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	21,07	I
72683	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ALIANCA - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	10,23	A	73866	VINHO ACQUASANTIERA TINTO SUAVE ASSEMBLAGE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,52	I
74168	SUCO DE UVAS - SPREMIDOS - 450 - ML - PET	VRP	2,16	I	71762	VINHO ALAMOS MALBEC - 187 - ML - GARRAFA	VRP	42,00	A
74162	SUCO OUTRAS MARCAS - 200 - ML - PET	VRP	2,65	I	71764	VINHO ALAMOS MALBEC - 375 - ML - GARRAFA	VRP	72,00	A
74163	SUCO OUTRAS MARCAS - 290 - ML - PET	VRP	2,52	I	71768	VINHO ALAMOS MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	114,00	A
74166	SUCO OUTRAS MARCAS - 300 - ML - GARRAFA	VRP	4,90	I	71769	VINHO ALAMOS TEMPRANILLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	84,00	A
74169	SUCO OUTRAS MARCAS - 450 - ML - PET	VRP	2,16	I	71996	VINHO ALANDRA TINTO MEIO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	40,59	A
74170	SUCO OUTRAS MARCAS - 500 - ML - PET	VRP	7,90	I	71997	VINHO ALANDRA TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	42,25	A
74173	SUCO OUTRAS MARCAS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	9,80	I	71823	VINHO ALMADEN BRANCO SECO CABERNET RIESLING - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,89	A
74174	SUCO OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - PET	VRP	8,79	I	71824	VINHO ALMADEN TINTO SECO TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,57	A
74180	SUCO OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	15,90	I	71825	VINHO ARBO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,99	A
74181	SUCO OUTRAS MARCAS - 1500 - ML - PET	VRP	9,30	I	71826	VINHO ARBO TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,70	A
74186	SUCO OUTRAS MARCAS - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	17,09	I	71827	VINHO ARBO TINTO SECO TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,41	A
74187	SUCO OUTRAS MARCAS - 3000 - ML - GARRAFA	VRP	26,77	I	71763	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 187 - ML - GARRAFA	VRP	42,00	A
71750	TEQUILA EL JIMADOR BLANCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	97,90	A	71767	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 375 - ML - GARRAFA	VRP	72,00	A
71751	TEQUILA EL JIMADOR REPOSADO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	98,23	A	71804	VINHO ARGENTINO OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	297,91	A
71752	TEQUILA ESPOLON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	104,90	A	71828	VINHO AURORA COLHEITA TARDIA BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,89	A
72818	TEQUILA HERRADURA ANEJO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	152,08	A	71829	VINHO AURORA RESERVA BRANCO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	43,43	A
72822	TEQUILA HERRADURA PLATA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	152,08	A	71831	VINHO AURORA RESERVA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,90	A
72825	TEQUILA HERRADURA REPOSADO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	152,08	A	71830	VINHO AURORA RESERVA TINTO SECO MILLESIME CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	79,90	A
71755	TEQUILA IMPORTADA OUTRAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	126,45	A	71832	VINHO AURORA VARIETAL TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,12	A
71753	TEQUILA JOSE CUERVO REPOSADO OURO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	136,95	A	71833	VINHO AURORA VARIETAL TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,59	A
71754	TEQUILA JOSE CUERVO SILVER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	117,40	A	71834	VINHO AURORA VARIETAL TINTO SECO PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	25,44	A
71749	TEQUILA NACIONAL OUTRAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	31,50	A	71982	VINHO BARON DE DUCVILLE TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,90	A
71748	TEQUILA TEQUILOKA GOLD - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	31,50	A	71977	VINHO BAYANEGRA TEMPRANILLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	72,00	A
71756	VERMUTE CONTINI BIANCO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	19,88	A	71835	VINHO BELLA ROMA BRANCO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,99	A
71757	VERMUTE CONTINI ROSE - 900 - ML - GARRAFA	VRP	19,88	A	71836	VINHO BELLA ROMA BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,99	A
71758	VERMUTE CONTINI ROSSO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	19,88	A	71837	VINHO BELLA ROMA TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,99	A
71759	VERMUTE CORTEZANO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	17,75	A	72117	VINHO BELLA ROMA TINTO SECO - 880 - ML - GARRAFA	VRP	8,49	A
71760	VERMUTE FIORINI TINTO - 900 - ML - GARRAFA	VRP	11,99	A	71838	VINHO BELLA ROMA TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,58	A
71761	VERMUTE OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	19,88	A	71924	VINHO BELLA ROMA TINTO SUAVE - 880 - ML - GARRAFA	VRP	8,49	A
73771	VINHO 7 IRMAOS BORDO SECO - 200 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	I	71770	VINHO BENJAMIN NIETO MALBEC TINTO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	38,92	A
73819	VINHO 7 IRMAOS BORDO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,49	I	71989	VINHO BOLLA VALPOLICELLA TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	57,90	A
73856	VINHO 7 IRMAOS BORDO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	I	72685	VINHO BORDO QUINTA DO MORGADO MEIO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A
73882	VINHO 7 IRMAOS BORDO SECO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	19,85	I	72684	VINHO BORDO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A
73891	VINHO 7 IRMAOS BORDO SECO - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	29,99	I	72486	VINHO BORSO DIGRAPPA BORDÓ SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,21	A
73772	VINHO 7 IRMAOS BORDO SUAVE - 200 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	I	72487	VINHO BORSO DIGRAPPA BORDÓ SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,21	A
73820	VINHO 7 IRMAOS BORDO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,49	I					
73857	VINHO 7 IRMAOS BORDO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	I					
73883	VINHO 7 IRMAOS BORDO SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	19,85	I					
73892	VINHO 7 IRMAOS BORDO SUAVE - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	29,99	I					
73821	VINHO 7 IRMAOS MOSCATO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,49	I					

72488	VINHO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	16,67	A
72489	VINHO BORSO DIGRAPPA NIAGARA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	16,67	A
72111	VINHO BRANCO LICOROSO DOCE CATUPINGA - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
73770	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 187 - ML - GARRAFA	VRP	17,70	I
73773	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 200 - ML - GARRAFA	VRP	4,99	I
72159	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 375 - ML - GARRAFA	VRP	36,13	A
73778	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 660 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
71822	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 720 - ML - GARRAFA	VRP	11,09	A
71923	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	381,26	A
72135	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 870 - ML - GARRAFA	VRP	14,65	A
71925	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 880 - ML - GARRAFA	VRP	8,49	A
73851	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	I
71927	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 975 - ML - GARRAFA	VRP	18,62	A
71815	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	39,89	A
72523	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1400 - ML - PET	VRP	4,00	A
72528	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1480 - ML - GARRAFA	VRP	20,67	A
73871	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1480 - ML - PET	VRP	9,90	I
72533	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	25,98	A
72535	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 1500 - ML - PET	VRP	9,95	A
71817	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	39,89	A
72543	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 2000 - ML - PET	VRP	17,98	A
72346	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 3000 - ML - PET	VRP	32,67	A
72548	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 3000 - ML - GARRAFA	VRP	18,90	A
73888	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4000 - ML - GARRAFAO	VRP	41,90	I
73889	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4500 - ML - GARRAFAO	VRP	29,90	I
71820	VINHO BRASILEIRO OUTRAS MARCAS - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	86,90	A
71839	VINHO CAMPO LARGO BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
71840	VINHO CAMPO LARGO BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
71841	VINHO CAMPO LARGO ROSADO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
71842	VINHO CAMPO LARGO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
73852	VINHO CAMPO LARGO TINTO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	22,49	I
73876	VINHO CAMPO LARGO TINTO SECO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	34,49	I
71843	VINHO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
73853	VINHO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	22,49	I
73877	VINHO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	34,49	I
73890	VINHO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	46,35	I
72490	VINHO CANCAO BORDO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,69	A
72491	VINHO CANCAO BORDO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	20,89	A
72492	VINHO CANCAO BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,55	A
72519	VINHO CANCAO BRANCO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,50	A
72529	VINHO CANCAO BRANCO SECO - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	24,31	A
72536	VINHO CANCAO BRANCO SECO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	33,50	A
72549	VINHO CANCAO BRANCO SECO - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	65,99	A
72524	VINHO CANCAO BRANCO SECO-BASSO - 1480 - ML - GARRAFA	VRP	20,67	A
72493	VINHO CANCAO BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,49	A
72520	VINHO CANCAO BRANCO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,50	A
72530	VINHO CANCAO BRANCO SUAVE - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	25,98	A
72537	VINHO CANCAO BRANCO SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	36,00	A
72550	VINHO CANCAO BRANCO SUAVE - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	59,04	A

72494	VINHO CANCAO BRANCO SUAVE I LOVE WINE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	13,40	A
72525	VINHO CANCAO BRANCO SUAVE-BASSO - 1480 - ML - GARRAFA	VRP	20,67	A
72495	VINHO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,69	A
72496	VINHO CANCAO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	20,33	A
72497	VINHO CANCAO MOSCATO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	13,99	A
72498	VINHO CANCAO MOSCATO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	16,81	A
72499	VINHO CANCAO ROSADO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,65	A
72551	VINHO CANCAO ROSADO SECO - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	63,63	A
72500	VINHO CANCAO ROSADO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,29	A
72552	VINHO CANCAO ROSADO SUAVE - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	62,68	A
72501	VINHO CANCAO TINTO DEMI-SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,72	A
72538	VINHO CANCAO TINTO DEMI-SEC - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	33,50	A
72553	VINHO CANCAO TINTO DEMI-SEC - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	69,26	A
72502	VINHO CANCAO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	13,14	A
72521	VINHO CANCAO TINTO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,50	A
72531	VINHO CANCAO TINTO SECO - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	23,28	A
72540	VINHO CANCAO TINTO SECO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	29,63	A
72554	VINHO CANCAO TINTO SECO - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	69,26	A
72526	VINHO CANCAO TINTO SECO-BASSO - 1480 - ML - GARRAFA	VRP	20,67	A
71844	VINHO CANCAO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,29	A
72522	VINHO CANCAO TINTO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,50	A
72532	VINHO CANCAO TINTO SUAVE - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	25,98	A
72539	VINHO CANCAO TINTO SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	34,02	A
72555	VINHO CANCAO TINTO SUAVE - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	75,51	A
72527	VINHO CANCAO TINTO SUAVE-BASSO - 1480 - ML - GARRAFA	VRP	20,67	A
73758	VINHO CANCELLER BLEND I MERLOT/SYRAH/MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73759	VINHO CANCELLER BLEND IV TEMPRANILLO/MERLOT/CAB. SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73760	VINHO CANCELLER BLEND IX CHENIN BLANC/TORRONTES/CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73761	VINHO CANCELLER BLEND VII BONARDA/SYRAH/MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	I
73762	VINHO CANCELLER RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
73763	VINHO CANCELLER RESERVA MALBEC 750ML - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	I
72778	VINHO CANONICO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	32,99	A
71845	VINHO CASA PERINI SOLIDARIO TINTO SECO CABERBT SAUVIGNON/MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	48,09	A
71846	VINHO CASA PERINI TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	45,14	A
71928	VINHO CASA SILVA MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	92,40	A
71998	VINHO CASAL GARCIA VERDE ROSE MEIO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	50,90	A
71999	VINHO CASAL GARCIA VERDE TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	50,90	A
71929	VINHO CASILLERO DEL DIABLO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	44,39	A
72764	VINHO CASILLERO DEL DIABLO CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	42,90	A
71930	VINHO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,37	A
71847	VINHO CATANIA CORTE TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON/MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,89	A
71771	VINHO CATENA ALTA MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	297,91	A
71772	VINHO CATENA MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	193,00	A
71983	VINHO CAVES SAINT PIERRE CHATEAUNEUF TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	165,90	A
71773	VINHO CHAKANA TINTO SECO MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	28,89	A
73934	VINHO CHALET DU CLERMONT CHARDONNAY BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	44,64	I
73933	VINHO CHALET DU CLERMONT MERLOT TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,28	I
73932	VINHO CHALET DU CLERMONT TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	44,64	I

71848	VINHO CHALISE TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,80	A
71849	VINHO CHALISE TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,80	A
71850	VINHO CHALISE BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,35	A
71851	VINHO CHALISE BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,80	A
71852	VINHO CHALISE ROSE SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,45	A
12859	VINHO CHAMPAGNE/ESPUMANTE/FILTRADO/FRISANTE - DOM BOSCO - 750 ML - UN	VRP	6,00	E
59031	VINHO CHAMPAGNE/ESPUMANTE/FILTRADO/FRISANTE-OUTRAS MARCAS-NACIONALATE 1000 ML - UN	VRP	6,15	E
71990	VINHO CHIANTI TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	144,00	A
73901	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 375 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
71976	VINHO CHILENO OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	357,38	A
71931	VINHO CHILENSIS BRANCO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A
71932	VINHO CHILENSIS BRANCO SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A
71933	VINHO CHILENSIS TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A
71934	VINHO CHILENSIS TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A
72508	VINHO COLLINA DEL SOLE BRANCO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
72507	VINHO COLLINA DEL SOLE BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
71853	VINHO COLLINA DEL SOLE BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	13,89	A
71855	VINHO COLLINA DEL SOLE BRANCO SECO 750ML - GARRAFA - ML	VRP	8,99	E
72506	VINHO COLLINA DEL SOLE ROSE DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
72505	VINHO COLLINA DEL SOLE TINTO DE MESA DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
72504	VINHO COLLINA DEL SOLE TINTO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
71854	VINHO COLLINA DEL SOLE TINTO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,49	A
72503	VINHO COLLINA DEL SOLE TINTO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,90	A
71943	VINHO CONCHA Y TORO FRONTERA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	45,44	A
71944	VINHO CONCHA Y TORO FRONTERA TINTO SECO CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	45,44	A
71935	VINHO CONCHA Y TORO RESERVADO MEIO SECO SAUVIGNON BLANC BRANCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	42,90	A
71936	VINHO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,63	A
71937	VINHO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO MEIO SECO CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	42,90	A
71938	VINHO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO SECO MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	42,90	A
71939	VINHO CONCHA Y TORO RESERVADO TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	31,90	A
71940	VINHO CONO SUR BICICLETA TINTO DE MESA MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	49,89	A
71941	VINHO CONO SUR BICICLETA TINTO DE MESA MEIO SECO PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	49,89	A
71856	VINHO COUNTRY WINE BORDO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,70	A
71857	VINHO COUNTRY WINE BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,70	A
71859	VINHO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	13,90	A
71858	VINHO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,45	A
72000	VINHO CRASTO DOURO D.O.C. BRANCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	255,90	A
72001	VINHO CRASTO DOURO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	255,90	A
72002	VINHO CRASTO SUPERIOR DOURO D.O.C. TINTO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	255,90	A
71765	VINHO CRIOS DE SUSANA BALBO BRANCO SECO TORRONTES - 375 - ML - GARRAFA	VRP	40,14	A
73846	VINHO DA CASA TINTO SECO ORGANICO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	I
72274	VINHO DI MALLO BRANCO FINO MOSCATO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72275	VINHO DI MALLO BRANCO FINO MOSCATO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72276	VINHO DI MALLO BRANCO FRISANTE MOSCATO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72277	VINHO DI MALLO TINTO FINO MERLOT DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72338	VINHO DI MALLO TINTO FINO SYRAH - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
72278	VINHO DI MALLO TINTO FINO TANNAT SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A

71860	VINHO DI MALLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
71861	VINHO DI MALLO TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
71862	VINHO DI MALLO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,90	A
71863	VINHO DO AVO BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,48	A
73780	VINHO DO AVO BRANCO SECO 750ML - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,48	I
71864	VINHO DO AVO TINTO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,48	A
71865	VINHO DO AVO TINTO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,48	A
72843	VINHO DOM BOSCO BORDO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,20	A
72847	VINHO DOM BOSCO BORDO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	14,20	A
71866	VINHO DOM BOSCO BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,99	A
72848	VINHO DOM BOSCO BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,60	A
72858	VINHO DOM BOSCO BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,60	A
72861	VINHO DOM BOSCO SELECAO BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,60	A
71867	VINHO DOM BOSCO TINTO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,60	A
72860	VINHO DOM BOSCO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,60	A
72864	VINHO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	15,90	A
72541	VINHO DON BASTIAN TINTO SECO - 2000 - ML - PET	VRP	17,98	A
72509	VINHO DON BASTIAN TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
72542	VINHO DON BASTIAN TINTO SUAVE - 2000 - ML - PET	VRP	17,98	A
72573	VINHO DON RECCA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	123,59	A
72510	VINHO DON SEBASTIAN TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
71774	VINHO DONA PAULA TINTO SECO MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	85,90	A
71775	VINHO DONA PAULA TINTO SECO RED BLEND - 750 - ML - GARRAFA	VRP	85,90	A
71984	VINHO DOURTHE BORDEAUX TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	32,49	A
71985	VINHO DOURTHE TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,99	A
71942	VINHO EMILIANA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	38,49	A
71981	VINHO ESPANHOL OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	290,72	A
72835	VINHO ESPUMANTE MASSIMILIANO BRUT CHARMAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,00	A
72840	VINHO ESPUMANTE MASSIMILIANO DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,00	A
72837	VINHO ESPUMANTE MASSIMILIANO MOSCATEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,00	A
73927	VINHO EULEN FAMILIA CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	290,72	I
73928	VINHO EULEN FAMILIA MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	290,72	I
73929	VINHO EULEN IDENTIDAD CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	140,87	I
73930	VINHO EULEN IDENTIDAD MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	140,87	I
73931	VINHO EULEN IDENTIDAD TORRENTES - 750 - ML - GARRAFA	VRP	140,87	I
73776	VINHO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI BRANCO - 660 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
73777	VINHO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI ROSE - 660 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
71776	VINHO FINCA LA LINDA MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	63,70	A
72568	VINHO FINCA TERRANOISTRA BRANCO RIESLING - 750 - ML - GARRAFA	VRP	22,26	A
72570	VINHO FINCA TERRANOISTRA RESERVA MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	48,07	A
72569	VINHO FINCA TERRANOISTRA ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,29	A
72567	VINHO FINCA TERRANOISTRA TINTO GARRAFA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,75	A
73827	VINHO FINO QUINTA DO CARVALHO CABERN. SAUV. - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,99	I
73828	VINHO FINO QUINTA DO CARVALHO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,99	I
72003	VINHO FLOR DE CRASTO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	68,90	A
73878	VINHO FLORETE BRANCO SECO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	12,80	I
73879	VINHO FLORETE BRANCO SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	12,80	I
73880	VINHO FLORETE TINTO SECO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	12,80	I
73881	VINHO FLORETE TINTO SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	12,80	I

71988	VINHO FRANCES OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	165,90	A
73847	VINHO FRISANTE RELAX BRANCO DEMI-SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	21,90	I
73848	VINHO FRISANTE RELAX SUAVE ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	21,90	I
73849	VINHO GARIBALDI ACORDES BRANCO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	99,90	I
73850	VINHO GARIBALDI ACORDES TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	99,90	I
71945	VINHO GATO NEGRO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,90	A
71946	VINHO GATO NEGRO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	40,25	A
71947	VINHO GATO NEGRO TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	41,35	A
71868	VINHO GOES TEMPOS BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	A
71821	VINHO GOES TRADICAO TINTO SUAVE - 720 - ML - GARRAFA	VRP	11,09	A
73835	VINHO GRANJA UNIAO BRANCO SECO RIESLING - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	I
73836	VINHO GRANJA UNIAO BRANCO SUAVE MALVASIA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	I
73834	VINHO GRANJA UNIAO TINTO MEIO -SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	I
73832	VINHO GRANJA UNIAO TINTO SECO CABERNET FRANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	I
73829	VINHO GRANJA UNIAO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	I
73830	VINHO GRANJA UNIAO TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	I
73831	VINHO GRANJA UNIAO TINTO SECO TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	I
73833	VINHO GRANJA UNIAO TINTO SUAVE CABERNET FRANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,49	I
71993	VINHO ITALIANO OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	144,00	A
71869	VINHO JOTA PE TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,47	A
71870	VINHO JOTA PE TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,60	A
71986	VINHO JP CHENET TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	54,90	A
71926	VINHO JURUPINGA DINALLE BRANCO DE MESA SUAVE - 975 - ML - GARRAFA	VRP	18,62	A
73902	VINHO LA PLAYA AXEL PRIMERIO BLEND - 750 - ML - GARRAFA	VRP	357,38	I
73903	VINHO LA PLAYA AXEL SHIRAZ - 750 - ML - GARRAFA	VRP	214,83	I
73904	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,90	I
73905	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,90	I
73906	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	I
73907	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION CLARET - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,90	I
73908	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	37,90	I
73909	VINHO LA PLAYA BLOCK SELECTION SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,90	I
73910	VINHO LA PLAYA ESTATE MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
73899	VINHO LA PLAYA ESTATE CABERNET SAUVIGNON - 375 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
73911	VINHO LA PLAYA ESTATE CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
73900	VINHO LA PLAYA ESTATE CARMENERE - 375 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
73912	VINHO LA PLAYA ESTATE CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
73913	VINHO LA PLAYA ESTATE MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
73914	VINHO LA PLAYA ESTATE ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
73915	VINHO LA PLAYA ESTATE SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	I
72768	VINHO LAMBRUSCO CELLA BRANCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,90	A
72770	VINHO LAMBRUSCO CELLA ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	A
72773	VINHO LAMBRUSCO CELLA TINTO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	A
71777	VINHO LAS MORAS CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	48,90	A
71778	VINHO LAS MORAS RESERVA TEMPRANILLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	66,60	A
73781	VINHO LIDIO CARRARO AGNUS CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	60,52	I
73782	VINHO LIDIO CARRARO AGNUS MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	63,62	I
73783	VINHO LIDIO CARRARO AGNUS MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	60,52	I
73784	VINHO LIDIO CARRARO AGNUS TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	63,62	I
73774	VINHO LIDIO CARRARO DAVIDAS CHARDONNAY - 375 - ML - GARRAFA	VRP	36,13	I

73785	VINHO LIDIO CARRARO DAVIDAS CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	68,94	I
73775	VINHO LIDIO CARRARO DAVIDAS MERLOT/ CABERNET SAUVIGNON - 375 - ML - GARRAFA	VRP	36,13	I
73786	VINHO LIDIO CARRARO DAVIDAS MERLOT/ CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	68,94	I
73787	VINHO LIDIO CARRARO DAVIDAS PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	72,00	I
73788	VINHO LIDIO CARRARO DAVIDAS SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	87,89	I
73789	VINHO LIDIO CARRARO DAVIDAS TEMPRANILLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	68,94	I
73790	VINHO LIDIO CARRARO ELOS CABERNET SAUVIGNON/ MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	110,10	I
73791	VINHO LIDIO CARRARO ELOS TOURIGA NACIONAL/ TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	110,10	I
73792	VINHO LIDIO CARRARO FACES DE CHILE CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,36	I
73793	VINHO LIDIO CARRARO FACES DE CHILE SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,36	I
73767	VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL CHARDONNAY - 187 - ML - GARRAFA	VRP	17,70	I
73794	VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,36	I
73768	VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL MERLOT - 187 - ML - GARRAFA	VRP	17,70	I
73795	VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,36	I
73769	VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL ROSE PINOT NOIR - 187 - ML - GARRAFA	VRP	17,70	I
73796	VINHO LIDIO CARRARO FACES DO BRASIL ROSE PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,36	I
73797	VINHO LIDIO CARRARO GRANDE VINDIMA CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	195,62	I
73798	VINHO LIDIO CARRARO GRANDE VINDIMA MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	177,82	I
73799	VINHO LIDIO CARRARO GRANDE VINDIMA QUORUM - 750 - ML - GARRAFA	VRP	195,62	I
73800	VINHO LIDIO CARRARO GRANDE VINDIMA TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	381,26	I
73801	VINHO LIDIO CARRARO SINGULAR NEBBIOLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	381,26	I
73802	VINHO LIDIO CARRARO SINGULAR TEMPRANILLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	195,62	I
73803	VINHO LIDIO CARRARO SINGULAR TEROLDEGO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	195,62	I
72910	VINHO LIEBFRAUMLICH DE MESA MEIO SECO FINO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	13,50	A
73804	VINHO LOS FUENTES TINTO FINO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,89	I
73805	VINHO LOS FUENTES TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,89	I
73806	VINHO LOS FUENTES TINTO SUAVE CABERNET/ MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,89	I
71949	VINHO LOS VASCOS GRANDE RESERVE TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	189,90	A
71779	VINHO LUIGI BOSCA MALBEC DOC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	159,30	A
73807	VINHO MACAW BRASIL BRANCO DEMI-SEC MOSCATO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,79	I
71871	VINHO MACAW TINTO DEMI SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	28,09	A
71872	VINHO MACAW TINTO DEMI SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,86	A
71873	VINHO MACAW TINTO DEMI SECO TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,90	A
73808	VINHO MACAW TROPICAL BRANCO FRISANTE SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,50	I
73809	VINHO MACAW TROPICAL ROSE FRISANTE SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,98	I
71874	VINHO MARCUS JAMES BRANCO MEIO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,93	A
71875	VINHO MARCUS JAMES BRANCO SUAVE RIESLING - 750 - ML - GARRAFA	VRP	26,01	A
71876	VINHO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	30,45	A
71877	VINHO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	32,28	A
71878	VINHO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	25,38	A
71879	VINHO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO PINOTAGE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	25,18	A
71880	VINHO MARCUS JAMES TINTO SECO TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	25,89	A
71950	VINHO MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	89,90	A
72874	VINHO MASSIMILIANO FINO TINTO ASEMBLAGE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,70	A
72877	VINHO MASSIMILIANO FINO TINTO SECO CABERNET SAUV - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,90	A
72872	VINHO MASSIMILIANO FINO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,90	A
71881	VINHO MENA KAHO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	30,90	A
72782	VINHO MIOLO RESERVA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	55,90	A
71882	VINHO MIOLO RESERVA TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	73,00	A

71883	VINHO MIOLO RESERVA TINTO SECO PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	57,55	A
71884	VINHO MIOLO SELECAO BRANCO SECO CHARDONNAY VIOGNIER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	26,56	A
71885	VINHO MIOLO SELECAO BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	37,95	A
71886	VINHO MIOLO SELECAO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON/MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,50	A
71887	VINHO MIORANZA BRANCO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,34	A
71816	VINHO MIORANZA BRANCO DE MESA SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	39,89	A
71808	VINHO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA BRANCO DE MESA SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	39,89	A
71809	VINHO MIORANZA RESERVA DA FAMILIA TINTO DE MESA SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	39,89	A
71888	VINHO MIORANZA TINTO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,12	A
71889	VINHO MIORANZA TINTO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,86	A
73810	VINHO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,90	I
73811	VINHO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,90	I
73812	VINHO MIRACOLO BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,48	I
73813	VINHO MIRACOLO BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,48	I
71890	VINHO MIRACOLO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,48	A
73854	VINHO MIRACOLO TINTO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	28,50	I
71891	VINHO MIRACOLO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,48	A
73855	VINHO MIRACOLO TINTO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	28,50	I
73814	VINHO MIRACOLO TINTO SUAVE KIT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	26,78	I
71951	VINHO MISIONES DRENGO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	42,85	A
71987	VINHO MISSION ST VINCENT TINTO SECO MERLOT/CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	49,99	A
71978	VINHO MONASTERIO SAN PRUDENCIO TEMPRANILLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	55,00	A
71892	VINHO MONDELLI TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,79	A
72114	VINHO MONTE DAS VIDEIRAS TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,65	A
72116	VINHO MONTE DAS VIDEIRAS TINTO SECO - 870 - ML - GARRAFA	VRP	14,65	A
72113	VINHO MONTE DAS VIDEIRAS TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	14,65	A
72115	VINHO MONTE DAS VIDEIRAS TINTO SUAVE - 870 - ML - GARRAFA	VRP	14,65	A
72004	VINHO MONTE VELHO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	65,90	A
72279	VINHO MOSKETO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	9,90	A
71780	VINHO NIETO SENETINER TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	66,90	A
71781	VINHO NORTON TINTO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	86,49	A
71782	VINHO NORTON TINTO SECO MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	115,00	A
71783	VINHO NOVECENTO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	40,49	A
71784	VINHO ORFILA MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	53,00	A
72719	VINHO PADRE ANCHIETA TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	4,35	A
71952	VINHO PALO ALTO CABERNET SAUVIGNON/ CARMENERE/SHIRAZ - 750 - ML - GARRAFA	VRP	77,99	A
71953	VINHO PALO ALTO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	77,99	A
71954	VINHO PALO ALTO MERLOT/SHIRAZ/ TEMPRANILLO/VIOGNIER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	77,99	A
71955	VINHO PALO ALTO ROSADO SECO ROSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	77,99	A
72280	VINHO PANIZZON BRANCO FINO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,48	A
72281	VINHO PANIZZON BRANCO FINO MOSCATO GIALLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,48	A
72282	VINHO PANIZZON BRANCO FINO SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,48	A
72283	VINHO PANIZZON MOSCATEL KIT (1 VINHO E 2 TACAS) - 750 - ML - GARRAFA	VRP	45,97	A
72284	VINHO PANIZZON TINTO FINO ANCELOTA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,48	A
72285	VINHO PANIZZON TINTO FINO CAB SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,48	A
72286	VINHO PANIZZON TINTO FINO CABERNET SAUVIGNON - 3000 - ML - GARRAFA	VRP	18,90	A
72287	VINHO PANIZZON TINTO FINO MAXIMUS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,48	A
72290	VINHO PANIZZON TINTO FINO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,98	A

72288	VINHO PANIZZON TINTO FINO MERLOT - 3000 - ML - GARRAFA	VRP	18,90	A
72291	VINHO PANIZZON TINTO FINO MONTEPULCIANO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,48	A
72292	VINHO PANIZZON TINTO FINO MOSCATO - 3000 - ML - GARRAFA	VRP	18,90	A
72293	VINHO PANIZZON TINTO FINO REFOSCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,48	A
73815	VINHO PARANA TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	7,49	I
72766	VINHO PATA NEGRA ORO TEMPRANILLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	45,99	A
71810	VINHO PERGOLA BRANCO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,99	A
71811	VINHO PERGOLA BRANCO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,99	A
71812	VINHO PERGOLA TINTO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	23,10	A
71813	VINHO PERGOLA TINTO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,99	A
72785	VINHO PERIQUITA BRANCO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	45,90	A
72005	VINHO PERIQUITA TINTO MEIO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,90	A
71994	VINHO PERIQUITA TINTO SECO - 350 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
72006	VINHO PERIQUITA TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,06	A
72007	VINHO PERIQUITA TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,06	A
71956	VINHO PETIRROJO TINTO SECO CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	90,00	A
72008	VINHO PORTO FERREIRA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	159,00	A
71995	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 350 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
72010	VINHO PORTUGUES OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	255,90	A
73839	VINHO PRECIOSO ROSADO LICOROSO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	I
73837	VINHO PRECIOSO TINTO DEMI-SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	I
73838	VINHO PRECIOSO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	I
71785	VINHO QUARA TINTO SECO MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	54,59	A
73895	VINHO QUINTA CARVALHO TINTO SECO - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	29,00	I
73896	VINHO QUINTA CARVALHO TINTO SUAVE - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	29,00	I
73825	VINHO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,20	I
73862	VINHO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,50	I
73869	VINHO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SECO - 1480 - ML - PET	VRP	9,90	I
73897	VINHO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SECO - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	29,00	I
73826	VINHO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,20	I
73863	VINHO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,50	I
73870	VINHO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SUAVE - 1480 - ML - PET	VRP	9,90	I
73898	VINHO QUINTA DO CARVALHO BRANCO SUAVE - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	29,00	I
73823	VINHO QUINTA DO CARVALHO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,20	I
73860	VINHO QUINTA DO CARVALHO TINTO SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,50	I
73867	VINHO QUINTA DO CARVALHO TINTO SECO - 1480 - ML - PET	VRP	9,90	I
73886	VINHO QUINTA DO CARVALHO TINTO SECO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	I
73824	VINHO QUINTA DO CARVALHO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,20	I
73861	VINHO QUINTA DO CARVALHO TINTO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	10,50	I
73868	VINHO QUINTA DO CARVALHO TINTO SUAVE - 1480 - ML - PET	VRP	9,90	I
73887	VINHO QUINTA DO CARVALHO TINTO SUAVE - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	I
72514	VINHO QUINTA DO MORGADO BRANCO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	7,99	A
72513	VINHO QUINTA DO MORGADO BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	7,99	A
72515	VINHO QUINTA DO MORGADO ROSADO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	7,99	A
72512	VINHO QUINTA DO MORGADO TINTO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	7,99	A
72511	VINHO QUINTA DO MORGADO TINTO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	7,99	A
73916	VINHO RAYUN GRAN RESERVA CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,90	I
73917	VINHO RAYUN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,90	I
73918	VINHO RAYUN RESERVA CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,90	I

73919	VINHO RAYUN RESERVA CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,90	I	72140	VINHO SALTON VIRTUDE CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	105,90	A
73920	VINHO RAYUN RESERVA PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	23,90	I	71814	VINHO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	13,35	A
73921	VINHO RAYUN RESERVADO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,95	I	72297	VINHO SAN MARTIN BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
73922	VINHO RAYUN RESERVADO SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,95	I	72298	VINHO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1400 - ML - PET	VRP	4,00	A
73923	VINHO RAYUN VARIETAL CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,95	I	72296	VINHO SAN MARTIN BRANCO SECO - 4500 - ML - GARRAFAO	VRP	29,90	A
73924	VINHO RAYUN VARIETAL CARBENET SAUVIGNON + 1 TACA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	35,90	I	72299	VINHO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
73925	VINHO RAYUN VARIETAL CARMENERE 750ML - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,95	I	72295	VINHO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1400 - ML - PET	VRP	4,00	A
73926	VINHO RAYUN VARIETAL SAUVIGNON BLANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	29,95	I	72294	VINHO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 4500 - ML - GARRAFAO	VRP	29,90	A
71979	VINHO REY DE COPAS TEMPRANILLO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	37,25	A	71914	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
71893	VINHO SAINT GERMAIN ASSEMBLAGE BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,53	A	72304	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO - 1400 - ML - PET	VRP	4,00	A
71894	VINHO SAINT GERMAIN TINTO MEIO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	16,12	A	72303	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO - 4500 - ML - GARRAFAO	VRP	29,90	A
71895	VINHO SAINT GERMAIN TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,70	A	72308	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
71896	VINHO SAINT GERMAIN TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	17,30	A	72305	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	13,35	A
71897	VINHO SAINT GERMAIN TINTO SUAVE CABENET FRANC/CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	21,80	A	72306	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	24,99	A
71898	VINHO SALTON CAÑÓNICO ROSADO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	72307	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 4500 - ML - GARRAFAO	VRP	29,90	A
72148	VINHO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 375 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A	72516	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO CABERNET - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
71900	VINHO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	71915	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
72146	VINHO SALTON CLASSIC CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	72300	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 4500 - ML - GARRAFAO	VRP	29,90	A
71899	VINHO SALTON CLASSIC MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	72302	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
72149	VINHO SALTON CLASSIC MERLOT - 375 - ML - GARRAFA	VRP	10,90	A	72310	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 2000 - ML - GARRAFA	VRP	24,99	A
71901	VINHO SALTON CLASSIC MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	72311	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 4500 - ML - GARRAFAO	VRP	29,90	A
72147	VINHO SALTON CLASSIC RIESLING - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	72517	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	8,99	A
71902	VINHO SALTON CLASSIC TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	72544	VINHO SANGUE DA UVA TINTO SECO - 3000 - ML - PET	VRP	32,67	A
71903	VINHO SALTON CLASSIC TINTO SUAVE CABERNET FRANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	72545	VINHO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 3000 - ML - PET	VRP	32,67	A
71904	VINHO SALTON CLASSIC TRIVARIETAL TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	71916	VINHO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	15,15	A
71905	VINHO SALTON CLASSIC TRIVARIETAL TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	19,90	A	71917	VINHO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	9,45	A
71906	VINHO SALTON DESEJO TINTO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	105,90	A	71818	VINHO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 4000 - ML - GARRAFAO	VRP	41,90	A
72136	VINHO SALTON FLOWERS BRANCO DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A	72546	VINHO SANGUE DE UVA BRANCO SECO - 3000 - ML - PET	VRP	29,73	A
72137	VINHO SALTON FLOWERS BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A	72547	VINHO SANGUE DE UVA BRANCO SUAVE - 3000 - ML - PET	VRP	31,75	A
72138	VINHO SALTON FLOWERS TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A	71958	VINHO SANTA CAROLINA TINTO SECO CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	32,99	A
72139	VINHO SALTON FLOWERS TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	12,90	A	71918	VINHO SANTA COLINA TINTO DEMI -SEC CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	20,79	A
72150	VINHO SALTON GERACÕES ANTONIO NINI SALTON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	79,90	A	71919	VINHO SANTA COLINA TINTO SECO TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	20,79	A
71908	VINHO SALTON INTENSO CABERNET FRANC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A	72314	VINHO SANTA FELICIDADE BRANCO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,60	A
72151	VINHO SALTON INTENSO CABERNET FRANC+MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	72312	VINHO SANTA FELICIDADE BRANCO DE MESA SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
71910	VINHO SALTON INTENSO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A	72316	VINHO SANTA FELICIDADE BRANCO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,60	A
72152	VINHO SALTON INTENSO MARSELAN - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	72315	VINHO SANTA FELICIDADE BRANCO DE MESA SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
71909	VINHO SALTON INTENSO MARSELAN + TEROLDEGO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A	72318	VINHO SANTA FELICIDADE ROSADO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	16,49	A
71911	VINHO SALTON INTENSO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A	72317	VINHO SANTA FELICIDADE ROSADO DE MESA SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
71912	VINHO SALTON INTENSO MERLOT+TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A	72320	VINHO SANTA FELICIDADE TINTO DE MESA SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,60	A
71907	VINHO SALTON INTENSO SAUVIGNON BLANC + VIOGNIER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A	72319	VINHO SANTA FELICIDADE TINTO DE MESA SECO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
72153	VINHO SALTON INTENSO TANNAT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	72322	VINHO SANTA FELICIDADE TINTO DE MESA SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,60	A
72157	VINHO SALTON PARADOXO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	72321	VINHO SANTA FELICIDADE TINTO DE MESA SUAVE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	24,00	A
72154	VINHO SALTON PARADOXO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	71959	VINHO SANTA HELENA RESERVADO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,09	A
72155	VINHO SALTON PARADOXO GEWURZTRAMINER - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	71960	VINHO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	33,24	A
72156	VINHO SALTON PARADOXO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	71961	VINHO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
72145	VINHO SALTON PARADOXO PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	71962	VINHO SANTA HELENA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	57,99	A
72158	VINHO SALTON SEPTIMUM - 750 - ML - GARRAFA	VRP	79,90	A	71766	VINHO SANTA JULIA MALBEC - 375 - ML - GARRAFA	VRP	28,20	A
71913	VINHO SALTON TALENTO TINTO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	105,90	A	71786	VINHO SAURUS SELECT GRAN MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	90,00	A
					71787	VINHO SEPTIMA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	65,90	A

71788	VINHO SEPTIMA TINTO SECO MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	65,90	A	73842	VINHO VINO DI BARTOLO BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
72323	VINHO SOBREIRO VELHO TINTO DE MESA SECO FINO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A	73874	VINHO VINO DI BARTOLO BRANCO SECO - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	21,90	I
71963	VINHO TAMAYA BRANCO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	78,99	A	73843	VINHO VINO DI BARTOLO BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
71964	VINHO TAMAYA PINK GOAT ROSE SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	48,50	A	73875	VINHO VINO DI BARTOLO BRANCO SUAVE - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	21,90	I
71965	VINHO TAMAYA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	78,99	A	73840	VINHO VINO DI BARTOLO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
71966	VINHO TAMAYA TINTO SECO MALBEC/ CABERNET SAUVIGNON/SYRAH - 750 - ML - GARRAFA	VRP	129,99	A	73872	VINHO VINO DI BARTOLO TINTO SECO - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	21,90	I
71967	VINHO TAMAYA TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	69,90	A	73844	VINHO VINO DI BARTOLO TINTO SECO BORDO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
71968	VINHO TAMAYA TINTO SECO SYRAH - 750 - ML - GARRAFA	VRP	99,90	A	73841	VINHO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
73816	VINHO TERRA SANTA BRANCO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,90	I	73873	VINHO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE - 1500 - ML - GARRAFA	VRP	21,90	I
73817	VINHO TERRA SANTA BRANCO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,90	I	73845	VINHO VINO DI BARTOLO TINTO SUAVE BORDO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	11,90	I
73818	VINHO TERRA SANTA TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,90	I	71920	VINHO ZANOTTO BORDO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	22,98	A
72518	VINHO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	6,00	A	71921	VINHO ZANOTTO BORDO SUAVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	24,99	A
72534	VINHO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 1500 - ML - PET	VRP	9,95	A	71819	VINHO ZANOTTO DEMI SEC - 4600 - ML - GARRAFAO	VRP	86,90	A
72009	VINHO TERRAS DE CARTAXO TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	50,99	A	71922	VINHO ZANOTTO TINTO DEMI SEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	18,00	A
71789	VINHO TERRAZAS MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	115,90	A	71974	VINHOS LOS VASCOS ROSE SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	89,90	A
71790	VINHO TERRAZAS RESERVA TINTO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	109,90	A	71975	VINHOS LOS VASCOS TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	89,90	A
71791	VINHO TERRAZAS RESERVE BRANCO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	109,90	A	72011	VODKA ABSOLUT - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	112,19	A
73764	VINHO TORO CENTENARIO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	25,80	I	72324	VODKA ASKOV - 900 - ML - GARRAFA	VRP	13,36	A
73765	VINHO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	25,80	I	72012	VODKA BALALAIKA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,43	A
73766	VINHO TORO CENTENARIO MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	25,80	I	72013	VODKA BALALAIKA BLACK - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	15,85	A
71793	VINHO TRAPICHE ROBLE TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	57,90	A	72044	VODKA BAMBOA - 970 - ML - GARRAFA	VRP	6,79	A
71794	VINHO TRAPICHE TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	54,99	A	72014	VODKA BARKOV - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,60	A
71795	VINHO TRAPICHE VINEYARDS TINTO MEIO SECO PINOT NOIR - 750 - ML - GARRAFA	VRP	42,09	A	72029	VODKA BELVEDERE - 700 - ML - GARRAFA	VRP	109,90	A
71796	VINHO TRAPICHE VINEYARDS TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,90	A	72556	VODKA BIGLOFF - 870 - ML - GARRAFA	VRP	6,80	A
71969	VINHO TRAVESSIA MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	72015	VODKA BLANKITA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	14,02	A
71797	VINHO TRIBU MALBEC CONCHA Y TORO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	99,90	A	72031	VODKA CIROC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	119,90	A
71798	VINHO TRIVENTO GOLDEN MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	160,00	A	72032	VODKA CIROC COCONUTY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	179,45	A
71800	VINHO TRIVENTO RESERVE MALBEC TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,90	A	72033	VODKA CIROC PEACH - 750 - ML - GARRAFA	VRP	179,45	A
71801	VINHO TRIVENTO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,49	A	72034	VODKA CIROC RED BERRY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	179,45	A
71802	VINHO TRIVENTO TRIBU TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	52,98	A	72016	VODKA FINLANDIA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	79,76	A
71970	VINHO TUNUPA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	30,03	A	72035	VODKA GREY GOOSE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	162,69	A
71971	VINHO TUNUPA TINTO SECO MERLOT - 750 - ML - GARRAFA	VRP	34,90	A	72892	VODKA ICE BLUE SPIRIT ICE - 275 - ML - GARRAFA	VRP	3,68	A
72915	VINHO URUGUAIO OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	44,64	A	72121	VODKA KADOFF TRADICIONAL - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,69	A
71803	VINHO VALDORELLA TINTO SECO MALBEC - 750 - ML - GARRAFA	VRP	27,90	A	72017	VODKA KADOV - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	39,90	A
71991	VINHO VALPOLICELLA TINTO MEIO SECO SALENTO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	49,90	A	72559	VODKA KASYRA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	20,60	A
71972	VINHO VENTISQUERO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	65,90	A	72326	VODKA KAUINI PREMIUM - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,96	A
71973	VINHO VENTISQUERO CLASICO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	46,00	A	72018	VODKA KETEL ONE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	105,90	A
71957	VINHO VENTISQUERO QUELAT TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750 - ML - GARRAFA	VRP	109,90	A	72019	VODKA KISLLA 1000ML - GARRAFA - ML	VRP	8,98	E
71992	VINHO VEZZANI TINTO SECO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	52,89	A	72038	VODKA KISLLA TRADICIONAL 890ML - GARRAFA - ML	VRP	8,92	E
71980	VINHO VIÑA BRAVA TEMPRANILLO TINTO - 750 - ML - GARRAFA	VRP	63,00	A	72020	VODKA KOMAROFF - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	12,75	A
72565	VINHO VINAS DEL MAR BRANCO CHARDONAY - 750 - ML - GARRAFA	VRP	22,99	A	72557	VODKA KOSTOFF ORIGINAL - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	A
72566	VINHO VINAS DEL MAR GRAN RESERVA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,90	A	72327	VODKA KRISKOF - 900 - ML - GARRAFA	VRP	8,76	A
72572	VINHO VINAS DEL MAR RESERVA DOC CABERNET - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A	72042	VODKA LEONOFF - 965 - ML - GARRAFA	VRP	8,09	A
72571	VINHO VINAS DEL MAR RESERVA DOC CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	36,90	A	72118	VODKA MATRIOSHKHA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	14,79	A
72562	VINHO VINAS DEL MAR TINTO CABERNET STILLUS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	26,46	A	72039	VODKA MISKOV - 900 - ML - GARRAFA	VRP	6,00	A
72561	VINHO VINAS DEL MAR TINTO CARMENERE STILLUS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	25,79	A	72122	VODKA MISKOV - 970 - ML - PET	VRP	5,80	A
72564	VINHO VINAS DEL MAR TINTO RESERVA CABERNET - 750 - ML - GARRAFA	VRP	53,90	A	72160	VODKA MOSCOWITA - 965 - ML - GARRAFA	VRP	7,61	A
72563	VINHO VINAS DEL MAR TINTO RESERVA CARMENERE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	53,90	A	72021	VODKA NATASHA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	25,97	A
					72891	VODKA NORDKA STANDARD - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	29,46	A
					72022	VODKA ORLOFF - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	28,73	A
					72028	VODKA OUTRAS MARCAS - 600 - ML - GARRAFA	VRP	24,75	A
					72030	VODKA OUTRAS MARCAS - 700 - ML - GARRAFA	VRP	109,90	A
					72037	VODKA OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	179,45	A
					73632	VODKA OUTRAS MARCAS - 870 - ML - GARRAFA	VRP	6,80	I
					72040	VODKA OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	13,36	A
					73633	VODKA OUTRAS MARCAS - 950 - ML - GARRAFA	VRP	7,25	I
					73634	VODKA OUTRAS MARCAS - 965 - ML - GARRAFA	VRP	15,80	I
					72047	VODKA OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	9,69	A
					72558	VODKA OUTRAS MARCAS - 970 - ML - PET	VRP	5,80	A
					72050	VODKA OUTRAS MARCAS - 980 - ML - GARRAFA	VRP	43,24	A

73636	VODKA OUTRAS MARCAS - 998 - ML - GARRAFA	VRP	37,83	I
72026	VODKA OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	112,19	A
73635	VODKA PERESTROIKA - 980 - ML - GARRAFA	VRP	15,94	I
72046	VODKA POLARA - 970 - ML - GARRAFA	VRP	8,50	A
72119	VODKA ROMANOFF EXPORTACAO - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	9,50	A
72867	VODKA ROSKOFF - 965 - ML - GARRAFA	VRP	15,80	A
72328	VODKA SKARLOFF - 965 - ML - GARRAFA	VRP	9,10	A
72329	VODKA SKARLOFF SEVEN - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	11,15	A
72048	VODKA SKYY - 980 - ML - GARRAFA	VRP	43,24	A
72027	VODKA SMIRNOFF - 600 - ML - GARRAFA	VRP	24,75	A
72049	VODKA SMIRNOFF - 998 - ML - GARRAFA	VRP	37,83	A
72762	VODKA SMIRNOFF - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	35,99	A
72023	VODKA SMIRNOFF BLACK - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	72,45	A
72036	VODKA STOLICHNAYA - 750 - ML - GARRAFA	VRP	111,45	A
72024	VODKA VORUS TRADICIONAL - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	21,50	A
72025	VODKA WYBOROWA - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	79,56	A
72064	WHISKY BALLANTINES 08 ANOS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	59,98	A
249	WHISKY BALLANTINES 08 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	94,90	A
250	WHISKY BALLANTINES 12 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	146,20	A
4820	WHISKY BELL'S NACIONAL - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	46,44	A
12731	WHISKY BLACK E WHITE 08 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	85,99	A
317	WHISKY BUCHANAN'S 12 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	193,90	A
59161	WHISKY CHANCELER - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	18,01	A
341	WHISKY CHIVAS REGAL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	182,57	A
59110	WHISKY CHIVAS REGAL 12 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	176,30	A
72065	WHISKY CHIVAS REGAL 18 ANOS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	399,95	A
13050	WHISKY CROWN ROYAL CANADIAN - 750 - ML - GARRAFA	VRP	144,00	A
4783	WHISKY DRURY'S - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	22,75	A
72814	WHISKY GENTLEMAN JACK - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	180,17	A
72071	WHISKY GOLD FIRE - 970 - ML - GARRAFA	VRP	18,99	A
72051	WHISKY GOLDEN KING - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	19,89	A
72142	WHISKY GOLDEN KING + COPO - 1000 - ML - KIT	VRP	19,89	A
59150	WHISKY GP - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	28,49	A
72760	WHISKY GRANTS 8 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	99,90	A
390	WHISKY J E B 8 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	82,90	A
59140	WHISKY JACK DANIEL'S - 750 - ML - GARRAFA	VRP	157,00	A
59133	WHISKY JACK DANIEL'S - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	140,00	A
72851	WHISKY JACK DANIELS S BARREL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	226,47	A
72853	WHISKY JACK DANIELS FIRE - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	138,91	A
72842	WHISKY JACK DANIELS HONEY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	141,63	A
72052	WHISKY JAMESON - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	133,00	A
408	WHISKY JOHNNIE WALKER BLACK LABEL 12 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	182,69	A
72066	WHISKY JOHNNIE WALKER DOUBLE BLACK - 750 - ML - GARRAFA	VRP	207,90	A
72067	WHISKY JOHNNIE WALKER GOLD LABEL - 750 - ML - GARRAFA	VRP	299,90	A
410	WHISKY JOHNNIE WALKER RED 8 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	102,47	A
59185	WHISKY LOGAN 12 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	139,99	A
72060	WHISKY MAC SELLER'S - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	33,00	A
72070	WHISKY MASTER GOLD - 900 - ML - GARRAFA	VRP	15,86	A
4760	WHISKY NATU NOBILIS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	35,76	A
72123	WHISKY OLD DIPLOMAT - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	28,82	A
4795	WHISKY OLD EIGHT - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	28,90	A
72053	WHISKY OLD KINGS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	22,30	A
72054	WHISKY OLD PARR 12 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	179,96	A
72055	WHISKY OLD PARR SILVER - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	116,41	A
72069	WHISKY OLDEN WACK - 890 - ML - GARRAFA	VRP	11,83	A
72058	WHISKY OLDEN WACK - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	17,50	A
72063	WHISKY OUTRAS MARCAS - 500 - ML - GARRAFA	VRP	55,05	A
72068	WHISKY OUTRAS MARCAS - 750 - ML - GARRAFA	VRP	205,43	A

73630	WHISKY OUTRAS MARCAS - 890 - ML - GARRAFA	VRP	11,83	I
73631	WHISKY OUTRAS MARCAS - 900 - ML - GARRAFA	VRP	15,86	I
72072	WHISKY OUTRAS MARCAS - 970 - ML - GARRAFA	VRP	18,99	A
72061	WHISKY OUTRAS MARCAS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	193,90	A
461	WHISKY PASSPORT SCOTCH - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	59,29	A
4838	WHISKY TEACHER'S - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	45,90	A
59191	WHISKY WALL STREET - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	30,90	A
72062	WHISKY WHITE HORSE - 500 - ML - GARRAFA	VRP	55,05	A
59090	WHISKY WHITE HORSE 8 ANOS - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	97,07	A
72059	WHISKY WILD TURKEY - 1000 - ML - GARRAFA	VRP	120,90	A
72845	WHISKY WOODFORD RESERVE - 750 - ML - GARRAFA	VRP	171,12	A

*Legenda:

A - Alteração de Produto;

E - Exclusão de Produto;

I - Inclusão de Produto.

**Legenda:

Atacado - VRP Atacado;

Op Interest - VRP Operação Interestadual;

VRP - VRP Valor Real Pesquisado;

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 9/2018 - SAD/SEJUSP/CBMM/CHO-QAOBM
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS – QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiquidade -

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMM/CHO-QAOBM, de 1º de março de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Fase II – Exame de Saúde, de acordo com o Ofício Nº 1268/POLICLÍNICA/JISO/PM/2018 e as Atas de Inspeção de Saúde Sessão Nº 67/JISO/2018, conforme constante no Anexo Único a este Edital:

1. O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar candidato, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da Prova de Aptidão Física Específica e, conseqüentemente, frequentar o Curso.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMM

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2018 - SAD/SEJUSP/CBMM/CHO-QAOBM
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAS – QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiquidade-

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II: EXAME DE SAÚDE

I- Critério de Mérito Intelectual

Ordem	Nome	Matricula	Classificação	JISO
1	LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA	86.589-021	1	APTO
2	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	88.287-021	3	APTO
3	HÉLIO DOS SANTOS SILVA	85.483-021	4	APTO
4	NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021	5	APTO
5	JUARES MAGALHÃES DO AMARAL	111.918-021	6	APTO
6	GILBERTO DE OLIVEIRA	78.704-021	7	APTO
7	EMERSON RENATO BALBUENA LEAO	90.088-021	8	APTO
8	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	60.130-021	9	APTO
9	MARCELO DA CRUZ PEREZ	32.095-021	10	APTO
10	JANDUY JACINTO SOARES	92.301-021	11	APTO
11	ADELSON RODRIGUES DE ARAUJO	115.770-021	12	APTO
12	AIR DIONE LOPES	47.871-021	13	APTO
13	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	111.373-021	14	APTO

Ordem	Nome	Matrícula	Classificação	JISO
14	JHONNY CARLOS RODRIGUES	112.208-021	15	APTO
15	MARCOS ANTONIO BORGES	91.140-021	16	APTO
16	FERNANDO FERRER	11.542-021	17	APTO
17	ROBSON PONCIANO MENDES	108.192-021	18	APTO
18	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	82.798-021	19	APTO

II- Critério de Antiquidade

Ordem / Antiquidade	Nome	Matrícula	JISO
1	JAIR BALDUÍNO LEITE	86.440-021	APTO
2	NILSON DA SILVA FREITAS	106.666-021	APTO
3	MARCO TÚLIO RAMOS NUNES	90.297-021	APTO
4	HERALDO SURUBI PERALTA	73.069-021	APTO
5	REINALDO CÂNDIDO DA SILVA	129.226-021	APTO
6	MOACIR DA COSTA DOS SANTOS	80.698-021	APTO
7	PAULO EDUARDO CALVOSO	33.318-021	APTO
8	ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO	87.481-021	APTO
9	WESLEY FERREIRA DE BRITO	108.042-021	APTO
10	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021	APTO
11	RONALDO SOARES RIBEIRO	115.412-021	APTO
12	OSAIR APARECIDO BRITO	68.413-021	APTO
13	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	106.012-021	APTO
14	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021	APTO
15	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021	APTO
16	TIAGO MARTIA	98.368-021	APTO
17	GARY SANTOS	5858193-021	APTO

EDITAL n. 9/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SED, de 5 de outubro de 2017, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastro no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo Vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Período: dias 21 e 22 de maio de 2018.
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados
Rua Hayel Bom Faker, 5470
Bairro: Centro
Fone: 3411-8408 e 3421-4114

Nome	Função	Município	Class.
GERCI CALIXTO CRUZ	Agente de Limpeza	DOURADOS	8

Período: dias 21 e 22 de maio de 2018.
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande
Rua Joaquim Murtinho, 2612
Bairro: Itanhangá Park
Fone: 3314-1287 e 3314-1283

Nome	Função	Município	Class.
WAGNER RENER DE LARA	Agente de Limpeza	CAMPO GRANDE	9
ELISÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA	Agente de Limpeza	CAMPO GRANDE	10
GABRIEL ÂNGELO BATISTA PORTO DE PONTES	Cozinheiro	CAMPO GRANDE	9
ROSELI DA SILVA BENTO	Cozinheiro	CAMPO GRANDE	10

Período: dias 21 e 22 de maio de 2018.
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim
Rua Deolindo Peixoto, 2225
Bairro: Jardim Moá
Fone: 3251-1868 e 3251-1856

Nome	Função	Município	Class.
SÂMELA NUNES E SOUZA	Auxiliar Administrativo	Nioaque	2

Período: dias 21 e 22 de maio de 2018.
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina
Rua da Saudade, 757
Bairro: Capilé
Fone: 3441-5612 e 3441-4028

Nome	Função	Município	Class.
DENICE BEZERRA CAVALCANTE BEZERRA	Auxiliar Administrativo	NOVA ANDRADINA	5

Período: dias 21 e 22 de maio de 2018.
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba
Av. Maria Antonia, 800
Bairro: São José
Fone: 3503-1045

Nome	Função	Município	Class.
DIVINO QUEIROZ MARIANO	Cozinheiro	PARANAÍBA	4

Período: dias 21 e 22 de maio de 2018.
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã
Rua Tiradentes, 754,
Bairro Centro
3431-9418

Nome	Função	Município	Class.
NATIELE PINTO DE ARRUDA	Auxiliar Administrativo	PONTA PORÃ	5

Período: dias 21 e 22 de maio de 2018.
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas
Av. Antonio Trajado Santos, 603
Bairro: Centro
Fone: 3919-2609

Nome	Função	Município	Class.
ADRIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar Administrativo	TRÊS LAGOAS	7

EDITAL n. 16/2018/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
 - cadastro no PIS/PASEP;
 - duas fotos 3x4;
 - comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - Comprovante de tipagem sanguínea.
 - Cartão SUS,
 - Comprovante de Conta Corrente- Banco do Brasil.
2. São requisitos básicos para a contratação:
- ser brasileiro nato ou naturalizado;

- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 d) comprovar a escolaridade exigida;
 e) ser considerado apto em exame médico admissional;
 f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
 3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
 de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2018/SAD/FUNSAU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Insc.	Nome	Class.	Data	Horário.
778	Laura Luciene Machinski	264	30/05/2018	09h
1741	Marisa De Souza Magalhães	265	30/05/2018	09h
494	Otanir De Arruda Militao	266	30/05/2018	09h
426	Suzan Meire Aquino De Arruda	267	30/05/2018	09h
1430	Tiago Perez	268	30/05/2018	09h

EDITAL n. 84/2018– SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas através dos Decretos "P" n. 1.056, de 15 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.656, de 16 de maio de 2018 e n. 993, de 8 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.657, de 17 de maio de 2018, em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1412470-78.2017.8.12.0000 n. 1412151-13.2017.8.12.0000, n. 1412138-14.2017.8.12.0000 e n. 1412151-13.2017.8.12.0000, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Das candidatas:

Cargo/Área: Professor - Artes
 Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026152029582	QUEILA RAQUEL MENDES CRUZ DE SOUZA	120º
026152073924	MARIA OSINEIDE DA SILVA COSTA	196º

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura
 Município: Jardim - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161033415	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA BRANDAO	11º

Município: Costa Rica - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026161011917	LEILA BARBOSA MARQUES	11º

2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau)
 Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS.
 Data: 4/6/2018
 Horário: 7h30min

2.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

2.3 – As candidatas, munidas da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
 b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
 c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
 d) Hemograma completo;
 e) Glicemia (jejum);
 f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatas com idade igual ou acima de 45 anos;
 g) Machado Guerreiro;
 h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
 i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
 j) VDRL;
 k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
 l) Audiometria, com laudo;
 m) Videolaringoscopia, com imagens e laudo.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 – Da Posse:

3.1 – Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação- Bloco V
 Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.
 Data: 4/6/2018
 Horário: 10h

3.2 - As candidatas aptas deverão comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
 b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 c) Cadastramento no CIC/CPF;

- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 g) Certidão de Nascimento dos filhos;
 h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
 i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
 j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
 k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
 l) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
 m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar).

3.3 – As candidatas deverão comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, os atos de nomeação serão tornados sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as concursadas, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 18 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 13/2014
 PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o GBOEX – GRÊMIO BENEFICENTE.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.
 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 13/2014, firmado entre as partes.
 VIGÊNCIA: 19 de maio de 2018 a 19 de maio de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2018.
 ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Ilton Roberto Brum de Oliveira, Luis Fernando Christmann.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0024/2017/GL/COINF/SED
 Nº Cadastral 8432

Processo: 29/002.832/2017
 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda. - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 024/2017. Fica prorrogado o período de vigência da referida OES, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/05/2018 a 13/07/2018. Maria Cecília Amendola da Motta
 Ordenador de Despesas: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
 Amparo Legal: 14/05/2018
 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

Extrato do Contrato Nº 0050/2018/SED Nº Cadastral 9885

Processo: 29/011.964/2018
 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros, com a finalidade de atender estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino, matriculados no curso de qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, na modalidade subsequente ao Ensino Médio - PRONATEC. Cicero Rosa Vilela
 Programa de Trabalho 12363201021920002 - Coven2192, Fonte de Recurso 0112260019 - FNDE - Resolução CD nº 23 - PRONATEC, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 1.363,00 (hum mil e trezentos e sessenta e três reais).
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
 Do Prazo: 10 meses a contar da data da assinatura.
 Data da Assinatura: 16/05/2018
 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta, Roberto de Souza Dias e Neide Oliveira Souza

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0023/2018/GL/COINF/SED Nº Cadastral 10072

Processo: 29/014.167/2018
 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Linkmais Tecnologia e Construção Eireli.

Objeto: Adequação da rede elétrica com implantação de transformador de 112,5 KVA nas escolas: - Lote 1 EE. Eldorado, em Eldorado/MS e Lote 02 - EE. Abadia Faustino Inácio, em Camapuã/MS.
 Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2018NE002681.

Valor: R\$ 126.328,62 (cento e vinte e seis mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 15/05/2018
 Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Daniel Penha Duré

Ordem de Contratação n. 14/CCONT/2018

Processo: 29/013.723/2018

Registro de Preços - Ata n. 122/2017 - Pregão Eletrônico n. 112/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 002559/2018

Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA – EPP.

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza (papel higiênico) para atender à Coordenadoria de Políticas para Educação Especial – COPESP/SED.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (17/05/2018).

Vigência: até o fim do presente exercício, a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Cancelar a Publicação do Acordo de Cooperação n.163/SED/2017 no Diário Oficial do Estado n. 9.658 de 18 de maio de 2018, Página 7.**Extrato de Termo de Convênio n.163/SED/2017****Processo n. 29/043.037/2017**

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS e, de outro lado a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH – HOSP. UNIV. MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.15.126.437/0018-91.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016, Lei Federal n. 9.394/96, Lei Complementar Estadual n. 087/2000, Decreto Estadual n.8.521/96, e alterações posteriores e demais normas do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, no que couber.

Objeto: atendimento educacional em classe hospitalar para manter o andamento ao processo de desenvolvimento e ao processo de aprendizagem de alunos matriculados em escolas da Educação Básica, contribuindo para seu retorno e integração ao grupo escolar, enquanto hospitalizados nesta instituição.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 24 meses.

Assinatura: 9/5/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA - CPF/MF n. 367.818.351-49

Superintendente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH – HOSP. UNIV. MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

Ordem de Contratação n. 013/2018

Processo: 29/015.697/2018

Registro de Preços n. 019/2018 - Pregão Eletrônico n. 225/2017 - SAD

Nota de Empenho n. 002466/2018

Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA

Objeto: Aquisição de Token e Certificado Digital, para o servidor Euclides José Bruschi Júnior, ocupante do cargo de Advogado.

Amparo Legal: II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega: de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (14/05/2018).

Vigência: Terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro.

Ordenador de Despesas: Josimário Teótonio Derbli da Silva

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.341, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada no município de Deodápolis, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 102/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040028/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual 13 de Maio, localizada na Avenida Osmir Andrade, n.º 91, Bairro Jardim Santo Antônio, município de Deodápolis, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.342, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada no município de Camapuã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 103/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040473/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Camilo Bonfim, localizada na Rua dos Jesuítas n.º 965, Centro, município de Camapuã, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.343, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Padrão, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 104/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/045972/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Padrão, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Bairro Itanhanga Park, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.344, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Mundo Novo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 105/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040309/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Marechal Rondon, localizada na Avenida Campo Grande, n.º 430, Bairro

Berneck, município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.345, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada no município de Corumbá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 106/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/043022/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Maria Helena Albaneze, localizada na Rua São Paulo, n.º 90, Popular Nova, município de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.346, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 107/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/041092/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1997, Centro, município de Ribas do Rio Pardo, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.347, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedaria e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 108/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/039881/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Hospedagem – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospedaria e Lazer – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 50, Centro, município de Rio Verde de Mato Grosso, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de

Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.349, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Renova o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Glória de Dourados, localizada no município de Glória de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 111/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 08/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/021996/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Glória de Dourados, localizada no município de Glória de Dourados, MS, pelo prazo de dois anos, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.350, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Colégio Rui Barbosa, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 112/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/035093/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, no Colégio Rui Barbosa, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrisolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.351, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Desativa o funcionamento do ensino médio, no Colégio Ambiental, localizado no município de Campo Grande, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 113/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/05/2018, e o disposto no Processo n.º

29/008162/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Ambiental, localizado no município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.352, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Objetivo-Minie, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado no município de Naviraí, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 117/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/006762/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Objetivo-Minie, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado no município de Naviraí, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.353, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal Leontina Luciana da Silva", localizada no município de Bandeirantes, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 118/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024082/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal Leontina Luciana da Silva", localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.354, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDJANE JOSEFA DOS SANTOS – POLO, localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 119/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/018630/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDJANE JOSEFA DOS SANTOS – POLO, localizado no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.355, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no CEINF – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO, localizado no município de Jaraguari, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 120/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/023788/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no CEINF – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA – POLO, localizado no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.356, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Desativa o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Viagem ao Conhecimento, localizado no município de Camapuã, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 123/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040657/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Viagem ao Conhecimento, localizado no município de Camapuã, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.357, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Descredencia o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no município de Glória de Dourados, MS, para oferecimento da educação básica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 124/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/013740/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciado o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz, localizado no município de Glória de Dourados, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.358, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Municipal de Educação Infantil Milton Menani, localizado no município de Itaporã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 125/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/010650/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro Municipal de Educação Infantil Milton Menani, localizado no município de Itaporã, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.359, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Credencia a instituição de ensino, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA", localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 126/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/018633/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal "JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA", localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2015, 2016 e 2017, na referida instituição de ensino, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na supramencionada instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.360, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na "ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO BARBOSA MARTINS", localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 127/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/018635/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2015, 2016 e 2017, na "ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO BARBOSA MARTINS", localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.361, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a implantação de polo de apoio presencial do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, localizado no município de Curitiba, PR, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 128/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/05/2018, e o disposto no Processo n.º

29/024761/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do polo de apoio presencial do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua do Rosário, n.º 147, Centro, município de Curitiba, PR, a ser operacionalizado no polo de apoio presencial, localizado na Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, município de Campo Grande, MS, para a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, até 25 de março de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.362, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na "Escola Municipal Polo do Saber", localizada no município de Rochedo, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 129/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 09/05/2018, e o disposto no Processo n.º 29/016438/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2016 e 2017, na "Escola Municipal Polo do Saber", localizada no município de Rochedo, MS, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14/05/2018.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 17/05/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 114/2018, aprovado em 08/05/2018.

PROCESSO N.º: 29/012316/2018.

INTERESSADO: Rosemene Fortilus

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Rosemene Fortilus, expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de La Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 115/2018, aprovado em 08/05/2018.

PROCESSO N.º: 29/011745/2018.

INTERESSADO: Diems Louzairé

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Diems Louzairé, expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de La Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 116/2018, aprovado em 08/05/2018.

PROCESSO N.º: 29/014680/2018.

INTERESSADO: Marcia Estela Escobar

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Marcia Estela Escobar, no *COLEGIO NACIONAL DEFENSORES DEL CHACO NATALICIO TALAVERA E/CORRALES*, localizado em Pedro Juan Caballero, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrissolli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 121/2018, aprovado em 09/05/2018.

PROCESSO N.º: 29/014794/2018.

INTERESSADO: Pierre Francois JN Louis

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Pierre Francois JN Louis, expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de La Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 122/2018, aprovado em 09/05/2018.

PROCESSO N.º: 29/014691/2018.

INTERESSADO: Nucini Garcia da Silva/Ezequias Morales Sanches

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ezequias Morales Sanches, no *Colégio Nacional General de Brigada Don José Roa Benitez*, localizado em Curuguaty, Paraguay.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 130/2018, aprovado em 10/05/2018.

PROCESSO N.º: 29/012110/2018

INTERESSADA: Escola Estadual Manoel da Costa Lima/Débora Cristina Polizelli Nunes – Bataguassu, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Débora Cristina Polizelli Nunes no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 045/SES/MS

17 de maio de 2018.

Altera dispositivos da Resolução n. 038/SES/MS de 20 de abril de 2018 e da outras providências.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução N.º 038/SES/MS de 20 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º

Parágrafo Único: A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, observado o cronograma de desembolso – Anexo V, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.º 018 CIB/SES/MS

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

Aprovar decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, realizada no dia 20 de abril de 2018,

Considerando a Portaria n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando Resolução n.º 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria n.º 788, de 15 de março de 2017, que trata do financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a prorrogação do prazo para cadastro de novas propostas de Transporte Eletivo Sanitário junto ao Fundo Nacional de Saúde, oriundos de emendas parlamentares;

Considerando a análise técnica da Câmara Técnica da CIB dos projetos encaminhados para apreciação, conforme pactuação na reunião da CIB;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo do município de Caarapó.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N.º 020/CIB/SES/MS

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

Aprovar decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Título X, da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, de 28 de setembro de 2017 – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

E considerando as decisões em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite/CIB, da reunião realizada no dia 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Habilitação de 06 leitos de UTI Adulto Tipo II, para o Hospital do Câncer Alfredo Abrão – HCAA (CNES 0009776), no município de Campo Grande – MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Ajuste com o município de Campo Grande

Processo n.º: 27/001688/2017

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Campo Grande - CNPJ n. 03.501.509/0001-06

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n. 11.228.564/0001-00

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros da Secretaria para o Município, a título de apoio à Contratualização da Associação de Auxílio e Recuperação ao Hanseniano, visando à assistência ambulatorial e hospitalar, inseridas na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde.

Recursos: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 300.000,00 a ser repassado pelo FESA ao MUNICÍPIO/Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande (FMS), para apoio à contratualização da Associação de Auxílio e Recuperação ao Hanseniano, no valor mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).

Da dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática –20.27901.10.30.2.2002.8321.0004, Localizador – Hospitais Filantrópicos Macro CG, Natureza da Despesa – 33414103, Fonte – 0103000000, Nota de Empenho: 2018NE003902 e seus aditivos, de 13.04.2018.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá sua vigência vinculados ao Termo de Ajuste.

Data ass.: 13/04/2018

Ass: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** – CPF n. 615.052.691-72

Marcos Marcello Trad – CPF n. 466.456.321-34

Marcelo Luiz Brandão Vilela – CPF n. 543.740.901-00

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.º 0018/2014/SES

N.º Cadastral 3388

Processo: 27/000.246/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e SEM LIMITES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 18/2014 - GCONT 3388.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2018, com encerramento do seu prazo em 07/05/2019.

Data da Assinatura: 07/05/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Laurita Rodrigues de Melo.

Extrato do Contrato N.º 0082/2018/SES

N.º Cadastral 9935

Processo: 27/003.391/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de cesto vazado em arame de aço inox 304, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de Material n.º 029/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul/SES/MS.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratoriais centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

R\$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinquenta reais)

Valor: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/05/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marlon Fretes Charão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º 0017/2018/SEINFRA

N.º Cadastral 8444

Processo: 57/009.597/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Construtora B&C Ltda.

Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA INTERNA NA CENTRAL ESTADUAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, EM CAMPO GRANDE/MS.

Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830008 - Estruturação e Operacionalização da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES; Programa de Trabalho 10122200621730014 - Obras Gestão, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905117 - INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 126.260,59 (cento e vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

Amparo Legal: LEI N.º 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 60 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 10/05/2018

Assinam: HELIANEY PAULO DA SILVA e ADEMIR DA GUIA DE SOUZA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**Extrato do Contrato N° 0024/2018/SEJUSP****N° Cadastral 9851****Processo:** 31/300.501/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS LTDA-EPP**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes), em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços n° 097/2017 e da Nota de Empenho n° 2018NE000718 com o objetivo de atender às necessidades ao Batalhão de Polícia Militar de Trânsito da Polícia Militar/MS.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIO, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio N° 02 de 24.08.2016- AGETRAM/SEJUSP, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO**Valor:** O valor global deste contrato é de **R\$ 27.126,00 (vinte e sete mil cento e vinte e seis)****Amparo Legal:** Art. 15, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 11/05/2018**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS GUSTAVO MARTINS VINHA**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO**

PROCESSO: 31/200.203/2018

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, denominada SEJUSP/MS, representada pelo Secretário Antonio Carlos Videira, da Polícia Civil – PC/MS representada pelo Delegado Geral Dr. Marcelo Vargas Lopes e o Município de Ponta Porã/MS representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hélio Peluffo Filho.**DO OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Ponta Porã/MS de 03 (três) veículos, sendo: 01 (um) veículo Renault Logan Exp. 1.6, cor branca, ano/modelo 2008, chassi 93YLSR1TH8J032219, placa HSH-1845, de 01 (um) veículo Renault Logan Sedan, cor preta, ano/modelo 2008/2009, chassi 93YLSR0TH9J210929, PLACA HSH-2430, de 01 (um) veículo Renault Logan Exp. 1.6, cor branca, ano/modelo 2008, chassi 93YLSR1TH8J051239, PLACA HSH-1835.**DATA ASSINATURA:** 16 de maio de 2018.**ASSINAM:** Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Marcelo Vargas Lopes

Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Hélio Peluffo Filho

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 053 – DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
27/000.113/18	0662	Férias Indenizadas	31/01	Vencimentos	40.486,93
27/000.113/18	0663	Gratificação de Representação	31/01	Vencimentos	30.146,88
27/000.113/18	0664	13° Salário-Pessoal Militar	31/01	Vencimentos	10.177,57
27/000.113/18	0665	Adicional de Férias	31/01	Vencimentos	70.788,28
27/000.113/18	0666	Subsídios	31/01	Vencimentos	2.547.860,00
27/000.113/18	0667	Parcela Constitucional de Irredutibilidade	31/01	Vencimentos	2.160,00
27/000.113/18	0669	Etapa Alimentação - Pess. Militar	31/01	Vencimentos	17.800,00
27/000.113/18	0671	Abono Ativo Militar	31/01	Vencimentos	70.400,00
27/000.113/18	1462	MS PREV-Pessoal Militar Plano Previdenciário	08/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	490.454,36

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666 – DE 21/06/1993 – art. 15– INCISO II

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.788/17	0448	Mobiliário em Geral	08/02	FLEX OFFICE – Comércio Produtos Escritório Eireli-EPP	580,00
31/200.788/17	0449	Mobiliário em Geral	08/02	A.A.M. Santos - ME	1.540,00
31/200.043/18	0467	Gás Engarrafado	15/02	Youssif Amim Youssif-EPP	8.456,40
31/200.043/18	0472	Gás Engarrafado	16/02	Youssif Amim Youssif-EPP	5.016,60
31/200.673/17	0473	Gêneros de Alimentação	16/02	Comercial T&C Ltda-EPP	1.065,00
31/200.673/17	0474	Gêneros de Alimentação	16/02	I.A. Campagna Júnior e Cia Ltda-EPP	4.370,00
31/200.673/17	0475	Gêneros de Alimentação	16/02	L&L Comercial e Prestadora de Serviços Ltda-EPP	15.150,00
31/304.909/17	0476	Gás Engarrafado	19/02	Youssif Amim Youssif-EPP	14.280,00
31/300.164/18	0488	Material para Manutenção de Veículos	22/02	RODA BRASIL – Comércio e Peças para Veículos Ltda	26.094,20
31/500.104/18	0490	Material para Manutenção de Veículos	22/02	Pneu Bom Ltda-EPP	32.884,00

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.104/18	0498	Serviços Gráficos	22/02	RPR – Criações Gráficas Ltda-ME	1.500,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666 – DE 21/06/1993 – art.23 – INCISO II - alínea "C"					
31/000.449/15	0357	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	02/02	MR-Telecomunicações e Serviços Ltda	70.500,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV					
31/000.828/17	1814	Fornecimento de Alimentação	14/12/2017	JRM-Comércio e Serviços Eireli-ME	224.604,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V					
31/000.064/14	0261	Fretes e Transportes de Encomendas	19/02	OXINAL - Oxigênio Nacional Ltda	2.026,67
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
31/200.445/14	2343	Anulação do Empenho 2017NE001031 em virtude de não utilização	27/12/2017	Neide Arazini Garcia	530,00
31/201.392/11	2352	Anulação do Empenho 2017NE000509 em virtude de não utilização	27/12/2017	Mário Nelson Romero Flores	1.391,67
31/200.917/13	2372	Anulação do Empenho 2017NE001809 em virtude de não utilização	27/12/2017	Olávio Luckemeyer	3.350,00
31/201.987/10	2373	Anulação do Empenho 2017NE002298 em virtude de não utilização	27/12/2017	MC Figueiredo Serviços Adm. para Terceiros Ltda-ME	9.452,28
31/200.284/17	0013	Locação de Imóveis	08/01	Eder Luiz Pieczykolan	3.805,45
31/201.987/10	0014	Locação de Imóveis	08/01	MC Figueiredo Serviços Adm. para Terceiros Ltda-ME	11.509,89
31/000.839/12	0015	Locação de Imóveis	08/01	João Pedro Santana Pereira	2.300,45
31/000.201/12	0016	Locação de Imóveis	08/01	Luiz Alberto Laburu	11.131,47
31/000.451/11	0017	Locação de Imóveis	08/01	Ilka Fontoura de Freitas	9.660,74
31/001.032/14	0010	Locação de Imóveis	16/01	Ali Ahmad Omais	1.975,00
31/001.032/14	0011	Locação de Imóveis	16/01	Najwa Ali Omais	1.975,00
31/200.445/14	0064	Locação de Imóveis	17/01	Neide Arazini Garcia	530,00
31/201.987/10	0072	Locação de Imóveis	17/01	MC Figueiredo Serviços Adm. para Terceiros Ltda-ME	8.600,00
31/200.284/17	0079	Locação de Imóveis	17/01	Eder Luiz Pieczykolan	3.600,00
31/000.108/12	0080	Locação de Imóveis	17/01	Neide Arazini Garcia	1.850,00
31/000.839/12	0083	Locação de Imóveis	17/01	João Pedro Santana Pereira	7.080,00
31/000.201/12	0084	Locação de Imóveis	17/01	Luiz Alberto Laburu	6.520,00
31/201.392/11	0085	Locação de Imóveis	17/01	Mário Nelson Romero Flores	1.670,00
31/200.472/12	0087	Locação de Imóveis	17/01	Nilson Prado da Silva	1.200,00
31/000.451/11	0193	Locação de Imóveis	24/01	Ilka Fontoura de Freitas	6.100,00
31/201.392/11	0231	Locação de Imóveis	29/01	Mário Nelson Romero Flores	278,34
31/200.080/13	0245	Locação de Imóveis	30/01	MC – Corp. Investimentos e Participações Ltda	11.170,00
31/200.080/13	0246	Locação de Imóveis	30/01	MC – Corp. Investimentos e Participações Ltda	12.501,92
31/200.284/17	0256	Locação de Imóveis	31/01	Eder Luiz Pieczykolan	3.600,00
31/000.451/11	0257	Locação de Imóveis	31/01	Ilka Fontoura de Freitas	6.100,00
31/000.839/12	0259	Locação de Imóveis	31/01	João Pedro Santana Pereira	7.080,00
31/200.917/13	0261	Locação de Imóveis	31/01	Olávio Luckemeyer	3.350,00
31/201.392/11	0264	Locação de Imóveis	31/01	Mário Nelson Romero Flores	278,34
31/000.201/12	0265	Locação de Imóveis	31/01	Luiz Alberto Laburu	6.520,00
31/201.392/11	0266	Locação de Imóveis	31/01	Mário Nelson Romero Flores	2.146,75
31/201.987/10	0267	Locação de Imóveis	31/01	MC Figueiredo Serviços Adm. para Terceiros Ltda-ME	8.600,00
31/200.472/12	0269	Locação de Imóveis	31/01	Nilson Prado da Silva	1.200,00
31/000.108/12	0272	Locação de Imóveis	31/01	Neide Arazini Garcia	1.850,00
31/200.917/13	0438	Locação de Imóveis	07/02	Olávio Luckemeyer	3.350,00
31/500.388/13	0445	Locação de Imóveis	08/02	Lyana Colchões Ltda	5.000,00

31/502.133/14	0446	Locação de Imóveis	08/02	Georges Makhoul Tannous	12.200,00
31/200.917/13	0468	Locação de Imóveis	15/02	Olávio Luckemeyer	2.706,40
31/200.080/13	0469	Locação de Imóveis	15/02	MC – Corp. Investimentos e Participações Ltda	10.797,66
31/000.108/12	0491	Locação de Imóveis	22/02	Neide Arazini Garcia	1.850,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.234/12	0492	Limpeza e Conservação	22/02	Conselho da Comunidade de Campo Grande	157,50
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.041/17	0879	Anulação de saldo de Empenho não utilizado	23/062017	ENERGISA MS-Distribuidora de Energia S.A.	125.000,00
31/000.032/18	0224	Serviço de Energia Elétrica	08/02	Elektro Redes S.A	1.750,00
31/300.046/17	0276	Serviço de Energia Elétrica	23/02	ENERGISA MS-Distribuidora de Energia S.A.	500.000,00
31/300.045/17	0278	Serviço de Energia Elétrica	23/02	Elektro Redes S.A	30.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – “CAPUT”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.243/13	0228	Manutenção de Software	26/01	AGC-Telecomunicação Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda	13.087,00
31/200.039/17	0149	Serviços de Água e Esgoto	31/01	Águas Guaribroa S.A	90.000,00
31/000.243/13	0427	Manutenção de Software	07/02	AGC-Telecomunicação Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda	13.087,00
31/000.036/17	0232	Serviços de Água e Esgoto	08/02	Águas Guaribroa S.A	123.084,00
31/200.039/17	0236	Serviços de Água e Esgoto	08/02	Águas Guaribroa S.A	90.000,00
31/503.667/15	0447	Serviço de Comunicação em Geral	08/02	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.500,00
31/300.157/18	0450	Seguros em Geral	08/02	Seguradora Lider dos Cons. de Seguros - DPVAT	23.333,33
31/300.157/18	0451	Taxas	08/02	DETRAN/MS - Departamento Estadual de Transito de MS	1.650,00
31/001.454/14	0470	Serviço de Comunicação em Geral	16/02	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	12.500,00
31/300.052/17	0255	Serviços de Água e Esgoto	19/02	SAAE – Serviço de Água e Esgoto de São Gabriel d'Oeste /MS	3.000,00
31/300.053/17	0256	Serviços de Água e Esgoto	19/02	SAAE – Serviço de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS	1.200,00
31/300.057/17	0257	Serviços de Água e Esgoto	19/02	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Corguinho /MS	294,00
31/300.058/17	0258	Serviços de Água e Esgoto	19/02	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/MS	3.600,00
31/300.060/17	0259	Serviços de Água e Esgoto	19/02	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS	360,00
31/300.056/17	0260	Serviços de Água e Esgoto	19/02	Município de Glória de Dourados/MS	990,00
31/500.054/18	0477	Seguros em Geral	19/02	Seguradora Lider dos Cons. de Seguros - DPVAT	6.000,00
31/200.035/17	0263	Serviços de Água e Esgoto	21/02	SAAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Paraíso das Águas/MS	300,00
31/200.023/18	0493	Taxas	22/02	DETRAN/MS - Departamento Estadual de Transito de MS	7.000,00
31/200.022/18	0494	Seguros em Geral	22/02	Seguradora Lider dos Cons. de Seguros - DPVAT	7.200,00
31/300.055/17	0274	Serviços de Água e Esgoto	23/02	Município de Cassilândia/MS	4.240,00
31/300.044/17	0275	Serviços de Água e Esgoto	23/02	Águas Guaribroa S.A	196.000,00
31/300.049/17	0277	Serviços de Água e Esgoto	23/02	SAAE – Serviço de Água e Esgoto de Jaraguari/MS	400,00

31/300.054/17	0322	Serviços de Água e Esgoto	27/02	Prefeitura Municipal de Rovedo/MS	280,00
31/001.452/14	0505	Serviço de Comunicação em Geral	27/02	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	15.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “S ÚNICO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/201.442/17	0414	Locação de Imóveis	06/02	Celso Baptista Ogatha Tabosa	5.265,00
31/201.329/17	0415	Locação de Imóveis	06/02	Laércio Padoin	7.093,33
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.086/16	0077	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	29/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	30.000,00
31/001.086/16	0078	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	29/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	2.000,00
31/001.086/16	0079	Material para Manutenção de Veículos	29/01	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	1.250,00
31/001.086/16	0080	Manutenção e Conservação de Veículos	29/01	S. H. Informática Ltda	200,00
31/001.086/16	0081	Serviços de Processamento de Dados	29/01	S. H. Informática Ltda	1.100,00
27/500.713/15	0962	Gás Engarrafado	02/02	Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda	4.776,00
27/000.383/18	0989	Aquisição de Material	02/02	S. H. Informática Ltda	60.000,00
27/000.383/18	0990	Manutenção Preventiva	02/02	S. H. Informática Ltda	20.000,00
31/000.708/16	0425	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	07/02	MIRAGE- Aereo Combustível Ltda	35.750,00
31/001.086/16	0238	Serviços de Processamento de Dados	08/02	S. H. Informática Ltda	2.130,00
31/001.086/16	0240	Serviços de Processamento de Dados	08/02	S. H. Informática Ltda	550,00
31/300.483/13	0440	Manutenção Preventiva	08/02	S. H. Informática Ltda	24.959,80
31/300.483/13	0441	Aquisição de Material	08/02	S. H. Informática Ltda	50.040,20
31/300.483/13	0458	Manutenção Preventiva	09/02	S. H. Informática Ltda	24.000,00
31/000.762/12	0459	Aquisição de Material	09/02	S. H. Informática Ltda	29.500,00
31/000.762/12	0460	Manutenção Preventiva	09/02	S. H. Informática Ltda	15.000,00
31/300.483/13	0461	Aquisição de Material	09/02	S. H. Informática Ltda	111.000,00
31/300.487/13	0246	Aquisição de Material	16/02	S. H. Informática Ltda	14.600,00
31/300.487/13	0247	Manutenção Preventiva	16/02	S. H. Informática Ltda	8.000,00
31/000.708/16	0471	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	16/02	MIRAGE- Aereo Combustível Ltda	19.066,67
31/001.086/16	0248	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	19/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	2.000,00
31/001.086/16	0249	Material para Manutenção de Veículos	19/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	2.000,00
31/001.086/16	0250	Manutenção e Conservação de Veículos	19/02	S. H. Informática Ltda	200,00
31/001.086/16	0251	Serviços de Processamento de Dados	19/02	S. H. Informática Ltda	1.650,00
31/504.017/17	0252	Máquinas e Equipamentos Gráficos	19/02	Newpoc Tecnologia Eireli-ME	23.730,00
31/504.017/17	0253	Máquinas e Equipamentos Gráficos	19/02	H2L-Comércio de Copiadoras Eireli-EPP	9.390,00
31/001.086/16	0254	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	19/02	TAURUS – Distribuidora de Petróleo Ltda	62.400,00
31/000.270/14	0478	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/02	MW – Teleinformática Ltda	50.273,92
31/000.270/14	0479	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/02	MW – Teleinformática Ltda	5.203,58
31/000.270/14	0480	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/02	MW – Teleinformática Ltda	8.105,67
31/000.270/14	0481	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/02	MW – Teleinformática Ltda	39.607,55
31/000.270/14	0482	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	19/02	MW – Teleinformática Ltda	2.870,28
31/300.483/13	0483	Manutenção Preventiva	20/02	S. H. Informática Ltda	1.600,00
31/001.086/16	0265	Serviços de Processamento de Dados	21/02	S. H. Informática Ltda	3.390,00
31/000.270/14	0486	Material para Manutenção de Bens Imóveis	22/02	MW – Teleinformática Ltda	7.008,51
31/300.483/13	0487	Material para Manutenção de Veículos	22/02	S.H. Informática Ltda	14.274,00
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 – DE 22/12/2005					

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/500.001/18	0244	Parcelamento MS PREV PATRONAL – Plano Previdenciário	15/02	AGEPREV - Agência de Previdência Social de MS	35.873,15
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127 – DE 15/05/2008 – art. 56					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/503.208/17	0245	Auxílio Funeral - Ativo Militar	16/02	Fernanda Farias Nogueira	2.064,28
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art. 17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/400.014/18	0453	Suprimento de Fundos	09/02	Maria de Lourdes Souza Cano	3.000,00
31/400.014/18	0462	Anulação de Empenho em virtude de ultrapassar valor mensal	09/02	Maria de Lourdes Souza Cano	3.000,00
31/000.238/18	0262	Suprimento de Fundos	20/02	Rodrigo Ferreira Campos	3.000,00
31/000.242/18	0267	Suprimento de Fundos	22/02	Marcos Rogério Martins da Costa	3.000,00
31/000.244/18	0268	Suprimento de Fundos	22/02	Ivaldo de Andrade e Silva	3.000,00
31/000.256/18	0269	Suprimento de Fundos	22/02	Leandro Mota de Arruda	3.000,00
31/000.255/18	0270	Suprimento de Fundos	22/02	Wilson Passos	3.000,00
Campo Grande, 10 abril de 2018					
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA SECRETÁRIO DE ESTADO					

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 12/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 2176/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.357.511** em nome de **BRANCA ROCIO CENTURION**;

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
 Diretor do IIGP/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS
 Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016, torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
31/704676/2017	Regina Celia Gomes da Silva	Não conhecimento
13986/2017	Diogo Feijo Maia	Não Provimento
57/009425/2017	Francisco Vilmar Pereira de Menezes	Não Provimento
47029/2017-02	João Batista Pereira Freitas	Provimento
47031/2017-46	João Batista Pereira Freitas	Provimento
47028/2017-31	João Batista Pereira Freitas	Provimento
39454/2016-93	João Batista Pereira Freitas	Provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 18 de Maio de 2018.

REGINA MARIA DUARTE
 Presidente do CETRAN/MS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte J e A BAR Ltda ME cito a Rua Guariroba nº1612 – Bairro Guanandi – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/500.486/2018 de 13/04/2018, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- VII Glória. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
 Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
 Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM
 Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL/COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 03/2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, designada através

da PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, de 17 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais constantes no artigo 5º, *caput* e § 8º do Decreto nº 12.119/2006, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, de acordo com a Ata de Reunião nº 1/2018 da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, que, em razão de problemas técnicos nos equipamentos de rede do SGI, na data de 17 de maio de 2018, **DECIDIU-SE** pelo cancelamento da eleição nessa data, e que **será realizada nova eleição no dia 24 de maio de 2018 (Quinta-feira)**, de acordo com os candidatos **APTOS** a concorrerem ao pleito eleitoral, conforme abaixo relacionados:

Para MEMBRO ELEITO da carreira de DELEGADO DE POLÍCIA:

CANDIDATOS
ALBERTO VIEIRA ROSSI
CLAUDINEIS GALINARI
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO
FABIANO GOES NAGATA
JAIRO CARLOS MENDES
JORGE RAZANAUSKAS NETO
LUPERIO DEGERONE LUCIO
MATUSALEM SOTOLANI
WELLINGTON DE OLIVEIRA

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA:

CANDIDATOS
JOÃO MARCOS GARCIA
MERSON ALEM BLANCO
RAMÃO ANGELO PAVÃO
VAGNALDO ALVARENGA DO AMARAL

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO OFICIAL FORENSE:

CANDIDATOS
JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES
JOSEMIRTES SOCORRO FONSECA PRADO
MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA
MELISA PORTO TRONCHINI

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de PERITO PAPILOSCOPISTA:

CANDIDATOS
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
ANGELICE MARIA NERY DA SILVA
DANIEL FERREIRA DE FREITAS
LUIZ FERNANDO COELHO ALVES
MARCOS GONSALES SOARES

Para MEMBRO REPRESENTANTE da carreira de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA:

CANDIDATOS
CARLOS EDUARDO GALVÃO DE ALENCAR
ELLISON FERREIRA XAVIER
JAIR FERNANDO SANCHES REMIJO
JULIANO ALVES MICELI
RENATO PORTO TRONCHINI
ROBERTO ALVES DANTAS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Rosely Aparecida Molina
 Delegada de Polícia
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA Nº 158, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

Acrescenta o item 5.3 à Cláusula Quinta do Contrato de Adesão de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados aos municípios submetidos à regulação da Agepan, definido na Portaria Agepan nº 148, de 17 de setembro de 2017.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as linhas do Parecer Jurídico nº 014/2018, da lavra da Procuradoria Jurídica da Agepan,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o item 5.3 à Cláusula Quinta do Contrato de Adesão de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados aos municípios submetidos à regulação da Agepan, definido na Portaria Agepan nº 148, de 17 de setembro de 2017, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES DO USUÁRIO
 ...

5.3. Ficará a cargo do usuário a aquisição e montagem do padrão de ligação de água, exceto o hidrômetro, conforme normas do prestador de serviço.
 ...".

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

VALTER ALMEIDA DA SILVA
 Diretor-Presidente em Substituição

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO ATO DECISÓRIO PARA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0038/2017/AGESUL	PROCESSO: 57/100.537/2017.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e HSP MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
Objeto do Contrato:	Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Maria Augusta de Carvalho e adjacências – em Água Clara (MS), de acordo com as especificações do edital tomada de preço nº 012/2017 – CLO/AGESUL.
Decisão:	Aplico à empresa contratada HSP MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME., a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 33.540,85 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos e RESCISÃO do Contrato 038/2017.
Fundamentação Legal:	Artigo 86, caput, nos incisos II e III do Art. 87, incisos II e III do Art.78 c/c com art. 79 inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Valor da Multa:	R\$ 33.540,85 (Trinta e três mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura:	17/05/2018.
Assina:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA .

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 069/2018
PROCESSO 71/600.313/2018

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Sidrolândia, CNPJ nº 03.501.574/0001-31
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de um veículo HSH 5268
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão PGE/MS/GAB nº 037/2015
Vigência:	18/05/2018 a 18/05/2022
Data da Assinatura:	16.04.2018
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Marcelo de Araújo Ascoli - CPF nº. 519.593.991-87 pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 231 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Jeferson Douglas de Sena	6557	2309
Karla Florianara Beretta	5360	2310
Rafael Borges de Oliveira Gonçalves	5862	2311

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, incisos II, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigo 124, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de junho de 2018, às 8h30min, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos nº 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Autorizar a assinatura da 8ª Alteração do Estatuto Social da MSGÁS; 2. Autorizar a assinatura do 5º Acordo de Acionistas Consolidado pela MSGÁS como interveniente; 3. Aprovar a Política de Indicações da MSGÁS; 4. Aprovar a Política de Distribuição de Dividendos da MSGÁS; 5. Eleger e dar posse aos novos membros do Conselho de Administração; 6. Deliberar sobre a adequação do prazo do mandato do Conselho Fiscal ao previsto na 8ª Alteração do Estatuto Social; 7. Aprovar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Campo Grande, 10 de maio de 2018.

Marcelo Augusto Viana Sant'Anna -Presidente do Conselho de Administração em substituição

PORTARIA Nº 069/2018, 15 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições regimentais previstas no item 10.2, “b” e “e” do Regimento Interno, considerando as disposições contidas no item 22 do Manual de Relações de Trabalho – Regulamento de Pessoal. Considerando a instauração

de sindicância e processo administrativo, com a nomeação de Comissão Sindicante, através da Portaria nº 039/2018, de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.620 (p. 51), que circulou em 22/03/2018, prorrogada pela Portaria nº 051/2018, de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 9.639 (p. 10), que circulou em 19/04/2018, para apuração de responsabilidade de empregado (s) da MSGÁS por possíveis violações de deveres funcionais ou de regras de conduta. Considerando o pedido de prorrogação perpetrado pela Comissão de Sindicância, por adicionais 30 (trinta) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos e medidas cautelares cabíveis. RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 039/2018, por adicionais de 30 (trinta) dias úteis, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência, a partir de 19/05/2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Rudel Espindola Trindade Junior -Diretor-Presidente – MSGÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 10099/2018/DETRAN	Nº Cadastral 10099
Processo:	31/700.676/2018
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e ASMET ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
Objeto:	Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 061810042740002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R\$ 85.032,50 (oitenta e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal:	O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura:	11/05/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER, ISABELLA MARIA COSTA GOIS DE FIGUEIREDO e OSVALDO GOIS FIGUEIREDO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018 – PE Nº 019/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA. OBJETO: Aquisição de 71 aparelhos de ar condicionado, lote 02. VALOR: R\$ 6.535,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1408. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 122/2018-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mario Mayer da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018 – PE Nº 019/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LIFE ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO - EPP. OBJETO: Aquisição de 71 aparelhos de ar condicionado, lote 03. VALOR: R\$ 7.990,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1408. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 122/2018-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018 – PE Nº 007/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANIR COMERCIAL E TÉCNICA EIRELI EPP. OBJETO: Aquisição de válvulas controladoras de nível com piloto de altitude, válvulas redutoras de pressão e válvulas ventosas para os TAU's (Tanques de Amortecimento Unidirecional) em Dourados – MS, lote 03. VALOR: R\$ 9.240,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1307. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 90 dias contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 847/2017-02/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Hildebrando Oliveira Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018 – PE Nº 025/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHEEL QUÍMICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 57.000 kg de Policloreto de Alumínio Líquido para utilização como agente coagulante na Estação de Tratamento de Água de Ladário/MS. VALOR: R\$ 68.400,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 06 meses e o prazo de fornecimento será de 05 meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 126/2018/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mário Avelar Franzini.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018 – PE Nº 007/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de aquisição de válvulas controladoras de nível com piloto de altitude, válvulas redutoras de pressão e válvulas ventosas para os TAU's (Tanques de Amortecimento Unidirecional) em Dourados – MS, lotes 02 e 04. VALOR: R\$ 43.480,14. RECURSOS: Próprios. Conta: 1307. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 90 dias contados a partir da assinatura da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 847/2017-01/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. André Itamaro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 – CONTRATO Nº 205/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLANGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração quantitativa com acréscimo no valor de R\$ 77.544,60 e o aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO Nº 611/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Geraldo Rossatti Lolli Ghetti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 084/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELEVAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI - ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 06 meses. PROCESSO Nº 321/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Elizabet Ferreira Mazarim.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.656, página 20, do dia 16.05.2018: EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018. ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 15.05.2018, LEIA-SE: 14.05.2018.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0102/2018/FCMS N° Cadastral 9957
Processo: 69/100.248/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EMILLY DA SILVA FERREIRA.
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.248/2018 contrata com EMILY DA SILVA FERREIRA, pessoa física, portadora do RG nº2.072.167 SSP/MS e do CPF nº062.290.951-73, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Fluxo " e Proposta de Formação, no dia 29/04/2018, com início a partir das 16:30 horas, com 03 (três) minutos e 6 (seis) segundos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, o qual que será pago em uma única parcela, após a execução de cada etapa do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no art. 22, inciso IV, da Lei no. 8.666/93, em conformidade com as disposições do Edital nº01 de Seleção Pública de Espetáculos e Coreografias Semana pra Dança/2018, publicado no Diário Oficial nº9588, de 02/02/2018, pág.39 a 41, republicado por incorreções no Diário Oficial nº9589, de 05/02/2018, pág.09 a 12, tendo sido selecionado na forma da "Ata da Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº01, publicada no Diário Oficial nº9619, de 21/03/2018, pág.14 e no Diário Oficial nº9623, de 27/03/2018, pág.43, e convocação em 05/04/2018 conforme publicação no Diário Oficial nº9628, de 05/04/2018, pág.18.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2018.
Data da Assinatura: 26/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EMILLY DA SILVA FERREIRA

Extrato do Contrato N° 0114/2018/FCMS N° Cadastral 9971
Processo: 69/100.315/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JORGE DE BARROS OLIVEIRA-MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.315/2018 contrata com JORGE DE BARROS OLIVEIRA, microempreendedor Individual – MEI, CNPJ nº11.839.372/0001-22, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.), do ator JORGE DE BARROS OLIVEIRA, para a realização de 02 (dois) shows teatrais, denominado "Teatro de bonecos Kikió", cada um com 40 minutos de duração, no dia 27/04/2018, às 10:30 horas e às 15:30, ambos realizar-se-ão no Colégio Oswaldo Tognini – Funlec, situado na Rua Cel. Cacildo Arantes, nº322, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$11.000,00 (onze mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de abril de 2018.
Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JORGE DE BARROS OLIVEIRA

Extrato do Contrato N° 0118/2018/FCMS N° Cadastral 9975
Processo: 69/100.320/2018
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MARRUÁ ARTE E CULTURA LTDA.
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.320/2018 contrata com a empresa MARUÁ – ARTE E CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.224.458/0001-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do artista MARIA ALICE, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 28/04/2018, com início a partir das 21:00 horas, no III Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer, que realizar-se-á no Teatro Glaucê Rocha/UFMS, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de abril de 2018.
Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e BELCHIOR DONIZETE CABRAL

Extrato do Contrato N° 0133/2018/FCMS N° Cadastral 10014
Processo: 69/100.271/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANA CLAUDIA CABRAL – MEI.
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.271/2018 contrata com ANA CLAUDIA CABRAL, Microempreendedora Individual – MEI, CNPJ nº25.408.578/0001-02, na condição de empresária e representante exclusiva, da cantora ANA CABRAL, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 28/04/2018, a partir das 19:30 horas, no Luau na Praça, que realizar-se-á na Praça Joaquim Pedro Gomes, centro, na cidade de Bandeirantes/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 28 de abril de 2018.
Data da Assinatura: 27/04/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANA CLAUDIA CABRAL

Extrato do Contrato N° 0140/2018/FCMS N° Cadastral 10056
Processo: 69/100.237/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.237/2018 contrata com a empresa MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº28.111.873/0001-90, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do artista LORENZO CASTRO, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 04/05/2018, com início a partir das 23:00 horas, em comemoração ao Aniversário da Município de Iguatemi/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de maio de 2018.
Data da Assinatura: 04/05/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VALÉRIA MACEDO TINOCO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Torna sem efeito o Edital n. 035/2018 – ESCOLAGOV – PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, de 26 de abril de 2018, página 31 e 32 do D.O. n. 9.644
 Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Viviane Vilani dos Santos Lima
 Diretora-Presidente em Substituição

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 27/001.373/2018	NE: 003467	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 06/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 55.750,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.373/2018	NE: 003468	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	

DATA: 06/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 26.639,60	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.373/2018	NE: 003469	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 06/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 63.066,40	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.373/2018	NE: 003470	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 06/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00	
FAVORECIDO: NEO STOK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/000.875/2018	NE: 003863	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 12/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.655,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/000.875/2018	NE: 003864	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 12/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 345,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.420/2018	NE: 003897	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 13/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 153.928,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/001.550/2018	NE: 004530	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 0248000001	
DATA: 27/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.550.600,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 004551	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 27/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.090,00	
FAVORECIDO: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 004554	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 27/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 50,40	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 004575	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 27/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 19.850,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 004576	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 27/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.418,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 004577	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 27/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.214,40	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 004578	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 27/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.737,00	
FAVORECIDO: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.554/2018	NE: 004579	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 27/04/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.508,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.834/2018	NE: 004771	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210081	FONTE: 0248000067	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 208.368,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.552/2018	NE: 004772	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	

DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.192,80	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.552/2018	NE: 004773	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.896,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.552/2018	NE: 004774	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.510,60	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.553/2018	NE: 004775	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.873,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.553/2018	NE: 004776	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.185,40	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.553/2018	NE: 004777	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 118.451,60	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.557/2018	NE: 004778	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.312,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.553/2018	NE: 004779	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 565,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.553/2018	NE: 004780	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.553/2018	NE: 004781	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.170,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.553/2018	NE: 004782	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 209.703,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.549/2018	NE: 004783	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	
DATA: 02/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 173.409,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.552/2018	NE: 004814	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.834,50	
FAVORECIDO: MERCK S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.557/2018	NE: 004821	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.312,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/001.553/2018	NE: 004826	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.312,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.393/2018	NE: 004916	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210080	FONTE: 0248000066	

DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.162/2018	NE: 004917	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 16.645,00	
FAVORECIDO: M.S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/001.162/2018	NE: 004918	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.275,40	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/000.903/2018	NE: 004919	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/000.903/2018	NE: 004920	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.723,20	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/000.903/2018	NE: 004921	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.115,52	
FAVORECIDO: POINT SUTURE BRASIL IND FIOS CIRURG. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/001.610/2018	NE: 004922	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/001.716/2018	NE: 004923	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 98.995,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/001.551/2018	NE: 004924	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.551/2018	NE: 004925	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210083	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 139.900,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/001.294/2018	NE: 004926	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210079	FONTE: 0248000066	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 264.862,00	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/001.161/2018	NE: 004927	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00	
FAVORECIDO: M.S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/001.161/2018	NE: 004928	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200283210078	FONTE: 0248000065	
DATA: 03/05/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.745,00	
FAVORECIDO: M.S DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria IMASUL nº 603, 17 de maio de 2018.

Estabelece o roteiro de Plano de Automonitoramento de Suinocultura para atendimento a condicionante do licenciamento ambiental estadual.

O Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo Único desta Portaria, o roteiro de Plano de

Automonitoramento de Suinocultura para atendimento a condicionante do licenciamento ambiental estadual.

§ 1º. – O roteiro constante do Anexo Único desta Portaria aplica-se a todas as licenças vigentes.

§ 2º. – Será admitida a apresentação de Plano de Automonitoramento de Suinocultura com roteiro diverso do estabelecido somente nos casos em que o protocolo deva ocorrer em até 30 dias a contar da entrada em vigor desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em na data da sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-presidente

Anexo único da portaria nº. 603, de 17 de maio de 2018.

PLANO DE AUTOMONITORAMENTO PARA SUINOCULTURA

I- **OBJETIVO:** definir os indicadores, parâmetros e a frequência necessária para monitoramento ambiental da atividade de Suinocultura, bem como indicar as formas de entrega dos resultados.

O Sistema de Controle Ambiental – SCA – para efluente líquido, compreende as lagoas de tratamento, o biodigestor e o leito de secagem do lodo.

II- **MATRIZ A SER COLETADA:**

- a) solo
b) efluente líquido
c) Lodo

III- **PONTOS DE AMOSTRAGENS:**

a) **Solo:** no local da fertirrigação, onde ocorrerá a infiltração/percolação do efluente. através de amostras compostas por quatro subamostras coletadas na profundidade de 00,00 a 20,00 cm em grids amostrais a cada 10 hectares (essas amostragens deverão estar georreferenciadas).

b) **Efluente:**

- coletar na entrada e saída do SCA, no final do primeiro ano em caso de:

Primeira Licença de Operação – LO; ou primeira Licença de Instalação e Operação – LIO (da entrada em Operação após apresentação do Relatório Técnico Conclusivo – RTC); ou, Licença de Operação advinda de uma Licença de Instalação – LI de ampliação; ou da Licença de Operação advinda de uma solicitação de alteração do porte.

- apenas na saída do SCA, nos anos seguintes das licenças acima indicadas.

c) **Lodo:** no leito de secagem.

IV- **PARÂMETROS:**

a) **Solo:** pH, Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio, AL+3, H+AL, Zinco, Cobre, Capacidade de Troca Catiônica – CTC e Saturação de bases (v%). A metodologia de análise para substâncias inorgânicas deverá seguir o estabelecido pela Resolução CONAMA 420/2009.

b) **Efluente:** Vazão, pH, Temperatura do ar e do efluente, Condutividade Elétrica, Sólidos Dissolvidos Totais-SDT, DBO_{5,20}, DQO, Cloretos, Sódio, Cobre Total, Potássio, Nitrogênio Total, Zinco Total, Fósforo Total.

c) **Lodo:** P, O₅, N, Zn e Cu.

V- **FREQUÊNCIA DAS COLETAS E ANÁLISES:**

- a) **Solo:** as coletas e análises laboratoriais deverão ser realizadas:
- no final do primeiro ano da vigência da Licença na profundidade de 0-20 cm;
- após o primeiro ano a cada 02 (dois) anos na profundidade de 0-20 cm;
- para Renovação da Licença, coletar com até 30 (trinta) dias de antecedência do requerimento nas profundidades: 0-20, 20-50 e 50-80 cm.

Para análise dos parâmetros Zinco e Cobre:

- Se Zinco e Cobre forem < 25% do Valor de Prevenção – VP orientador de qualidade do solo - CONAMA 420/2009, a cada Renovação, (coletar amostras 30 (trinta) dias anteriores à Renovação da Licença de Operação, nas profundidades: 0-20, 20-50 e 50-80 cm);

- Se Zinco e Cobre forem > 25% do Valor de Prevenção – VP orientador de qualidade do solo - CONAMA 420/2009, **anualmente**, na profundidade de 0-20 cm.

b) **Efluente:**

- no final do primeiro ano, quando se inicia a operação; ou,
- no final do primeiro ano, quando da obtenção de nova Licença de Operação após ampliação e/ou alteração do porte;
- após o primeiro ano de operação deverá coletar amostras a cada 02 (dois) anos.

c) **Lodo:** somente nos anos em que o lodo for retirado das lagoas de tratamento.

VI- **FORMA DE ENTREGA DOS RESULTADOS:** deverão ser emitidos relatórios concisos, objetivos e conclusivos, com assinatura do profissional responsável pelas coletas das amostras e interpretação dos resultados analíticos, acompanhado da ART e dos respectivos boletins analíticos também acompanhados de ART. Este relatório deverá ser entregue ao IMASUL/MS impresso e com cópia em meio digital. O arquivo digital deve ser compatível com Microsoft Excel (dados numéricos), Microsoft Word (textos) e as figuras compatíveis com o formato JPG. O relatório deve conter, no mínimo, os seguintes itens e informações, obrigatoriamente:

- Interpretação e comparação dos resultados das análises químicas com as legislações específicas, bem como a comparação dos dados atuais com os obtidos nos monitoramentos anteriores.
- Anexo contendo os boletins analíticos, originais, emitidos pelos laboratórios. Estes boletins devem estar devidamente assinados pelos profissionais responsáveis pelas análises, com cópia da ART.

OBSERVAÇÃO 1: Apresentar no requerimento da Licença Prévia:

- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos:** caracterizar e quantificar os resíduos sólidos gerados no empreendimento, incluído do lodo proveniente do sistema de tratamento de efluentes, descrever o método de manejo adotado para cada tipo de resíduo sólido e descrever as formas de armazenamento temporário e a destinação final dos resíduos sólidos gerados durante a atividade.
- Plano de Fertirrigação:** indicar a localização (polígono com as coordenadas geográficas) e caracterizar o solo através de análises físico-química composta, no local onde será realizada a disposição do efluente após tratamento no SCA, nas profundidades: 0-20, 20-50 e 50-80 cm. Na análise física identificar a granulometria do solo (% argila; % silte; % areia), para determinação do percentual de argila e calcular o Limite Crítico Ambiental (LCA-P). Caso alterar o local da fertirrigação deverá reapresentar o plano com as respectivas caracterizações.

OBSERVAÇÃO 2: O laboratório responsável pela análise das amostras dos efluentes líquidos, água superficial, água subterrânea e de sedimentos deverá estar credenciado junto ao IMASUL/MS, conforme a Resolução SEMADE nº11 de 01/06/2015, possuir

procedimentos de controle de qualidade e utilizar métodos de análise indicados na edição mais recente do *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater* ou pela EPA (Agência de Proteção Ambiental do EUA), ou métodos estabelecidos nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

OBSERVAÇÃO 3: De acordo com a especificidade do empreendimento, tais como porte e localização poderão ser acrescidos outros tipos de automonitoramento ou alterar a periodicidade dos mesmos.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n° 002/2018 - Processos n.º 23/102.990/2013.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob n° 02.386.443/0001-98, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo s/n°, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, e a empresa **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** com endereço na Avenida Gury Marques, 8000, Campo grande - MS, CEP: 79072-900, inscrita no CNPJ sob o n. 15.413.826/0001-50.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades **ampliação** da Subestação de Energia Elétrica denominada "SD Deodápolis" em 69Kv com aumento de potência de 6MVA para 9,25 MVA, no município de Deodápolis-MS, empreendida pela **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, fundamentadas em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, Processo (LI – ampliação) n° 61/401.119/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC n° 26 de 27/10/2010, Resolução SEMAC n° 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 294.566,17 (duzentos e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) para ser aplicado em gestão ambiental.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 1.328,49 (um mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 52,05 UFERMS (R\$ 25,52 – abril/2018).

GRAU DE IMPACTO: 0,451% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e um por cento).
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, que será estendido pelo período equivalente a data de validade da licença ambiental, com vistas à execução de seu objeto.

DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO: Os eventuais atrasos na execução do presente compromisso deverão ser devidamente justificados pela COMPROMISSÁRIA, sujeitando-a tomada de providências pelo COMPROMITENTE junto ao órgão estadual visando o cancelamento da Licença Ambiental em vigor, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

Pela COMPROMISSÁRIA: MARCELO VINHAES MONTEIRO

Diretor-Presidente

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Diretor Técnico e Comercial

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 9.634 de 12.04.2018, página 12, referente ao **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 003/2018**

Processo n° 61/404.068/2016

Convênio n° 28114

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/N°, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e o **CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ - CEJA**, CGC/MF n° 01.513.941/0001-91, Rua Presidente Prudente, n° 10, Jardim Santa Maria, Bataguassu-MS, CEP 79780-000.

OBJETO: Apoiar a estruturação do anfiteatro da Entidade, localizado no município de Bataguassu, com vistas a execução de projetos de educação ambiental naquele município, com vistas ao cumprimento de parte da decisão judicial proferida nos autos n° 00001063-34.1996.8.12.0026.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 13.019, de 31.07.2014 e Decreto Estadual n° 14.494, de 2 de junho de 2016, e na inexistência do Chamamento Público constante dos autos do Processo Administrativo IMASUL n° 61/404.068/2016, mediante cláusulas e condições.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 49.665,23 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta cinco reais e vinte e três centavos). Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Fomento correrão pela Fonte 0244, Dotação Orçamentária 10.71204.18.541.2029.8179.0003-IVINHEMA, Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2018NE000420. O repasse será realizado em parcela única.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2018.

Pelo IMASUL: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

Pelo CEJA: CLÁUDIO KOSLOSKI

Presidente - CPF: 254.859.031-34

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2018

PROCESSO: 55/001.315/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 042/2018

PROCESSO: 27/001.039/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 04/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2018

PROCESSO: 55/000.201/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 18 de maio 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 007/2018, Processo: 31/600.272/2018, publicado no D.O.E. 9.658 de 18 de maio de 2018, pág 25.

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 05/05/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 05/06/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO CÂMERA, MICROCOMPUTADORES, PROJETOR E DISCO RÍGIDO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018

PROCESSO: 29/044.336/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
05	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	739,70	14.794,00

LOTES FRACASSADOS: 01 ao 04

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Reg de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PRÓTESE - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2018

PROCESSO: 27/004.293/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENSAIO DE PROEFICIÊNCIA E FORNECIMENTO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2018

PROCESSO: 27/000.776/2016

RESULTADO: DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0209/2017

PROCESSO: 55/001.209/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	7,50
03		6,99
04	C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP	7,99
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	0,40
06		0,50
07		0,50
08		1,60
13	C. L. R. COMERCIAL LTDA - EPP	2,12
14		2,49

LOTES FRACASSADOS: 02, 09, 10, 11, 12, 15 e 16.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação Registro Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 040/2018, Processo: 55/000.199/2018, publicado no D.O.E. 9.658 de 18 de maio de 2018, pág 25.

ONDE SE LÊ:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

LEIA-SE:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação Registro Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 044/2018, Processo: 55/000.259/2018, publicado no D.O.E. 9.658 de 18 de maio de 2018, pág 25.

ONDE SE LÊ:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

LEIA-SE:

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 793, de 16 de maio de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Coordenadoria de Licitação Registro Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, REGULAGEM DE MOLAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0068/2018.

PROCESSO: 55/000.186/2018

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.362 de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, CONVOCA os interessados para a reabertura **do LOTE 20** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0054/2018

PROCESSO: 55/000.260/2018

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 24/05/2018, 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados a da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018

PROCESSO: 71/403.613/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO: **DESERTO**

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ASPIRAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2018

PROCESSO: 27/003.141/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME	353,33	37.099,65

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2018.

PROCESSO: 55/000.255/2018.

RESULTADO: **PREGÃO DESERTO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 002/2018, Processo: 55/001.128/2017, publicado no D.O.E. 9.655 de 15 de maio de 2018, páginas 42/43.

ONDE SE LÊ:

26	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	REPROVADA
----	-----------------------	-----------

LEIA-SE:

26	CIRÚRGICA MS LTDA-ME	REPROVADA
----	----------------------	-----------

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-pregoeira.
Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.592/2017

Pregão Eletrônico n. 145/2017 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza.

Acolho o Despacho de retificação do parecer jurídico nº 353/2018 de fls. 509, constante do processo acima referido para **dar provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o lote 08, pelos mesmos fundamentos apontados no parecer jurídico supracitado, recomendando à Sra. Pregoira a revisão dos seus atos no sentido de reclassificar a mesma para o lote 08.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 092/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.865/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Princesa Isabel e Adjacências, no município de Mundo Novo/MS – CR 830.337/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 098/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.881/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida das Indústrias (parte 2), no município de Chapadão do Sul/MS – CR 841.992/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 11 de junho de dois mil e dezoito, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 101/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.861/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Joaquim Bernardes dos Santos (parte) e Adjacências, no município de Ivinhema/MS – CR 841.994/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 12 de junho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 091/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.887/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em diversas ruas, no Município de Alcinoópolis/MS.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José

Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 094/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.847/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (parte) e Av. Iporá (parte), no Município de Sete Quedas/MS – CR 829.340/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e dezoito, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 099/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.869/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. Dilson Casarotto – Parte 3 – Distrito Casa Verde, no Município de Nova Andradina/MS – CR 837.982/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 11 de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 093/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.842/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Bairro Manoel Farias, no Município de Eldorado/MS – CR 829.277/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 095/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.829/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Nossa Senhora das Mercês – Setor 03, no Município de Corumbá/MS – CR 829.455/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 096/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.848/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas Navirai, Ponta Porá e Sagarana, no Município de Japorá/MS – CR 829.816/2016/MCIDADES/CAIXA.**

Abertura: 11 de junho de dois mil e dezoito, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 097/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.426/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Prudente de Moraes, no Bairro Pindorama, no Município de Sidrolândia/MS.

Abertura: 11 de junho de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 100/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.880/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida das Indústrias (Parte 1), no Município de Chapadão do Sul/MS – CR 829.660/2016/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 12 de junho de dois mil e dezoito, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 102/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.867/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Jardim Dourados (Parte 2), no Município de Três Lagoas/MS – CR 828.891/2016/MCIDADES/CAIXA.

Abertura: 12 de junho de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 18 de maio de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 019/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.279/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA PERAMBUCO, RUA BAHIA, RUA CORUMBÁ, RUA ALAGOAS, RUA MINAS GERAIS, RUA MIRANDA, RUA MAURO M. FONTOURA E AVENIDA JOSÉ MENDES FONTOURA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS

Vencedora: CONSTRUTORA TRIPOLTO LTDA.

Valor Total: R\$ 1.780.683,08 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 060/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.530/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA GOIÁS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

Vencedora: META CONSTRUTORA LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 935.379,92 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 029/2018-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.531/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS.

Vencedora: ARNALDO SANTIAGO - ME

Valor Total: R\$ 1.911.620,03 (UM MILHÃO NOVECENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO em Anaurilândia/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/500.964/2018;
Favorecido: Aparecido Alves de Godoy;
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Anaurilândia/MS;
Valor Global: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 003/2018 - Processo Administrativo nº 119/2017

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na **Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia especializada e habilitada para elaboração de Projeto Executivo de instalações internas e complementares de galpão pré-moldado de concreto existente para uso como almoxarifado de equipamentos de propriedade da MSGÁS, com área total de 1.800m².**

Valor Máximo: R\$ 39.448,06 (trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos).

Os interessados poderão fazer o download do edital, mediante cadastro no site www.msgas.com.br, ou solicitar o referido instrumento junto à Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul, comparecendo, no horário normal de expediente, munido de mídia eletrônica (pen drive novo). As propostas deverão ser entregues à CPL até às **08h30min do dia 12 de junho de 2018**, momento em que terá início o certame.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018 – PROC. Nº 00.854/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos da Sanesul.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda-EPP – Lote 01 – R\$ 530.006,45, Lote 03 – R\$ 316.153,85, Lote 04 – R\$ 170.133,60 e Lote 06 – R\$ 900.070,00; Souza Alves & Cia Ltda-EPP – Lote 02 – R\$ 43.777,70, Lote 05 – R\$ 233.877,00 e Lote 08 – R\$ 78.009,00; e View Tech Engenharia de Automação Eireli – Lote 07 – R\$ 276.298,87.

Campo Grande – MS, 18 de maio de 2.018.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação da Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda. para aquisição de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos – bombas dosadoras da marca EMEC, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 413/2018/GEMA/DCO/SANESUL.Publique-se. Em 18/05/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.369/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de de **JOSÉ EDUARDO GALLINDO NOVO**, pessoa física, portador do RG nº9.556.731 SSP/SP e do CPF nº036.987.278-97, na condição de empresário e representante exclusiva (fl.), do cantor **ZÉ DU**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **19/05/2018**, a partir das 16:00 horas, no Campão, situado no Distrito de Anhandui/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.05/06/07).

Favorecido: **JOSÉ EDUARDO GALLINDO NOVO**

CPF nº036.987.278-97 Do Preço: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Data da Ratificação: 17 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.368/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **SATER & SATER LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor **ALMIR SATER**, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 90 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia **31/05/2018**, a partir das 21:00 horas, no Evento Grupo de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes, que realizar-se-á no Centro de Convenções, na cidade de Bonito/MS, e o 2º no dia **01/06/2018**, a partir das 23:50 horas, no Aniversário da cidade de Sonora, que realizar-se-á no Clube do Laço Kansas, na cidade de Sonora/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **SATER & SATER LTDA - ME**

CNPJ nº06.054.256/0001-68, Do Preço: R\$170.150,00 (cento e setenta mil, cento e cinquenta reais).

Data da Ratificação: 17 de maio de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.068, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Adir Teixeira de Oliveira	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	Data da publicação
Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	Data da publicação
Inácio da Silva Espindola	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	Data da publicação

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Zelito Alves Ribeiro	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	2/5/2018

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.081, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RICARDO CAMPOS FIGUEIREDO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 18 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 795, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AILTON PEREIRA DE FREITAS, matrícula n. 110571022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 213 dias de tempo de contribuição, prestados ao Sítio Felipim, como Trabalhador Rural, no período de 1º janeiro 1984 a 31 de julho de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200278/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.445, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 989, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, página 23, na parte que designou o servidor EDGAR RAIMUNDO PINHEIRO DELMONDES, matrícula n. 72218021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, com carga de 20 horas semanais, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 8 de maio de 2018 (Processo n. 29/017537/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.446, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO, matrícula n. 12011021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga de 40 horas semanais, na Escola Estadual Joaquim Murinho, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º de maio de 2017 a 2 de março de 2018 (Processo n. 29/036548/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.447, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ZILDA SHIZUKO KANNO DE ASSUNÇÃO, matrícula n. 44815023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 26 de abril de 2018, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 28 de abril de 2013 a 26 de abril de 2018, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/066930/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.448, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ZANÚBIA DADA, matrícula n. 67736021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, localizado no município de Campo Grande, para participar do I Congresso Internacional de Lexicologia, Lexicografia e Terminologia das Línguas de Sinais, a realizar-se em Brasília/ DF, com fulcro no § 2º do art. 165 da Lei n. 1.102/1990 c/c o § 2º do art. 4º do Decreto 10.738, no período de 13 a 16 de agosto de 2018, (Processo n. 29/015018/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.449, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora PERLA LOA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 24755021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã, para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE 5, localizada no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de maio de 2018, (Processo n. 29/016424/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.450, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER a servidora MARA JOSEFA DE SOUZA, matrícula n. 107899027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Vicentina, para a Secretaria de Estado de Educação - SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º julho de 2006, para regularização de vida funcional, (Processo n. 29/017076/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.451, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a servidora CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e SILVA DE MELO, matrículas n. 118536021 e 118536024, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Educação-SED, localizada no município de Campo Grande, para a escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Batayporã, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 27 de abril de 2018, (Processo n. 29/016686/2018).

Escola Estadual Jan Antonin Bata		
Matrículas	Carga Horária	Turno
118536021	20	vespertino
118536024	20	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.452, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.489/05, de 9 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6545, de 10 de agosto, página 17, que lotou a servidora RAQUEL CARLOS PEIXOTO, matrícula n. 69900021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como técnica na Unidade de Apoio à Inclusão, na Escola Estadual Senador Filinto Muller, e lotá-la na Escola Estadual Vicente Pallotti, ambas localizadas no município de Fátima do Sul, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2009, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/014579/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.453, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GIOVANA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 69380023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Nair Palácio de Souza, localizada no município de Nova Andradina, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 1 hora semanal, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/009189/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.454, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DANIELE LORENÇO GONCALVES, matrícula n. 429025028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Dom Bosco e Escola Estadual João Leite de Barros – Extensão Paiozinho, ambas localizadas no município de Corumbá, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Nioaque, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de maio de 2018, (Processo n. 29/006620/2018).

Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno

Escola Estadual Padroeira do Brasil – Gleba Padroeira do Brasil

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.455, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
115064021	Adorassiva Rodrigues Acosta Felipes	Assistente de Atividades Educacionais	07/03/18	21/03/18	15
7563024	Adriana Viana Pereira	Professor	16/04/18	18/04/18	3
433316021	Alliadne Nalin	Professor	12/03/18	16/03/18	5
434566021	Aline Miranda Silva	Agente Merenda	15/03/18	16/03/18	2
434566021	Aline Miranda Silva	Agente Merenda	03/04/18	03/04/18	1
472247021	Alyka de Jesus Barbosa	Professor	17/04/18	20/04/18	4
127824021	Ana Paula Escarmanhani	Professor	28/02/18	06/03/18	7
98562021	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Professor	15/04/18	20/04/18	6
129671021	Andrea dos Santos Silva Mello	Agente Merenda	26/03/18	11/04/18	17
33039021	Andreia Nunes de Melo	Professor	03/03/18	12/03/18	10
437573021	Angelica Aparecida Mendes de Souza	Agente Limpeza	02/03/18	31/03/18	30
9169021	Carmo Sizenando Alves	Agente Limpeza	11/04/18	13/04/18	3
437593021	Caroline Correa da Silva	Agente Limpeza	30/03/18	05/04/18	7
25650021	Claudia de Sales Campos	Professor	10/04/18	13/04/18	4
92331023	Cosmira Simões Santos Ferreira	Professor	09/04/18	13/04/18	5
57210026	Cristiane da Silva Felipe	Professor	21/03/18	05/04/18	16
57210026	Cristiane da Silva Felipe	Professor	06/03/18	20/03/18	15
7921021	Cristiane de Melo Aguiar Bonassa	Professor	01/03/18	15/03/18	15
422740021	Cristiane Ferreira Veloso	Agente Limpeza	02/04/18	02/04/18	1
130395021	Dalvina Maria Tenorio Pereira	Agente Limpeza	19/03/18	22/03/18	4
121590021	Daniella Cristiane Przybysz Pariz	Professor	23/04/18	27/04/18	5
63976021	Edilaine Aparecida Brites Fernandes	Agente Limpeza	05/04/18	06/04/18	2
422745021	Edilaine Oliveira Porto	Agente Merenda	22/03/18	05/04/18	15
13170021	Edileusa da Silva	Agente Limpeza	04/04/18	11/04/18	8

119446021	Edineia Rita dos Santos	Professor	16/04/18	25/04/18	10
20853024	Edna Silva dos Santos	Professor	24/02/18	09/03/18	14
94038021	Elaine Costa Machado Reis	Professor	05/03/18	19/03/18	15
94038022	Elaine Costa Machado Reis	Professor	05/03/18	19/03/18	15
437514021	Elaine Cristina Mercado de Cerqueira	Agente Limpeza	09/03/18	15/03/18	7
61966021	Elena Aparecida Medeiros Dias Souza	Assistente de Atividades Educacionais	16/04/18	20/04/18	5
88180021	Eliana Aparecida Boregio Mady	Professor	26/02/18	12/03/18	15
88180022	Eliana Aparecida Boregio Mady	Professor	26/02/18	12/03/18	15
89402021	Eliana dos Santos Dionizio	Professor	02/04/18	07/04/18	6
89402021	Eliana dos Santos Dionizio	Professor	19/04/18	19/04/18	1
124411022	Eliane Cristina da Silva Guedes	Professor	28/02/18	06/03/18	7
108425021	Eliane Dias de Sousa	Agente Limpeza	05/04/18	09/04/18	5
93994021	Elisabete Manfrim Junqueira	Especialista de Educação	16/04/18	15/05/18	30
59773021	Estela Mari Duarte	Agente de Atividades Educacionais	28/03/18	06/04/18	10
82497021	Ester Lopes da Silva	Professor	17/03/18	15/04/18	30
82497022	Ester Lopes da Silva	Professor	17/03/18	15/04/18	30
60053021	Eucileia Moraes de Souza Feltosa	Professor	05/03/18	13/03/18	9
78119021	Fatima Adriana Ferreira	Agente Merenda	17/02/18	28/02/18	12
78119021	Fatima Adriana Ferreira	Agente Merenda	13/03/18	22/03/18	10
13460025	Felicia Samaniego Ruiz	Professor	13/03/18	17/03/18	5
19770021	Flavio Luiz Pezzi Gouvea	Professor	19/02/18	01/03/18	11
85074023	Genir Genaro Lemos	Professor	16/04/18	14/06/18	60
133137023	Geula Graciela Gomes Goncalves	Professor	10/04/18	13/04/18	4
60467021	Gina Damacena da Silva Alvarenga	Professor	23/04/18	27/04/18	5
6490022	Gislaine Neves Dias Berti	Professor	05/04/18	14/04/18	10
33239021	Gleice da Silva Luciano Santos	Agente Limpeza	15/03/18	17/03/18	3
102829021	Grisielli da Silva Chaves	Assistente de Atividades Educacionais	02/04/18	06/04/18	5
80645022	Helen Cristina de Castro	Professor	10/04/18	13/04/18	4
102919021	Ilma Leticia da Silveira	Agente Limpeza	12/03/18	13/03/18	2
102919021	Ilma Leticia da Silveira	Agente Limpeza	26/03/18	06/04/18	12
102919021	Ilma Leticia da Silveira	Agente Limpeza	18/04/18	18/04/18	1
58348021	Ione de Jesus Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	09/04/18	23/04/18	15
58348021	Ione de Jesus Oliveira	Assistente de Atividades Educacionais	24/04/18	08/05/18	15
78813022	Iraci Lunas Santos	Agente Limpeza	05/03/18	09/03/18	5
78813022	Iraci Lunas Santos	Agente Limpeza	02/04/18	06/04/18	5
57751021	Irany Felipe da Costa	Agente de Atividades Educacionais	02/03/18	08/03/18	7
100500021	Isabel Cristina dos Santos Jacintho Larr	Professor	23/02/18	23/04/18	60
68344021	Ivaneia S. O. Monteiro	Professor	02/04/18	01/05/18	30
68344022	Ivaneia S. O. Monteiro	Professor	02/04/18	01/05/18	30
437544021	Janaina Duin Capellari	Assistente de Inspeção de Alunos	20/04/18	27/04/18	8
130303021	Jane Marcia de Lima Silva	Agente Merenda	10/04/18	17/04/18	8
34968021	Joana Batista de Almeida	Agente Limpeza	18/04/18	07/05/18	20
107430021	Jociane Aparecida Leite	Agente Limpeza	16/04/18	20/04/18	5
430303021	Josiane de Souza dos Santos	Agente Merenda	15/04/18	22/04/18	8
87759021	Jovina Barbosa de Jesus Silva	Professor	02/04/18	06/04/18	5
71677021	Jucilene Gordin Bertalli	Professor	18/04/18	20/04/18	3
60260021	Jucineia Lauro Morrone	Professor	09/04/18	14/04/18	6
65789021	Juliana Garcia de Souza	Agente de Atividades Educacionais	21/03/18	23/03/18	3
65789021	Juliana Garcia de Souza	Agente de Atividades Educacionais	09/04/18	11/04/18	3
32551021	Kelly Alves de Sa	Agente de Atividades Educacionais	23/04/18	23/04/18	1
437107021	Laise Aparecida Sanches Gonçalves	Assistente de Atividades Educacionais	12/03/18	12/03/18	1
15257022	Larissa Silva de Arruda	Professor	05/03/18	20/03/18	16
425682021	Leia Simara Carneiro Ozorio Silva	Agente Merenda	12/03/18	16/03/18	5
83542021	Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima	Professor	12/03/18	10/04/18	30
437517021	Luanny Thais de Souza e Souza	Assistente de Atividades Educacionais	13/04/18	02/05/18	20
35374023	Lucilene Botelho da Silva Hermenegildo	Professor	17/04/18	15/06/18	60
114393021	Lucimar Silva de Azambuja	Agente de Inspeção de Alunos	16/04/18	27/04/18	12
84554021	Luzia Xavier dos Santos	Agente Limpeza	18/04/18	19/04/18	2

80566021	Lysi Moretti	Professor	02/04/18	15/04/18	14
80566021	Lysi Moretti	Professor	16/04/18	25/04/18	10
20666021	Marcia Regina Martines	Agente Limpeza	18/04/18	22/04/18	5
74449021	Maria de Fatima da Silva	Agente de Atividades Educacionais	21/03/18	19/04/18	30
107578021	Maria do Carmo Ribeiro de Souza	Agente Limpeza	01/02/18	01/03/18	29
109854021	Maria Estela Barbosa de Souza Gomes	Agente Limpeza	20/03/18	06/04/18	18
49856021	Maria Jose dos Santos Gragefe	Professor	03/03/18	24/03/18	22
27210025	Maria Marta de Souza Ferreira	Professor	13/03/18	20/03/18	8
133154023	Mariele Pereira Krummenauer Lopes	Professor	01/03/18	05/03/18	5
73901021	Marilucy Esteves Rodrigues	Professor	01/02/18	15/02/18	15
32801021	Marlene Bazachi de Carvalho	Assistente de Atividades Educacionais	10/04/18	24/04/18	15
83014021	Marley Monteiro Fernandes	Agente Merenda	09/04/18	13/04/18	5
2648021	Michelle Levandoski Ovelar	Professor	03/03/18	07/03/18	5
115102021	Miriam Campos Chaparro	Professor	16/04/18	25/04/18	10
424513021	Miriam Graciela Ortiz Rojas	Agente Merenda	06/04/18	06/04/18	1
98162021	Neide Aparecida Cezar Silva	Auxiliar de Limpeza	19/03/18	23/03/18	5
27259021	Nelsides Cardozo	Professor	07/03/18	05/04/18	30
85808023	Neusa Batista da Silva	Professor	16/04/18	16/04/18	1
112907021	Niria Cristina Dias Martinez Camargo	Agente Limpeza	17/04/18	19/04/18	3
11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	09/04/18	23/05/18	45
33866021	Nives Simone Roese Rios	Professor	11/04/18	20/04/18	10
33866021	Nives Simone Roese Rios	Professor	21/04/18	28/04/18	8
433296021	Patricia dos Santos Silva	Agente Merenda	11/04/18	13/04/18	3
40631021	Patricia Orbieta Martins	Agente Merenda	05/03/18	09/03/18	5
127297022	Ramona Tatiane Jarcem Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	26/03/18	26/03/18	1
127297022	Ramona Tatiane Jarcem Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	02/04/18	03/04/18	2
36382021	Redinaldo Antonio Sorano	Agente de Atividades Educacionais	31/03/18	28/06/18	90
92266021	Renata Carla Ribeiro Lhopis	Agente Limpeza	02/03/18	02/03/18	1
92266021	Renata Carla Ribeiro Lhopis	Agente Limpeza	14/03/18	16/03/18	3
124460021	Renata Consuelo Vieira Kovacs	Professor	05/04/18	06/04/18	2
106910021	Rosana Jose Martins Rios	Agente Limpeza	07/03/18	26/03/18	20
131101021	Rosana Machado Gada	Agente Limpeza	26/03/18	02/04/18	8
68794023	Rosana S. S. Macorini	Professor	22/02/18	23/03/18	30
19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	28/02/18	14/03/18	15
69016023	Rosi Mari Santos Fiuza	Professor	02/03/18	16/03/18	15
69016023	Rosi Mari Santos Fiuza	Professor	02/04/18	01/05/18	30
112240021	Rosimeire Barbosa de Oliveira Santana	Professor	02/03/18	16/03/18	15
83683021	Ruth Binelo Batista Brittes	Professor	10/04/18	09/05/18	30
122929021	Sandra Mara Rodrigues	Agente Limpeza	09/04/18	13/04/18	5
70749021	Sergio Ferreira Penteado	Professor	19/03/18	26/03/18	8
71076021	Severino Aparecido Veloso	Professor	26/03/18	24/04/18	30
83049021	Silvana Aparecida Bastos Vieira da Silva	Professor	21/02/18	13/03/18	21
122378021	Silvana de Paula	Agente Limpeza	10/04/18	10/04/18	1
131303021	Silvana Maria Pereira	Agente Merenda	03/03/18	01/04/18	30
470051021	Silvaneth Oliveira Ribeiro	Agente Limpeza	14/03/18	23/03/18	10
127127021	Solange de Almeida Ferreira	Agente de Inspeção de Alunos	02/04/18	02/04/18	1
127069021	Solange Dutra Martins	Professor	22/03/18	28/03/18	7
86469022	Sueica Antonio dos Santos	Agente Limpeza	08/04/18	18/04/18	11
86469022	Sueica Antonio dos Santos	Agente Limpeza	20/04/18	04/05/18	15
128692021	Susa Mara Aparecida da Rosa Pachigua Siq	Agente Limpeza	24/04/18	26/04/18	3
133085021	Talita Borges Mascena	Professor	24/03/18	31/03/18	8
48659021	Tereza Cristina Duarte Dresch Severi	Professor	17/04/18	01/05/18	15
45058021	Thais Aparecida Mendes Teixeira de Olive	Professor	03/03/18	27/03/18	25
101908021	Thais Ramos Gava	Professor	19/03/18	23/03/18	5
114309022	Thaisa de Paula Oliveira	Professor	27/03/18	10/04/18	15
97447021	Valeria Cristina Ferreira da Silva	Professor	19/03/18	23/03/18	5
7125022	Vanessa Mascaro de Araujo	Professor	11/04/18	13/04/18	3
77895021	Vania Aparecida Goncalves Siqueira Falca	Agente Merenda	21/03/18	27/03/18	7
438149021	Vania Nunes da Silva	Agente Limpeza	24/04/18	30/04/18	7
41669021	Vivian Regina Dias Martins C Fernandes	Agente Limpeza	03/04/18	04/04/18	2

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.456, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto

de 2017, resolve:

CONCEDER licença maternidade, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
23308022	Aline Pereira de Lima	Assistente de Atividades Educacionais	12/03/18	09/07/18	120
101236021	Ana Paula Nogueira Manoel	Professor	20/04/18	17/08/18	120
124170022	Andrea Cristhina Ferreira Hazime	Professor	16/02/18	15/06/18	120
132183021	Anna Karolina Bento de Lima	Técnico em Biblioteca	01/03/18	28/06/18	120
437603021	Carmem Caceres	Professor	01/03/18	28/06/18	120
422728021	Caroline Santos da Silva	Agente Limpeza	12/04/18	09/08/18	120
101050021	Cristina Larrea Medina	Agente Limpeza	23/03/18	20/07/18	120
129947021	Debora Aparecida de Araujo Pereira Lopo	Professor	12/03/18	09/07/18	120
129947022	Debora Aparecida de Araujo Pereira Lopo	Professor	12/03/18	09/07/18	120
5609024	Debora dos Santos	Professor	01/03/18	28/06/18	120
128581022	Eliane Fernandes Centurio	Professor	29/03/18	26/07/18	120
128581023	Eliane Fernandes Centurio	Professor	29/03/18	26/07/18	120
9218021	Eluana Bosa Andrezza	Assistente de Atividades Educacionais	16/04/18	13/08/18	120
429945021	Emidia Pereira dos Santos Acunha	Agente Merenda	15/03/18	12/07/18	120
115668022	Erica Cristina dos Santos	Professor	13/04/18	10/08/18	120
5861021	Fredenice Luciane de Oliveira	Agente Merenda	05/04/18	02/08/18	120
29435021	Gabriella da Silva Menezes	Professor	26/03/18	23/07/18	120
120982021	Ivane Maria Godoy Ferreira	Agente Merenda	04/04/18	01/08/18	120
93441021	Jeane Cardoso Rolao	Assistente de Atividades Educacionais	13/03/18	10/07/18	120
67460026	Josiane da Silva Bambil Schimits	Professor	16/04/18	13/08/18	120
438182021	Juliana Nunes Mattos e Souza	Professor	25/03/18	22/07/18	120
83193021	Kelly Roratto Carminati	Professor	03/04/18	31/07/18	120
133007023	Lidiani Queili Lubas Ximenes	Professor	26/02/18	25/06/18	120
437515021	Lucia Alves de Souza	Agente Limpeza	26/03/18	23/07/18	120
42257021	Luzia da Silva Alvares	Agente Limpeza	05/03/18	02/07/18	120
45155021	Marcia Silva de Oliveira Góis	Professor	09/03/18	06/07/18	120
130597026	Maria Aparecida Anselmo	Professor	22/03/18	19/07/18	120
39637021	Maristela Garcia de Oliveira Mendes	Agente Merenda	17/03/18	14/07/18	120
78247021	Marta Cristiane Mori da Silva Hara	Assistente de Atividades Educacionais	13/03/18	10/07/18	120
51146023	Natalia Santos Oliveira	Professor	05/04/18	02/08/18	120
437519021	Roseli da Costa Correia Santos	Agente Limpeza	02/04/18	30/07/18	120
30020021	Silvia Cristiane Galvao Ferreira Rocha	Agente Limpeza	21/11/17	20/03/18	120
118891021	Simeide dos Santos Batista Ribeiro	Professor	06/03/18	03/07/18	120
83365021	Stela de Almeida Soares	Professor	04/04/18	01/08/18	120
51342026	Tatiane Moreira Costa	Professor	15/03/18	12/07/18	120
31196022	Thalita Soares Vansan Gotardi	Professor	04/04/18	01/08/18	120
111047021	Vera Lucia de Souza	Agente de Atividades Educacionais	15/03/18	12/07/18	120
132829021	Vivian Calazans Ribas Agra	Professor	19/03/18	16/07/18	120

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.457, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Matricula	Servidor	Cargo	Inicial	Final	Total
115064021	Adorassiva Rodrigues Acosta Felipes	Assistente de Atividades Educacionais	05/02/18	06/03/18	30
34607021	Albanize Carvalho Rolao	Agente Merenda	15/02/18	15/02/18	1
34607021	Albanize Carvalho Rolao	Agente Merenda	21/02/18	21/02/18	1
24900021	Alcione Gomes da Silva	Agente Merenda	14/02/18	16/02/18	3

25080021	Ana Paula Grangeiro da Costa Oliveira	Professor	19/02/18	26/02/18	8
85863021	Ana Rita da Silva de Oliveira	Agente Limpeza	01/02/18	09/02/18	9
69648021	Aparecida Almeida do Carmo Costa	Agente Limpeza	05/02/18	09/02/18	5
70869021	Aparecida Martins de Oliveira Lima	Agente de Inspeção de Alunos	01/02/18	09/02/18	9
47597023	Aparecida Martins dos Santos	Agente Merenda	05/02/18	19/02/18	15
22739023	Candida Dolíria Diniz Santiago	Professor	14/02/18	16/02/18	3
422762022	Cristiane Oliveira da Silva Borba	Técnico em Biblioteca	05/02/18	09/02/18	5
31825022	Dayse Dany Fretes Mendes	Professor	03/02/18	10/02/18	8
36170021	Edi Carlos Douglas Mazini	Professor	22/02/18	28/02/18	7
78683021	Francisca Vanderleia Mota	Assistente de Atividades Educacionais	27/01/18	10/02/18	15
85074023	Genir Genaro Lemos	Professor	15/02/18	15/04/18	60
320822021	Graziela Szpaki Da Silva	Assistente de Atividades Educacionais	23/01/18	27/01/18	5
78813022	Iraci Lunas Santos	Agente Limpeza	05/02/18	09/02/18	5
76393021	Jalmir da Silva Ferreira	Assistente de Atividades Educacionais	09/02/18	09/04/18	60
112955021	Joana Maria de Lara Correa Santos	Agente de Atividades Educacionais	05/02/18	14/02/18	10
86660023	Jose Aparecido Chink	Professor	16/02/18	04/03/18	17
51214021	Liana Candida Ramirez Delboni	Agente Merenda	01/02/18	02/03/18	30
122876021	Ligia Andrea Menegati Costa	Agente de Atividades Educacionais	01/02/18	19/02/18	19
10404021	Luciana Villa dos Santos Pereira	Agente Limpeza	23/02/18	28/02/18	6
92758021	Lucimar Matilde Padilha Moreira Fagundes	Agente Limpeza	26/02/18	11/03/18	14
66355021	Marcia Magali Cessel Tavechio	Professor	15/02/18	16/03/18	30
63635021	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	05/02/18	25/02/18	21
82726021	Marines Moura	Agente de Recapção e Portaria	16/02/18	02/03/18	15
94168021	Maristela Fatima da Silva	Agente Merenda	05/02/18	06/03/18	30
46399021	Neilda Freitas	Agente Limpeza	31/01/18	06/02/18	7
27259021	Nelsides Cardozo	Professor	05/02/18	06/03/18	30
11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	23/02/18	08/04/18	45
77193023	Olivia Maria Lopes	Professor	19/02/18	05/03/18	15
101077021	Patsy Sally Duarte	Agente Merenda	22/02/18	01/03/18	8
87237026	Perpetua Eloisa Urbietta	Professor	22/02/18	08/03/18	15
36382021	Redinaldo Antonio Sorano	Agente de Atividades Educacionais	26/12/17	25/03/18	90
86492021	Reginei Rodrigues Teodoro	Professor	06/02/18	08/02/18	3
68794023	Rosana S. S. Macorini	Professor	13/02/18	21/02/18	9
130460021	Rosângela Gomes de Almeida	Agente Merenda	01/02/18	19/02/18	19
69016023	Rosi Mari Santos Fiuza	Professor	01/02/18	14/02/18	14
69016023	Rosi Mari Santos Fiuza	Professor	15/02/18	01/03/18	15
112240021	Rosimeire Barbosa de Oliveira Santana	Professor	15/02/18	01/03/18	15
131303021	Silvana Maria Pereira	Agente Merenda	04/12/17	01/01/18	29
131303021	Silvana Maria Pereira	Agente Merenda	01/02/18	02/03/18	30
23532023	Sonia Regina Batista	Professor	02/02/18	01/03/18	28
59550021	Zanete Rodrigues Borges Correa	Professor	01/02/18	07/02/18	7

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia

LOTAÇÃO: Ageprev

SITUAÇÃO: Inativo

INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
Clarindo Francisco Silva Neto	4102021	Assistente de Atividades Educacionais	55/504861/2017

DECISÃO: Indeferido o pedido, com base no Parecer n. 1252/2018/AJUR/SED.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/015141/2018

INTERESSADO : SANTA SOTÉRIA BENITES GONÇALVES, matrícula n. 76635022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, Extensão Assentamento Capão Bonito II, localizada no município de Sidrolândia, para a Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/012404/2018

Interessado : LUCINETE GABI DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 78535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Amélio de Carvalho Bais, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Licença para Estudo sem ônus para origem.
Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/013998/2018

Interessado : CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO, matrícula n. 112590021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo.

Assunto : Licença para Estudo com ônus para origem.
Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c artigo 58 e 59 da Lei Complementar Estadual n. 087/2000, no artigo 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996 e nos Decretos Estaduais n. 13.658/2013 e 14.903/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2018 .

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.644, de 26 de abril de 2018, página 80.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.200, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARA CRISTINA BRANDOLI MACHADO, matrícula n. 127293021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Camapuã, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004795/2018).

Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	matutino

Escola Estadual Miguel Sutil

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 211, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora Maristela Chamorro Alves matrícula n. 93997021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde de MS, para desempenhar suas funções na Superintendência Geral de Vigilância em Saúde, conforme abaixo:

Lotação	Período de:	
Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	14/1 a 2/5/2018	Para fins de regularização
Superintendência Geral de Vigilância em Saúde	3/5 a 31/12/2018	-

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 224/2018

de 17 de maio de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Rodrigo Lucchesi Cordeiro – Matrícula n.º 113004022, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES,

a contar de 20 de abril de 2018.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
003/2015 SES	27/001.413/2015	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletrocardiograma com laudo, com aparelhos cedido em regime de comodato, em conformidade com as especificações constantes do PAM n.º 1084/2015, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Rede de Atendimento de Urgência e Emergência no Estado de Mato Grosso do Sul.	068/2015

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 225/2018 de 17 de maio de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Tarso Bellinaso Adames – Matrícula n.º 474149021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar de 20 de abril de 2018.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
004/2015 SES	27/001.503/2015	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura completa para implantação da rede digital de imagens estadual, em conformidade com as especificações constantes do PPS N.º 1106/2015, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Rede Estadual de Saúde, dividida em 4 macros e 7 microrregiões na realização dos atendimentos Ambulatoriais e de Emergências nas Unidades de Saúde.	069/2015

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 226/2018 de 17 de maio de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Cassia Maria de Abreu Mendonça – Matrícula n.º 51934023**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
005/2018 SES	27/003.391/2017	O objeto do presente contrato é a aquisição de cesto vazado em arame de aço inox 304, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de Aquisição de Material n.º 029/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul/SES/MS.	082/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 227/2018 de 17 de maio de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Cintia de Souza Procópio – Matrícula n.º 105457021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
118/2017 SES	27/003.180/2016	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em transporte aeromédico e terrestre, em conformidade com as especificações constantes da PPS n.º 545/2018 e Termo de Referência (Anexo I "A"), partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Regulação Assistencial – CERA/SES/TFD.	066/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 128, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST N.º 62, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.617, de 19 de março de 2018, pág. 43, a contar do dia 12 de maio de 2018, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância n.º 65/000.477/2018.

Campo Grande/MS, 15 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 120, DE 14 DE MAIO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO**, matrícula n.º133103021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função Auxiliar de Atendente Infantil, referência 455/B/3, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 23.04.2018 a 20.08.2018, com fulcro no art. 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. n.º 65/000779/2018).

Campo Grande – MS, 14 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 121, DE 14 DE MAIO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **VANESSA ORMONDE MARTINS**, matrícula n.º117494023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função Atendente Infantil, referência 456/B/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 29.04.2018 a 26.08.2018, com fulcro no art. 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. n.º 65/000780/2018).

Campo Grande – MS, 14 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N.º 122, DE 15 DE MAIO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de **JUNHO/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
13280021	ADRIANNA SILVA DE SOUZA MOREIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	29/06/2018 a 13/07/2018
431674021	ALESSANDRO CINTRA	19/06/2016 - 16/06/2017	04/06/2018 a 18/06/2018
33010021	ANA CARLA BERGAMO GOMES DOMINGUES	02/01/2017 - 01/01/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
26335021	ANA MARIA DE OLIVEIRA PEDRA	02/01/2017 - 01/01/2018	11/06/2018 a 25/06/2018
69247021	ANGELO DA FONSECA	03/01/2017 - 02/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
74109021	ARMINDA DE SOUZA LUIZ	01/02/2017 - 31/01/2018	14/06/2018 a 28/06/2018
2426021	CARLOS PAES	04/05/2017 - 03/05/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
6415022	CLAUDETE MILANEZI DE VASCONCELOS	02/02/2017 - 01/02/2018	25/06/2018 a 09/07/2018
470134021	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	08/05/2017 - 07/05/2018	04/06/2018 a 18/06/2018
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	02/01/2017 - 01/01/2018	04/06/2018 a 18/06/2018
42495021	DAVID EUGENIO PEREIRA	21/03/2017 - 20/03/2018	18/06/2018 a 17/07/2018
69365021	DIVA MARIA BARBOSA TUTYA	17/02/2017 - 16/02/2018	25/06/2018 a 09/07/2018
68553021	DIVALDO BORGES PINTO	13/12/2016 - 12/12/2017	18/06/2018 a 02/07/2018
67977022	EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA	13/12/2016 - 12/12/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
53326023	ELIZABETH MICHELONI JULIAO DA SILVA	06/01/2017 - 05/01/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
86823025	EUCLYDES JOSE BRUSCHI JUNIOR	01/07/2016 - 30/06/2017	11/06/2018 a 25/06/2018
469702021	EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	06/01/2017 - 05/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018

90578021	ILZA RODRIGUES PAES	09/07/2016 - 08/07/2017	04/06/2018 a 18/06/2018
431506021	IVALDO PERES DE SOUZA	29/05/2017 - 28/05/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
468516021	JOAO GABRIEL KIYOMURA MERLIN	29/11/2016 - 28/11/2017	13/06/2018 a 27/06/2018
21512021	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/02/2017 - 03/02/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
469767021	JOSIANE CALISTRO	18/04/2017 - 17/04/2018	11/06/2018 a 10/07/2018
117663022	JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS	02/01/2017 - 01/01/2018	15/06/2018 a 29/06/2018
90819027	JULIANA CARVALHO FUNES	01/02/2016 - 31/01/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	02/01/2017 - 01/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
21547021	LIDIA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA	02/01/2017 - 01/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
96381021	LINDALVA GOMES DE LIMA	02/01/2017 - 01/01/2018	22/06/2018 a 06/07/2018
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	02/01/2017 - 01/01/2018	26/06/2018 a 25/07/2018
127012021	LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU	02/01/2017 - 01/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
33313021	LUCILENE SOUSA SILVA DOS SANTOS	02/01/2017 - 01/01/2018	11/06/2018 a 25/06/2018
83579021	LUIZ APARECIDO DA SILVA GONCALVES	02/02/2017 - 01/02/2018	04/06/2018 a 18/06/2018
427419024	MARCELO MONTEIRO SALOMAO	31/08/2016 - 30/08/2017	04/06/2018 a 18/06/2018
431688021	MARCIA LIMA COUTO	17/06/2016 - 16/06/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
119773023	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20/04/2016 - 19/04/2017	04/06/2018 a 18/06/2018
73229021	MARCIO RUY DIAS	27/03/2017 - 26/03/2018	18/06/2018 a 17/07/2018
71723024	MARCOS CESAR LELIS DA SILVA	27/04/2017 - 26/04/2018	14/06/2018 a 28/06/2018
91318022	MARIA APARECIDA MARTINS DE REZENDE	01/11/2016 - 31/10/2017	04/06/2018 a 18/06/2018
467372022	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	08/05/2017 - 07/05/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
114728022	MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO	17/06/2016 - 16/06/2017	04/06/2018 a 03/07/2018
118865021	NAILDE CARVALHO DA LUZ	02/01/2017 - 01/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
2734021	NAUHYLA CORREA DE ARANTES	27/06/2016 - 26/06/2017	11/06/2018 a 10/07/2018
95046021	NIVIA MARA DE FREITAS MELO TAVEIRA	02/01/2017 - 01/01/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
431677021	PRISCILLA MORRONE LOBO	17/06/2017 - 16/06/2018	18/06/2018 a 02/07/2018
470133021	REGINALDO DIAS LESCANO	08/05/2017 - 07/05/2018	04/06/2018 a 18/06/2018
91440021	RENATO DUTRA	06/06/2017 - 05/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018
437943021	ROSANA ZEBALHO CORREA	28/02/2017 - 27/02/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
116747022	SARA RACHELL MELGAREJO RIOS	30/04/2017 - 29/04/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	16/02/2017 - 15/02/2018	04/06/2018 a 18/06/2018
53894023	TEREZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	03/01/2017 - 02/01/2018	04/06/2018 a 03/07/2018
41798021	VERA LUCIA BRUSCHI DE FARIA	19/02/2016 - 18/02/2017	04/06/2018 a 03/07/2018

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 123, DE 15 DE MAIO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a **Alzira Garcia Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Ações Sociais, função Agente de Ações Sociais, matrícula 55760021 do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento do seu padrasto, no período de 25/04/2018 a 02/05/2018, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002. (Protocolo nº 65/052900/2018).

Campo Grande - MS, de 15 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 127, DE 15 DE MAIO DE 2018

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a **José Henrique de Andréa Denis**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, matrícula 113329021 do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade no período de 02.05.2018 a 06.05.2018, com fundamento no artigo 148, da Lei 1102, de 10.10.1990. (Protocolo nº 65/052813/2018).

Campo Grande - MS, de 15 de maio de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 037, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores DAYARA GLEICE DE SOUZA, matrícula n. 36808023, MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES, matrícula n. 105244025 e AMANDA CRISTINA IRIÉ, matrícula 435782023, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando o acompanhamento das parcerias a serem celebradas, com recursos do FUNLES, pela SEMAGRO-MS e as organizações da sociedade civil, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2018, para fins de regularização.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 038, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere o § 1º. do art. 20, Anexo Único, do Decreto n. 10.871, de 29 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Designar a servidora RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula n. 50790025, para exercer a função de Secretária Executiva do Fundo Estadual de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos e Lesados (FUNLES), em substituição a servidora RENATA CASTILHO RODRIGUES MOREIRA.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EDITAL Nº 002/SEMAGRO/MS/2018
AVIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.598, de 20 de fevereiro de 2018, pág. 26/27, dando por encerrado o Ciclo I – Ano 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2018.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 224 de 16 de maio de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 224 de 16 de maio de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Período	P
93950023	ALBENIR ECHEVERRIA	PERITO OFICIAL FORENSE	03	18/04/18 A 20/04/18	N
76791024	ALESSANDRA RICCI SABINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	06	21/04/18 A 26/04/18	N
108051024	EDUARDO JORDAO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	25/04/18 A 23/06/18	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITO OFICIAL FORENSE	45	16/04/18 A 30/05/18	S
88657024	ERLON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	02/05/18 A 31/05/18	N
424399022	FABIANO DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	24/04/18 A 03/05/18	N
85195023	FABIANO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	23/04/18 A 29/04/18	N
117029022	FERNANDA FELIX FERREIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	60	20/04/18 A 18/06/18	S
127002023	FRANCILAYNE LEMES DOREA MATOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	05/05/18 A 03/07/18	S
75168023	GILSON PARABA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	26/04/18 A 25/05/18	N
316960022	HEITOR PESTANA BRANDÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23	17/04/18 A 09/05/18	N
316960022	HEITOR PESTANA BRANDÃO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	40	10/05/18 A 18/06/18	S

55228023	HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	25/04/18 A 24/05/18	N
132172023	LUCIELDA AZEVEDO MARTINS HONORATO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	23/04/18 A 22/05/18	N
114987023	MARA RAQUEL MALDONADO M. FERREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	07	21/04/18 A 27/04/18	N
112017022	MARCIA HELENA F. SANTOS GODOY	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	07	23/04/18 A 29/04/18	N
79102022	MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	13/04/18 A 11/07/18	S
111949023	NELSON SANTOS DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	03/05/18 A 01/07/18	S
77225022	NORIVAL RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	05/05/18 A 03/07/18	N
96580022	NORMA VIEIRA VALERIO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	20/04/18 A 19/05/18	N
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	07/05/18 A 21/05/18	N
47669022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	06	10/04/18 A 15/04/18	N
47669022	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	PERITO OFICIAL FORENSE	61	16/04/18 A 15/06/18	S
114406023	SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	90	07/05/18 A 04/08/18	S
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	23/04/18 A 29/04/18	N
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	26/04/18 A 10/05/18	N
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	07/05/18 A 05/06/18	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 225 de 16 de maio de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 225 de 16 de maio de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
133393021	ANITA TRIANDOPOLIS	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	28	31/000710/18	25/04/18 A 22/05/18	N
85120021	BASILIA CAVALHEIRO MAIDANA	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	30	31/200378/18	23/04/18 A 22/05/18	N
472865021	DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO	15	31/401170/18	12/04/18 A 26/04/18	N
19140021	FLAVIA SOLEDAD VARGAS A. DE JESUS	ASSISTENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	30	31/000712/18	25/04/18 A 24/05/18	N
17833021	JOSE ARMANDO T. DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	01	31/000033/18	24/04/18 A 24/04/18	N
340648021	PRISCILA FREITAS G. MENDONÇA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO	07	31/401154/18	02/04/18 A 08/04/18	N
88427021	RAILA ARAUJO F. DA SILVA	ASSISTENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	10	31/200322/18	17/04/18 A 26/04/18	S
47542021	SONIA MARA SILVA	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	60	31/000634/18	23/04/18 A 21/06/18	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 226 de 16 de maio de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 16 de maio de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 226 de 16 de maio de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	PERITO PAPILOSCOPISTA	05	31/401158/18	13/03/18 A 17/03/18	N
109812023	CASSIO ALEXANDRE DE PAULO ALTAFINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/401174/18	09/04/18 A 15/04/18	N
6262024	FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/000721/18	30/04/18 A 14/05/18	N

426345022	JACKSON DE SOUZA FERNADES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	31/200159/18	24/04/18 A 03/05/18	S
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	10	31/401171/18	10/04/18 A 19/04/18	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 227/18 – de 18 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **RAFAEL MASCARO**, matrícula 120385021, da função de Confiança de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 228/18 – de 18 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO MACEDO**, matrícula 86075021, para exercer a função de Supervisor de Processos, Símbolo **CGA-1**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 229/18 – de 18 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **JONATAS DUARTE PASSOS**, para desempenhar a função de Superintendente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **21/05/2018 A 27/05/2018**, durante o impedimento da titular **ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO**. (CEI 75/SAF/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 230/18 – de 18 de maio de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **SEBASTIÃO MACEDO**, matrícula 86075021, da função de Confiança de Supervisor de Processos III, Símbolo **CGA-3**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 052/18/CGP/SEJUSP/MS, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Agente de Polícia Científica, para exercer suas funções de **Agente de Polícia Científica** no gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo 31/401178/2018).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação	Data da Lotação
130179022	Willian Antero Angelo	GABCGP/CG/MS	07/05/18

Campo Grande, 18 de maio de 2018

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Averba-se o nome do servidor

Matrícula	De:	Para:	Processo
116861022	MONICA FELIX ANDRADE	MONICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	31/401176/2018

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **DANIEL TAKESHI YAMAGUTI**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 5094022, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 14 de maio de 2018.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 529/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE MAIO DE 2018**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADILSON ALVES DE MACEDO**, Mat. 33446021, para responder pela função de confiança de **Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS (DGP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat 76820021, no período de **18 a 25 de maio de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DAT n. 098/GAB/18, de 17 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 546/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES**, Mat. 114951021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / BPMRV / CPE / Amambai - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.534, de 17 Nov 17. (Solução a CI n. 65/14B/PMMS, de 15 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 547/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **FREDERICO FRANÇO SO CANOLA**, Mat. 69267021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 3ª Cia / BPMRV / CPE / Amambai - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução a CI n. 65/14B/PMMS, de 15 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE MAIO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 548/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE MAIO DE 2018

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **SILVANO DE JESUS MUNIZ**, Mat 88575021, do **BPMRV / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **GILDASIO GOMES DE ALMEIDA**, Mat 101730021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMRV / CPE / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 034/CPE/PMMS/2018, de 15 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE MAIO DE 2018.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ - CEL QOPM
Comandante do CPE/PMMS
Mat. 8507002

PORTARIA "P" 549/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE MAIO DE 2018

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ZEFERSON MARTINEZ**, Mat 10713021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **THIAGO SILVA DE LARA**, Mat 434103021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 085/SAAC/CPM/PMMS/2018, de 15 Mai 18).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE MAIO DE 2018.

WILSON SERGIO MONARI - CEL QOPM
Comandante do CPM/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA "P" 550/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE MAIO DE 2018

O **COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **RODRIGO PEREIRA DE FREITAS**, Mat 112124021, da **2ª Cia / 14º BPM / CPA-1 / Gloria de Dourados - MS**, para o **9º CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE MAIO DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 551/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MAIO DE 2018

O **Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de agosto de 2017, Publicada no Diário Oficial n. 9.487, de 4 de setembro de 2017, resolve:

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE, MS, DE 18 DE MAIO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS / Resp
pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

ANEXO A PORTARIA "P" 551 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Mat	Pst/Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM	Prorrg
122489021	SD PM	Marlon Carneiro da Silva	05	04 a 08/04/18	11º BPM	NAO
426849021	SD PM	Fernando Resende Espindola	05	06 a 10/04/18	11º BPM	NAO
118781021	3º PM Sgt	Alzenir Arce Romeiro	03	12 a 14/04/18	11º BPM	NAO
426875021	SD PM	Endrius da Silva Chaves	05	12 a 16/04/18	11º BPM	NAO
425329021	SD PM	Rafael Fuzo Donaire Correia	05	17 a 21/04/18	8º BPM	NAO
73015024	AL PM Sgt	Lincoln Cortez	15	17/04 a 01/05/18	CEFAP	NÃO
86612021	AL PM Sgt	Eliane Gomes De Oliveira	14	18/04 a 01/05/18	CEFAP	NAO
40425021	1º PM Sgt	Maria Aparecida dos Santos Pereira	07	16 a 22/04/18	DINTEL	NAO
27801021	3º PM Sgt	Altair Dal Santo Queiroz	01	11/04/18	BPMGdaE	NÃO
96138022	1º PM Sgt	Luciano Da Silva Ribeiro	01	10/04/18	BPMGdaE	NÃO
60454021	CB PM	Cesar Augusto Farias Goncalves	14	12/04/18	BPMGdaE	NÃO
426067021	SD PM	Jonathas Antonio Batista Americo	11	16 a 26/04/18	BPMGdaE	SIM
127061021	SD PM	Marcelo Louveira Fagundes	60	18/04 a 16/06/18	BPMGdaE	SIM
425414021	SD PM	Wagner Aparecido De Matos Sales	01	16/04/18	BPMGdaE	NÃO
115967022	CB PM	Cleber Luiz Vieira Moraes	05	17 a 21/04/18	3º CIPM	NAO
122222021	AI Sgt PM	Eliane Santos de Oliveira	10	18 a 28/04/18	CEFAP	NAO
434084021	SD PM	Rafael Thompson Venancio	60	18/04 a 16/06/18	12º BPM	NAO
43463021	CB PM	Danubia Monaliza Coelho Nunes	01	21/04/18	7º BPM	NÃO
424987021	SD PM	Bruno Malheiros Santos Cesar Dos	03	20/04 a 22/04/18	7º BPM	NÃO
116358021	CB PM	Julimar Antonio Rodrigues	03	21 a 24/04/18	BPMRV	NAO
29134021	CB PM	Airan Amaral Rodrigues	60	19/04 a 17/05/18	12º BPM	NAO
424949021	SD PM	Luyse Villa da Silva	03	20 a 23/04/18	9º BPM	NAO
424949021	SD PM	Luyse Villa da Silva	02	24 a 25/04/18	9º BPM	SIM
116434021	2º PM Ten	Nilson Fernandes Sena Junior	45	17/04 a 31/05/18	8º BPM	NAO
425309021	SD PM	Marta Dias Delgado	02	24 a 25/04/18	8º BPM	NAO
96671021	AI Sgt PM	Lindon Moura De Oliveira	07	22 a 29/04/18	CEFAP	NAO
108196021	AI Sgt PM	Rosa Aparecida Rodrigues Da Silva	02	22 a 23/04/18	CEFAP	NAO
61460021	ST PM	Odenir Galdino	01	17/04/18	1º BPM	NÃO
120664022	3º PM Sgt	Abimael Ximenes Rojas	15	17 a 31/03/18	1º BPM	NÃO
120664022	3º PM Sgt	Abimael Ximenes Rojas	50	27/03 a 15/05/18	1º BPM	SIM

6566021	3º PM	Sgt	Xisto Duarte Junior	10	27/02 a 08/03/18	1º BPM	NÃO
6566021	3º PM	Sgt	Xisto Duarte Junior	15	09 a 23/03/18	1º BPM	SIM
131690021	CB PM		Heder dos Reis Silva	30	05/04 a 04/05/18	1º BPM	NÃO
69463021	CB PM		Rogério Senhoria de Almeida	20	12/04 a 01/05/18	1º BPM	SIM
94750021	CB PM		Francisco Roberto Vieira Estevam	06	03 a 08/04/18	1º BPM	NÃO
94750021	CB PM		Francisco Roberto Vieira Estevam	01	13/04/18	1º BPM	NÃO
114388021	CB PM		Jeferson Guimarães Borher	04	06 a 09/04/18	1º BPM	SIM
114388021	CB PM		Jeferson Guimarães Borher	07	10 a 16/04/18	1º BPM	SIM
102995021	CB PM		Bruno Rodrigues de Oliveira	03	14 a 16/04/18	1º BPM	NÃO
129439021	CB PM		Alisson José Carvalho De Almeida	10	16 A 25/04/18	14º BPM	NAO
36034021	CB PM		Eduardo Aparecido Toledo	14	11/ a 24/04/18	2º BPM	NÃO
134135021	CB PM		Wilton Douglas de Oliveira	01	12/04/18	2º BPM	NÃO
115503021	CB PM		Osmar Pinto Machado	15	11/ a 25/04/18	2º BPM	NÃO
41476021	CB PM		Wagner Garcia Berça	01	11/04/18	2º BPM	NÃO
6858021	CB PM		Milton Rosa da Silva Júnior	07	11 a 17/04/18	2º BPM	NÃO
7816021	CB PM		Alberto Tenório da Silva Correa	01	12/04/18	2º BPM	NÃO
128686021	CB PM		Selma de Souza	01	14/04/18	2º BPM	NÃO
117564021	SD PM		Roniton Rezende Martins	02	17 a 18/04/18	2º BPM	NÃO
425086021	SD PM		Priscila Alves da Silva	02	13 a 14/04/18	2º BPM	NÃO
424774021	SD PM		Thiago Pimenta de Queiroz	01	23/04/18	2º BPM	NÃO
424942021	SD PM		Alan Santos De Lima	15	10 a 20/04/18	5º CIPM	SIM
87589021	3º PM	Sgt	Sebastião Pereira Dos Santos	01	10/04/18	5º CIPM	NÃO
98165021	CB PM		Kleber Leite Quintana	08	13 a 20/04/18	5º CIPM	NÃO
96518022	1º PM	Sgt	Renato De Souza	03	21 a 23/04/18	5º CIPM	NÃO
112179021	1º PM	Sgt	Antonio Amaury Rolon	01	21/04/18	5º CIPM	NÃO
29134021	CB PM		Airan Amaral Rodrigues	60	19/04 a 17/05/18	12º BPM	NÃO
434084021	SD PM		Rafael Thompson Venâncio	60	18/04 a 16/06/18	12º BPM	NÃO
427023021	SD PM		Rayane Carvalho da Silva	15	11 a 25/04/18	5º BPM	NÃO
117361021	3º PM	Sgt	José Pereira Ferreira	05	12 a 16/04/18	5º BPM	NÃO
120857021	CB PM		Antônio Barbosa dos Reis	01	13/04/18	5º BPM	NÃO
86031021	3º PM	Sgt	Isaias Alves da Silva	05	13 a 18/04/18	5º BPM	NÃO
116414021	3º PM	Sgt	Enoque Souza da Silva	01	17/04/18	5º BPM	NÃO
116454021	2º PM	Ten	Zélia da Conceição	01	17/04/18	5º BPM	NÃO
427023021	SD PM		Rayane Carvalho da Silva	30	17/04 a 16/05/18	5º BPM	SIM
116454021	2º PM	Ten	Zélia da Conceição	01	20/04/18	5º BPM	NÃO
61648021	AI Sgt PM		Luis Ricardo Brandt	04	23 a 27/04/18	CEFAP	NAO
100444021	ST PM		Elimara dos Santos Venancio Brandao	30	06/04 a 05/05/18	CoordMil	NAO
425329021	SD PM		Rafael Fuzo Donaire Correia	14	26/04 a 09/05/18	8º BPM	NAO
82567021	Sgt PM		Fernando de Lima Rodrigues	05	05 a 09/04/18	4º BPM	NÃO
106853021	Sgt PM		Isaias Carvalho Flores	07	05 a 11/04/18	4º BPM	NÃO
433997022	CB PM		Augustus Alexandre Ferriol de Andrade Benites	01	12/04/18	4º BPM	NÃO
190250021	SD PM		Vagner Roberto da Costa	07	13 a 16/04/18	4º BPM	NÃO
27267021	SD PM		Silvana Ponciano Morato Pinto	07	16 a 22/04/18	4º BPM	NÃO
31498023	CB PM		Daniel Fernandes Pessoa	60	18/04 a 16/06/18	4º BPM	NÃO
131710021	CB PM		Julio Cesar Brasil Alves	10	19 a 28/04/18	4º BPM	NÃO
434148021	SD PM		V i n i c i u s Ariel Martins da Silva	03	22 a 24/04/18	4º BPM	NÃO
130923022	2º PM	Sgt	Rosery Aparecida Fernandes Vieira	03	23 a 25/04/18	4º BPM	NÃO
115967022	CB PM		Cleber Luis Vieira Moraes	09	22 a 30/04/18	3º CIPM	NAO
84747021	CB PM		Milton Cesar Cunha Russo	30	19/04 a 18/05/18	BPMGdaE	SIM
128701021	CB PM		Vaner Luiz Moraes Gonzales	04	19 a 22/04/18	BPMGdaE	NÃO
102945021	CB PM		Cleberson Orlandini Defendi	02	23 a 24/04/18	BPMGdaE	NÃO
34259023	1º PM	Sgt	Tito Luiz Pereira Neto	120	24/04 a 21/08/18	BPMGdaE	NÃO
60300021	CB PM		Haroldo Mercado Chore	60	23/04 a 21/06/18	BPMGdaE	SIM
424870021	SD PM		Andressa Araujo Rocha	30	23/04 a 22/05/18	BPMGdaE	NÃO
393843021	SD PM		Luan De Araujo Alves	20	25/04 a 15/05/18	BPMGdaE	NÃO
130897021	CB PM		Anderson Farias Batista	15	26/04 a 10/05/18	BPMGdaE	NÃO

120766022	CB PM		Geison Soares Martins	01	24/04/18	BPMrv	NAO
87094021	3º PM	Sgt	Edgelson Taques Tingo	60	23/04 a 21/06/18	7º BPM	SIM
130304022	CB PM		Jaqueline Brites Canhete	05	23 a 27/04/18	7º BPM	NÃO
81070021	3º PM	Sgt	Marcos Avelino Dos Santos	15	24/04 a 08/05/18	7º BPM	SIM
128319021	2º PM	Ten	Mirna Greff Lili Almeida	14	26/04 a 09/05/18	7º BPM	NÃO
78630021	2º PM	Ten	Sylvio Nogueira	01	26/04/18	9º BPM	NAO
426741021	SD PM		Carlos Henrique Quintas Junior	15	30/04 a 15/05/18	9º BPM	NAO

CAMPO GRANDE,MS, DE 18 DE MAIO DE 2018.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS / Resp
pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP-4/DGP/PMMS/2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF **EDIVAN ELIAS PEREIRA** – matrícula nº 124653021, para comparecer na data de **21/05/2018** às 07 horas à **Policlínica da PMMS**, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/301369/2018, que versa sobre a Exclusão a Bem da Disciplina da PMMS. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matricula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 145, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Frederick Caldeira da Rocha, matrícula n. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 10º SGBM/Ind./CBMMS (Fátima de Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 27.04.2018 a 16.05.2018, em substituição ao Major QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n. 99.616-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 125, DE 3 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 2128 (dois mil cento e vinte e oito) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo 1º SGT BM REINALDO ANTONIO DOS SANTOS, mat. 62.225-021, (Processo n. 31/485.068/2002) conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001020.1.00255/01-0 emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992.

- TOTAL 'SERVIÇOS GERAIS LTDA – Período: 13.03.1984 a 28.12.1986. – Tempo de Contribuição: 1021 (mil e vinte um) dias - Função: Não consta.

- LALAI DOCES LTDA – Período: 01.03.1987 a 26.03.1987. – Tempo de Contribuição: 26 (vinte e seis) dias - Função: Almojarife.

- CONDIESEL COMERCIAL DIESEL LTDA – Período: 02.03.1988 a 28.04.1990. - Tempo de Contribuição: 788 (setecentos e oitenta e oito) dias - Função: Não consta.

- HELIO MARTINS COELHO FAZ REMANSO – Período: 05.11.1990 a 12.12.1990. Tempo de Contribuição: 38 (trinta e oito) dias - Função: Não consta.

- CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER ELDORADO CAMPO GRANDE – Período: 01.05.1991 a 20.05.1991. - Tempo de Contribuição: 20 (vinte) dias - Função: Não consta.

- HIDROSOMAT LTDA – 05.11.1991 a 26.06.1992. - Tempo de Contribuição: 235 (duzentos e trinta e cinco) dias - Função: Não consta.

CAMPO GRANDE – MS, 3 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 126, DE 5 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.458 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias de tempo de contribuição ao 3º SGT BM MARCOS DE ALMEIDA TORRES, matrícula n. 68.550-021, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar N. 012-99/BACG, emitida pela Base Aérea de Campo Grande/Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa, a serem computados para efeito de futura transferência para inatividade, de acordo com o art. 131, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (processo n. 31/500.047/2001)

- FORÇA AÉREA BRASILEIRA – Período: 02.02.1987 a 31.01.1991 – Tempo de Contribuição: 1.458 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias - Função: Militar.

2. AUTORIZAR a averbação de 2.196 (dois mil cento e noventa e seis) dias de tempo de contribuição ao 3º SGT BM MARCOS DE ALMEIDA TORRES, matrícula n. 68.550-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitido pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul processo n. 5.916/2002, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992 (processo n. 31/500.047/2001).

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-MS – Período: 01.03.1992 a 06.03.1998 – Tempo de Contribuição: 2.196 (dois mil cento e noventa e seis) dias - Função: Auxiliar Legislativo.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 134, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile), sem ônus para o Estado, do MAJ BM LEANDRO MOURA MARÇOLA, matrícula n. 124.784-021, em viagem de caráter particular, no período de 20 a 30 de junho de 2018 (Processo n. 31/501.065/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 135, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Chile), sem ônus para o Estado, do SD BM CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO, matrícula n. 102.905-021, em viagem de caráter particular, no período de 10 a 24 de setembro de 2018 (Processo n. 31/501.066/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 136, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos), sem ônus para o Estado, de PRISCILA GONÇALVES SEGOVIA HERCULANO – SD BM, matrícula n. 432.785-021, em viagem de caráter particular, no período de 6 a 21 de junho de 2018 (Processo n. 31/501.067/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 139, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JOÃO PAULO SANTOS ABRÃO, CPF n. 078.224.651-63, natural de Campo Grande-MS, nascido em 6 de maio de 2005, filho de Alan Mohamud Abrão e Marcia Cristina Barreto dos Santos Abrão, conforme Certidão de Nascimento Livro “A” n. 0117, Folha n. 197 e Termo de Nascimento n. 78875, do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filho do 2º SGT BM ALAN MOHAMUD ABRÃO, matrícula n. 71.912-021, lotado no 1º GBM/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501120/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 140, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ANNA PHELÍCIA SANTOS ABRÃO, CPF n. 078.224.791-13, natural de Campo Grande-MS, nascida em 25 de maio de 2013, filha de Alan Mohamud Abrão e Marcia Cristina Barreto dos Santos Abrão, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062000 01 55 2013 1 00194 059 0101837 59, do 9º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do 2º SGT BM ALAN MOHAMUD ABRÃO, matrícula n. 71.912-021, lotado no 1º GBM/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501120/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 157, de 16 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **ALEX AVALO PEREIRA**, matrícula nº. 468033022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS, a partir de 27 de fevereiro de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 60(sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 158, de 17 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA**, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, “em prorrogação” para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Jordano” de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/4/2018 à 14/5/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ANELIZE LAZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 76363, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 17 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 159, de 17 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA**, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, “em prorrogação” para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade”, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Carlos Alberto Jonas Jordano” de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/5/2018 à 13/7/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ANELIZE LAZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 78513, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 17 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 160, de 17 de maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **HUALISSON HENRIQUE DIAS SILVA**, prontuário nº 468173023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de

Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 19 de abril de 2018, (Processo nº. 31/600563/2018).

Campo Grande MS, 17 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" DGSP/Nº. 310/03, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 6.157, de 6 de janeiro de 2004, página 29, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **ARI RECHE CABREIRA** – prontuário nº. 9500023, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "01(um) ano, 08(oito) meses e 11(onze) dias, prestados à Santana da Cunha Nogueira, como Cobrador, no período de 01/03/1975 à 11/11/1976";

Passa a constar: 619 dias, prestados à Santana da Cunha Nogueira, na função de Cobrador, no período de 1/3/1975 à 11/11/1976;

Onde constou: "01(um) ano, 09(nove) meses, 00(zero) dia, prestados à Central Avícola Mori Ltda, como Balconista, no período de 01/06/1979 à 28/02/1981";

Passa a constar: 639 dias, prestados à Central Avícola Mori Ltda, na função de Balconista, no período de 1/6/1979 à 28/2/1981;

Onde constou: "02(dois) anos, 08(oito) meses, 17(dezessete) dias, prestados à Nutricampo Comércio de produtos da Agropecuária Ltda, como Balconista, no período de 01/02/1982 à 17/10/1984";

Passa a constar: 990 dias, prestados à Nutricampo Comércio de Produtos da Agropecuária Ltda, na função de Balconista, no período de 1/2/1982 à 17/10/1984 ;

Processo nº. 31/603398/2003.

Campo Grande MS, 16 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA CARDOSO DA SILVA**, Matrícula nº 21357021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência a Albergada de Campo Grande/MS, **passa a constar: ALICE DA CONCEIÇÃO SOUZA CARDOSO DA SILVA DO NASCIMENTO**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600562/2018)

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria "P" AGEPEM /Nº. 336, de 9 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.479, de 16 de junho de 2009, página 25, que publicou a averbação de tempo de serviço da servidora **JUCÉLIA BARBOSA DE ESPINDOLA** – prontuário nº. 39249022, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "a) 00(zero) ano, 10(dez) meses e 03(três) dias, correspondente ao período de 28/03/1983 à 24/01/1984(303 dias), prestados junto a Prefeitura Municipal de Dourados/MS";

Passa a constar: a) 303 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, no período de 28/3/1983 à 24/1/1984, na função de Auxiliar Administrativo, com fundamento legal nos incisos I e II, do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22/12/2005. Processo nº. 31/600349/2009

Campo Grande MS, 17 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600536/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, encerro o presente procedimento e acompanhando o relatório da Comissão Sindicante **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600535/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 27 de abril de 2017, nas dependências da Colônia Penal Industrial "Parcelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas/MS.

DECISÃO: Analisando o conteúdo dos Autos verifico que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância.**

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE

ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600497/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS.

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/600497/2017**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/601047/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos.**

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM

Na Portaria AGEPEM "P" Nº. 93, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.353, de 17 de fevereiro de 2017, página 48, que publicou a composição atual dos membros do Conselho de Classificação e Tratamento/CCT, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

Prontuário	Nome	Função/CCT	Função
106285022	A L E S S A N D R A SIQUEIRA DOS SANTOS	2º Membro Titular	Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Chefe da Divisão de Promoção social

Passa a constar:

Prontuário	Nome	F u n ç ã o / CCT	Função
6524021	MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA	2º Membro Titular	Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Chefe da Divisão de Promoção social

E

Onde constou:

Prontuário	Nome	Função/CCT	Função
6524021	MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA	M e m b r o Suplente	Agente Penitenciário Estadual de Assistência e Perícia

Passa a constar:

Prontuário	Nome	F u n ç ã o / CCT	Função
9304021	MARIA NOEMIA A R A Ú J O RODRIGUES	M e m b r o Suplente	Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente I, Supervisora de Assistência de Observação Criminológica/DAP

Campo Grande MS, 16 de maio de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
54438021	Wilson Baruki	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/500108/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1006/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 136, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL de NIOAQUE - MS, a servidora NATACHA DA ROSA BARRETO, Fiscal Estadual**

Agropecuário, matrícula 422780021, em substituição do titular Sílvia Andre Isler, matrícula 116137021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **07/05/2018 a 21/05/2018** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 17 de Maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 137, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPEÇÃO REGIONAL** de **NAVIRAI - MS**, o servidor **LUIZ CARLOS ROSA VITORIA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 52460022, em substituição do titular Pedro Gonçalves Ferreira Neto, matrícula 62756021, que estará de férias regulamentares no período de **25/05/2018 a 08/06/2018** e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande/MS, 17 de Maio de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.

Matrícula	Nome	Processo
124092021	Alexandre Augusto Hokama	31/700581/2018
54405022	Marta Pinho Ramos	31/700575/2018
122000021	Rebeca dos Santos Moreira Soares	31/700576/2018

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n.01/DETRAN/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.9.585, de 30 de janeiro de 2018.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

BRUNA FERREIRA BOGADO DA ROSA
Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/FUNDESORTE Nº 024, DE 18 DE MAIO DE 2018. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo único deste Edital, dando por encerrado o Ciclo I- ano 2017 sendo que:

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL/FUNDESORTE Nº 024, DE 18 DE MAIO DE 2018. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota (ADI)
120835023	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS	Profissional de Atividades de Comunicação	88,80
24058021	ALMIR ANTUNES DE SOUZA	Gestão Operacional e Assistência	74,28
100944022	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	Gestão Operacional e Assistência	84,27
27896026	ANTONIO CESAR NAGLIS	Direção Geral e Assessoramento	93,40
79806022	ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO	Procurador de Entidades Públicas	98,25
378358021	CARLA APARECIDA CHACAROSQUI	Gerência Executiva e Assessoramento	56,46
457664021	CARLOS ALEXANDRE BERNAL	Gestão Assistência	100,00
430550022	CARLOS EDUARDO DE MORAES	Gestão Intermediária e Assistência	82,58
430541021	CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	Gerência Executiva e Assessoramento	82,40
83385024	CLAUDIA REGINA P G L DA SILVA	Gestão Assistência	95,24
435990021	CRISTINA MOREIRA DE MORAIS	Técnico de Serviços Organizacionais	79,80

78685024	DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR	Gerência Executiva e Assessoramento	92,83
68733027	DEONICIA BOBADILHA DORNEL	Gestão Operacional e Assistência	82,60
55513021	DIOGO ALEXANDER NASSAR GOUVEIA	Gestão Intermediária e Assistência	89,32
132466022	FABIANA DA SILVA FERREIRA	Gestão Intermediária e Assistência	92,44
314118021	FABRICIO DINIZ RODRIGUES	Gerência Executiva e Assessoramento	85,27
70226022	GEYSA RODRIGUES DA COSTA	Gestão Operacional e Assistência	76,80
15000022	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA	Gerência Executiva e Assessoramento	96,00
430487022	IVAN MORAES DE ARAUJO	Gestão Intermediária e Assistência	73,00
433809021	JAMIR AMERICO DA SILVA	Gestão Intermediária e Assistência	83,00
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	Gestão Operacional e Assistência	73,60
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	Técnico de Atividades Desportivas	77,40
11781026	JOSE BISPO DA SILVA	Gestão Operacional e Assistência	89,57
433019021	JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA	Gerência Executiva e Assessoramento	85,70
120167022	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI	Direção Executiva e Assessoramento	93,16
435996021	KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO	Gestor de Serviços Organizacionais	93,63
63155022	LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ	Gestão Intermediária e Assistência	83,21
104606022	LUCIANO MORAIS AGI	Gerência Executiva e Assessoramento	83,17
54554022	LUCIENE ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO	Gerência Executiva e Assessoramento	94,09
40630024	LUIS MANOEL MOREIRA	Analista de Tecnologia da Informação	91,43
331612021	LUIZ ANTONIO STOPA	Direção Geral e Assessoramento	88,63
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	Diretor Presidente	98,10
3018021	MARCIO BENITES ANASTACIO	Agente Conductor de Veículos I	70,00
83530022	MAGNO MARQUES CHAROPAZ	Agente de Serviços Gráficos	76,00
437648022	MARIA JULIA SIMONETTI DO VALLE	Direção Executiva e Assessoramento	96,20
457656021	MAURICIO FERREIRA DA COSTA	Direção Executiva e Assessoramento	94,24
96832023	MAURO HENRIQUE M RESSEL	Técnico de Atividades de Comunicação	95,80
432188021	NILCIONE ROSA	Gerência Executiva e Assessoramento	85,75
70733022	PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA	Técnico de Artes Gráficas	88,75
429137022	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	Direção Geral e Assessoramento	93,14
428286022	RODRIGO BARBOSA DE MIRANDA	Direção Geral e Assessoramento	94,35
43468023	ROSEARA APARECIDA GONCALVES DE ASSIS	Gestão Intermediária e Assistência	84,93
99733022	SALVADOR BORGES DOS SANTOS JUNIOR	Direção Executiva e Assessoramento	88,46
39988022	SANDRA MARIA NERI BRANDAO	Gestão Intermediária e Assistência	88,60
36134025	SILVIO LOBO FILHO	Direção Superior e Assessoramento	96,47
431586021	VALMIR RIBEIRO NUNES	Gestão Operacional e Assistência	79,60
59349022	VERONICA LIPINSKI OTTONI	Técnico de Atividades Desportivas	94,40
310276021	VLADIMIR ANDRE ROJAS PALERMO	Gestão Intermediária e Assistência	79,00
67024022	WANIA FERREIRA DA SILVA	Agente de Serviços organizacionais	87,40

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreções no Diário Oficial n 9.658 de 18 de Maio de 2018 pg. 51

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 204 de 16 de Maio de 2018.

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Magna Ferreira da Silva matrícula n. 43348021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Contratos, no período de 18/06/2018 a 02/07/2018, em substituição a titular servidora Lilianny Angélica Messias Saldanha, matrícula n. 60127021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 412, de 18 de maio de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 59/2018 – PRODHS, de 24/04/2018, da Universitária de Cassilândia, publicado no Diário Oficial nº. 9.643, de 25 de abril de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura

Profª. Dra. - Telma de Souza Garcia Grande - Presidente

Profª. Dra. - Ana Paula Tribesse Patrício Dargel

Me. - Sandro Pontes Ferreira

Prof. Dr. - José Antonio de Souza – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 415, de 18 de maio de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 61/2018 – PRODHS, de 25/04/2018, Unidade Universitária de Campo Grande, publicado no Diário Oficial nº. 9.644, de 26 de abril de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

Prof. Dr - João Fábio Sanches Silva - Presidente

Prof. Dr. - Ruberval Franco Maciel

Profª. Drª. - Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros

Prof. Dr. - Herbertz Ferreira – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 076 DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, **resolve**:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
112978021	Edilce Amaral Maia	Inicial	15	07/05/2018 a 21/05/2018	61/404871/2016
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	Inicial	14	04/05/2018 a 17/05/2018	61/400611/2017
21101021	Vera Marcia Accetturi	Inicial	15	03/05/2018 a 17/05/2018	71/401011/2017

CAMPO GRANDE 15 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 77, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, **resolve**:

ALTERAR o segundo período do gozo das férias regulamentares do servidor **Rômulo Oliveira Louzada**, matrícula nº 82466021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotado na Gerência de Controle e Fiscalização, do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo **18/09/2014-17/09/2015**, que serão usufruídas no período de 15 a 29/10/2018 (quinze) dias, conforme autorização contida no Requerimento, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 16 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 079, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, **resolve**:

DESIGNAR a Comissão de Seleção, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizar o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado/SAD/Imasul – Programa Qualiágua, Edital n. 1/2018 - SAD/IMASUL – PROGRAMA QUALIÁGUA, bem como, realizar a avaliação curricular e a entrevista pessoal.

Nome	Matrícula	Função
Luiz Mário Ferreira	60299023	Presidente
Francisco Gilvanci dos Santos	84438023	Membro
Patricia Rodrigues Mendonça	87840023	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL Nº 078, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente às matrículas, períodos de interstícios e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº "P" nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 16 DE MAIO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 078, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - Processo nº 71/401990/2018

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
98204023	Ana Paula Felício	25/04/2013 a 24/04/2018	1825 dias	70293	C	IV
87793023	Luciana Carla Mancino	22/01/2012 a 12/04/2018	1825 dias	70293	B	III

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 239/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **resolve**:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, com prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Defensoria sem Fronteiras no Estado do Ceará**, em parceria com o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/053961/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5511474-1	Arthur Demleitner Cafure	DP de Pedro Gomes-MS	3 a 16/6/2018
827630-1	Juliana Cláudia Honório Lyrio	8ª DP de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados - Campo Grande-MS	3 a 16/6/2018
5511618-1	Nildo Inácio	DP de Sete Quedas -MS	3 a 16/6/2018

5507707-1	Rodrigo Vasconcelos Compri	1ª DP Criminal de Aquidauana-MS	3 a 9/6/2018
-----------	-------------------------------	------------------------------------	--------------

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” N. 240/2018 DPGE, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade à Defensoria Pública **JANE INÉS DIETRICH**, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 5ª Defensoria Pública de Proteção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande-MS, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c os artigos 79, 80 e 82, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 33/000.113/2018), de **2.540** (dois mil, quinhentos e quarenta) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondendo a 6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sendo:

1.037 (um mil e trinta e sete) dias relativos ao período de 01.11.1985 a 05.09.1988, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande;

120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 01.10.1988 a 31.01.1989, prestados à Imagem Clínica de Cirurgia Plástica e Vascular LTDA;

1.203 (um mil, duzentos e três) dias relativo ao período de 01.04.1989 a 15.07.1992, prestados à Gastro Center LTDA;

180 (cento e oitenta) dias relativo ao período de 01.07.1993 a 31.12.1993, prestados à Yukihide Hirose.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 231/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1 e VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
012/2017	Banco do Brasil	12/6/2017 a 11/6/2018	Processo n. 33/000.249/2017 – Prestação de serviços de pagamentos de salários, diárias e outros, por parte do Banco do Brasil S.A, a favorecidos indicados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 232/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR CÁSSIO DA SILVA LEODEGARIO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 21 de maio de 2018.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 233/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR KAMILA XIMENES ORTEGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de maio de 2018 (Protocolo n. 33/053897/2018)

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 005/DPGE/2018 AO CONTRATO N. 029/DPGE/2014

Processo n. 33/007.048/2014

Pregão Presencial n. 013/2014/DPGE

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a empresa Deffenza Segurança Eletrônica Ltda.

Objeto: Decréscimo do valor contratado, com a consequente atualização da lista de unidades da Defensoria Pública do Estado atendidas pela Contratada, após a substituição/inclusão naquela de novos imóveis, e do remanejamento de saldos das categorias de serviços prestados, que especifica.

Alteração: Fica alterada a lista de unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul atendidas pela Contratada, operacionalizada a substituição/inclusão de novos imóveis e remanejados os saldos das categorias especificadas, tudo conforme demonstrado na Comunicação Interna n. 147/2018-SGA, juntada no Processo DPGE n. 33/007.048/2014.

Valor e Vigência: A contar de 14 de maio de 2018, fica o valor mensal estimado do Contrato n. 029/DPGE/2014, decrescido na importância de R\$229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), passando, então, o valor mensal máximo estimado de R\$59.357,64 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$59.127,84 (cinquenta e nove mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, §1º da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, art. 2º, incisos II e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12, de 16 de outubro de 2007, com previsão nos itens 3.1.1, 8.2.35 e 11.1 das cláusulas terceira, oitava e décima primeira, respectivamente.

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso 0240000000 Natureza de Despesa 339039.77 Nota de Empenho (origem): 2018NE000037.

Vinculação e Ratificação: O Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 029/DPGE/2014, oriundo do Processo DPGE n. 33/007.048/2014, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

Ordenador de Despesa: Julia Fumiko H Gonda. Primeira Subdefensora Pública-Geral
Data da Assinatura: 15 de maio de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Cirlene Martins de Matos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2018 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 011/DPGE/2014

Processo n. 33/000.032/2014

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Itaquiraí/MS.

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2014.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2014 por mais 12 (doze) meses, com início em 06/05/2018 e término em 05/05/2019.

Fundamentação Legal: artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Cláusula Sétima – Da Vigência, 7.1, do Termo de Cooperação Mútua nº 011/DPGE/2014.

Valor: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 ao Termo de Cooperação n. 011/DPGE/2014 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação original.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2018 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 011/DPGE/2014, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2018.

Assinam: Luciano Montali e Ricardo Fávoro Neto.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 33/007.047/2018

CONVITE nº 002/DPGE/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: A Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivo e complementares de engenharia para construção da sede da Defensoria Pública na Comarca de Coxim – MS.

EMPRESA VENCEDORA: 2WL ENGENHARIA LTDA – CNPJ n. 00.858.394/0001-13.

VALOR TOTAL: R\$ 17.870,00 (dezesete mil oitocentos e setenta reais)

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência, devidamente proclamado **adjudicado** pela Comissão Permanente de Licitação.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

Aviso Edital de Licitação

Processo Administrativo Nº 104/2018 - Pregão Presencial Nº 052/2018.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Secretaria Municipal de Esporte, por intermédio do Pregoeira oficial, designado pela Portaria nº. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME PROPOSTA PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE INSERIDA NO CONVÊNIO Nº 27.016, PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/044.806/2016, INCLUÍDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL 1044, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E O MUNICÍPIO DE AGUA CLARA/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **05 de maio de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 18 de maio de 2018.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

Resultado de Licitação

Processo Administrativo Nº. 043/2018 - Chamada Pública Nº. 001/2018.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente, designado pelo Decreto Nº 074/2018 de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, comunica aos interessados o Resultado da Chamada Pública Nº. 001/2018, cujo objeto é a Chamada Pública de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o exercício de 2018.

Empresa Vencedora: COOPERAMS – Cooperativa Regional de Apicultura e Meliponicultura do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº. 17.070.450/0001-53 - Valor: R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).

Água Clara – MS, 17 de maio de 2018.

Sérgio Alves dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Reabertura de Licitação

Processo Administrativo Nº 096/2018 - Pregão Presencial Nº 049/2018.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através das Secretarias Municipais, por intermédio da Pregoeira oficial, designada pela Portaria nº. 057, de 08 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, o fim da suspensão do Pregão Presencial nº. 049/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para atender a frota Municipal da Prefeitura de Água Clara/MS, conforme edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **04 de junho de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 18 de maio de 2018.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 23/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de Itens de Padaria para atender as Escolas e Creches municipais de Anaurilândia-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

VALERIA AP. GODOY SIQUEIRA CARVALHO 00600171124 - CNPJ: 30.124.364/0001-44 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 30.025,10 (trinta mil, vinte e cinco reais e dez centavos).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 18 de Maio de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de tela e pulverização de veneno repelente com a finalidade principal de repelir pombos, morcegos e aves em geral, na quadra poliesportiva coberta Adão Herodes Xavier, localizada a Rua Joana de Almeida Matos esquina com Urias de Almeida, Vila Penzo, no Município de Antônio João-MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de junho de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 18 de maio de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 075/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de acervo documental com a digitalização de documentos diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04 de Junho de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 18 de Maio de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas para serem utilizados nos veículos pertencentes as variadas Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 05 de Junho de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 18 de Maio de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 077/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos para serem utilizados na manutenção da Iluminação Pública na cidade de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Junho de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 18 de maio de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão – de – obra de borracharia, tornearia, mecânica e funilaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos na cidade Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de Junho de 2018 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antônio João (MS), 18 de Maio de 2018.

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 079/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de matérias permanentes diversos para serem utilizados no Paço Municipal de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 07 de Junho de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital. Antonio João (MS), 18 de Maio de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2018 - PROCESSO Nº 814/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia-MS. RESULTADO PRELIMINAR: Houve a ausência de representante presente no certame da empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP. De acordo com alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contados da publicação deste resultado, findado o prazo de recurso ficam os licitantes intimados caso queiram, apresentar contrarrazões. Brasilândia – MS, 18/05/2018. Rosângela Vieira dos Santos – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.931/2018-12

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme Decreto Municipal n. 12.480 de 11 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Municipal n. 3.997/2002, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES (CAPA DE CHUVA NA COR AZUL MARINHO, BONÉ NA COR AZUL MARINHO, JAQUETA AZUL MARINHO EM NYLON E OUTROS).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 05 de junho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 05 de junho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 05 de junho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67.821/2017-10

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo odontológico (óculos de proteção, óleo lubrificante odontológico, papel carbono oclusal e outros), sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.05.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
1	1	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME	R\$ 4,59
2	1		R\$ 19,80
3	1		R\$ 2,48
4	1		R\$ 16,55
5	1		R\$ 37,43
6	1		R\$ 3,70
8	1		R\$ 6,74
11	1		R\$ 6,17
12	1		R\$ 21,86
13	1		R\$ 82,90
14	1		R\$ 2,28
15	1	BRASMED COMÉRCIO DE PRODITOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 100,00
16	1	PRHODENT – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIO LTDA	R\$ 57,98
17	1		R\$ 11,70
18	1		R\$ 4,40
19	1		R\$ 1,06
20	1		R\$ 10,23
25	1		R\$ 1,38
26	1	BRASMED COMÉRCIO DE PRODITOS HOSPITALARES EIRELI - ME	R\$ 20,00
27	1	R. DE F. TORRES - EPP	R\$ 16,34

Os lotes 07, 09, 10, 21, 22 e 23 restaram fracassados e o lote 24 foi cancelado, ficando assim sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 21 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.125/2017-51

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender o objeto licitado, a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 17.05.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 18 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.690/2017-31

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto pela empresa INSPECENTRO INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI - ME foi indeferido, conforme parecer jurídico n. 588/GEJUR/DICOM/2018 e despacho decisório do Exmo. Sr. Prefeito. Campo Grande-MS, 18 de Maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101.782/2017-98

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização da licitação tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS DE CAMPO GRANDE-MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP.

DATA: Documentação e a proposta deverão ser entregues às 8h do dia 21 de junho de 2018.

LOCAL: Sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

As empresas interessadas poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente no setor de Cadastro da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM por meio de mídia externa ou pelo email: cadastro.dicom@segex.campogrande.ms.gov.br Campo Grande-MS, 18 de maio de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104 /2018

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

Edital de Tomada de Preço Nº 005/2018

Abertura: 06 de junho de 2018

Horário: 10:00hs

Local de Abertura: Na sala de Licitação de Prefeitura Municipal de Caracol MS, Avenida Libindo Ferreira Leite 251.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial em diversas Ruas do Município de Caracol MS, Contrato de Repasse Nº 851952/2017/MCIDADES/CAIXA Processo 7125.1044776-31/2017, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma e Memorial Descritivo constantes em Anexo ao Edital, em regime de empreitada por Preço Global.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante assinatura do termo de recebimento do edital na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol – MS, em 18 de maio de 2018.

TAIRINY SILVA GOMES
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105//2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 032/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo " menor preço" para a Aquisição de Caminhão com Coletor Compactador de Lixo, Convenio Fundação Nacional de Saúde FUNASA Nº CV 6363/17, Contrato de Repasse nº SICONV Nº 863118/2017 e o Município de Caracol MS, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 05 de junho de 2018, às 10:00 hs, na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 18 de maio de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
PREGOEIRA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 048/2018- Processo nº 8.064/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e filtros para veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) AUTO POSTO LADARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.509.504/0001-95, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.500,00, item 20 no valor total de R\$ 479,92, item 28 no valor total de R\$ 392,00, item 32 no valor total de R\$ 5.560,00, item 44 no valor total de R\$ 5.099,85, item 45 no valor total de R\$ 24.741,60, 2) EF GRAFFITEC EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 15.069.066/0001-05, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 1.078,00, item 03 no valor total de R\$ 249,60, item 04 no valor total de R\$ 1.800,00, item 05 no valor total de R\$ 286,80, item 06 no valor total de R\$ 216,00, item 07 no valor total de R\$ 1.198,00, item 08 no valor total de R\$ 1.406,00, item 09 no valor total de R\$ 919,04, item 10 no valor total de R\$ 837,00, item 11 no valor total de R\$ 2.134,40, item 12 no valor total de R\$ 58,80, item 13 no valor total de R\$ 207,96, item 14 no valor total de R\$ 461,60, item 15 no valor total de R\$ 167,96, item 16 no valor total de R\$ 207,96, item 17 no valor total de R\$ 1.114,20, item 18 no valor total de R\$ 872,00, item 19 no valor total de R\$ 164,40, item 21 no valor total de R\$ 1.038,00, item 22 no valor total de R\$ 1.296,00, item 23 no valor total de R\$ 257,20, item 24 no valor total de R\$ 2.679,60, item 25 no valor total de R\$ 291,60, item 26 no valor total de R\$ 1.605,00, item 27 no valor total de R\$ 2.208,00, item 29 no valor total de R\$ 349,60, item 30 no valor total de R\$ 286,00, item 31 no valor total de R\$ 1.167,60, item 33 no valor total de R\$ 239,20, item 34 no valor total de R\$ 961,20, item 35 no valor total de R\$ 1.020,00, item 36 no valor total de R\$ 100,00, item 37 no valor total de R\$ 215,60, item 38 no valor total de R\$ 598,00, item 39 no valor total de R\$ 399,20, item 40 no valor total de R\$ 964,80, item 41 no valor total de R\$ 160,80, item 42 no valor total de R\$ 399,96, item 47 no valor total de R\$ 7.254,00, item 49 no valor total de R\$ 28.912,00, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 43 no valor total de R\$ 8.319,74, item 46 no valor total de R\$ 5.360,00, item 48 no valor total de R\$ 4.920,00.

CORUMBÁ /MS 18 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 047/2018 - Processo nº 6.541/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo/copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades por um período de 12 meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.784.505/0001-52, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 9.380,00, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 3.968,00, item 07 no valor total de R\$ 1.031,10, item 08 no valor total de R\$ 657,80, item 09 no valor total de R\$ 478,80, item 11 no valor total de R\$ 87,60, item 12 no valor total de R\$ 454,30, item 18 no valor total de R\$ 239,40, item 19 no valor total de R\$ 114,00, 3)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 282,75, item 10 no valor total de R\$ 74,10, item 13 no valor total de R\$ 214,80, item 17 no valor total de R\$ 64,24, item 20 no valor total de R\$ 50,76, item 21 no valor total de R\$ 19,65, item 23 no valor total de R\$ 130,74, 4) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 2.835,00, item 05 no valor total de R\$ 2.205,00, item 06 no valor total de R\$ 1.628,00, item 14 no valor total de R\$ 2.022,00, item 15 no valor total de R\$ 294,00, item 16 no valor total de R\$ 408,00, item 22 no valor total de R\$ 32,00, item 24 no valor total de R\$ 75,00.

CORUMBÁ /MS 18 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Postais nº 005/2016 – Processo nº 15.280/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2018. Cláusula Segunda: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato tem seu valor anual estimado em R\$ 164.943,71 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.129.0102.4.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.47 – Serviço de Comunicação em geral

As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 16/05/2018.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 019/2018

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de material permanente (servidor backup) para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 019/2018 - Processo Administrativo nº 224.061/2017 em favor da empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.638 de 18/04/2018 pág. 35 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.411 de 18/04/2018 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão. Corumbá-MS, 17 de Maio de 2.018.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 042/2018 - Processo nº 4.750/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames VDRL para atender o laboratório municipal e o programa de combate de IST/AIDS/HV da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 05 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 18 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 051/2018 - Processo nº 7.664/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado,

visando o Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços de som e telão, para atender os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedora a empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, menor preço por lote: lote 01 no valor total de R\$ 64.720,00.

CORUMBÁ /MS 18 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo – 018/2017. Processo: 10.612/2017. Contrato de Repasse nº 0412.751-04/2013/MTUR/CAIXA.

Contratada: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de empresa para execução de Obras/Serviços de Implantação de Sistema Bilingue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização Turística e Totens eletrônicos.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência em mais dois meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 10.612/2017 – Tomada de Preços nº 09/2017-SISP. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/05/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 057/2018 - Processo nº 20.441/2018.

Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes (Nas Storage, Servidor De Rack E Hd) para atender o Setor de Videomonitoramento da Guarda Municipal.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 05 de junho de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 18 de maio de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 050/2018 - Processo nº. 6.306/2018

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gelo, água mineral, copos plásticos e a prestação de serviços de locação de cadeiras plásticas e caixas térmicas, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedora a Empresa: CARVALHO & IMADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81 – no valor global de R\$ 17.758,50. Corumbá / MS 18 de Maio de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO - PROJETER).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H30 DO DIA 30/05/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES, SITA A RUA DEZ DE DEZEMBRO, Nº 268, CENTRO, COXIM-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.COXIM.MS.GOV.BR.

COXIM-MS, 17 DE MAIO DE 2018.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0038/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0021/2018

OBJETO: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético em oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação do sistema, para suprir as necessidades desta administração municipal com despesas de prestação de serviços de manutenção automotiva em geral e fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho, a serem utilizados para atender a demanda dos veículos oficiais que compõem a frota do município de Eldorado/MS.

Vencedor: S. H. INFORMÁTICA LTDA, no Anexo I - Lote: 1, Taxa Administrativa: 0% (zero por cento);

Eldorado/MS, 18 de maio de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 18 de maio de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 033/2018 - PROCESSO: 043/2018-Onde se lê: Ivinhema-MS, 23 de Dezembro de 2018. **Leia-se:** Ivinhema-MS, 23 de fevereiro de 2018. Ivinhema-MS, 09 de Abril de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato do Contrato 76/2018 Processo 62/2018 Inexigibilidade 02/2018Onde se lê: VIGÊNCIA: 08/03/2018 a 07/03/2018 Leia-se: VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 48 meses contados a partir da assinatura do Contrato. Ivinhema-MS, 18 de maio de 2018. Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 065/2018. TOMADA DE PREÇO 003/2018. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 002/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos Interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018 do tipo Menor Preço Global, regime de execução indireta e empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no âmbito do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, no Município de Juti-MS, conforme Contrato de Repasse nº828505/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 04 de Junho de 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 16 de Maio de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº121/2016.

Processo Administrativo – Autos nº 1.061/2016. Tomada de Preços nº 005/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: CONSTRUTORA RIAL LTDA – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem objeto à prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 121/2016. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 121/2016, a contar de 22.06.2018. FUND. LEGAL art.57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju – MS, 04 de maio de 2018.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Antonio Roberto Bittencourt Teixeira Pedrosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TEÇARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/06/2018, às 8h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 18 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/06/2018, às 14h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 18 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/06/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 18 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/06/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 18 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 17/05/2018, às 09h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2018 – processo administrativo n.º 60963/2018, conforme Ata de julgamento à fls. 199, considerando-o DESERTA, referente: Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, conforme Cl nº 034/2018 e Solicitação nº 245/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 17 de Maio de 2018.

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 51609/2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO HORTO FLORESTAL, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 824671/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, através da solicitação da Cl. Nº 085/2017/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 423/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Devido a Rescisão contratual da 1ª Colocada, conforme despachos nas folhas 888 a 895 dos autos. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação para 2ª Colocada do Certame Licitatório.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
2ª COLOCADA	DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 851.068,72

Nova Andradina, MS, 18 de Maio de 2018.

Julio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o ato administrativo, conforme despacho do Secretário Municipal de Infraestrutura, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2017, no qual será efetuada a contratação do segundo colocado do Certame, conforme despachos nas folhas 888 a 895 dos autos, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO BAIRRO HORTO FLORESTAL, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 824671/2015/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, através da solicitação da Cl. Nº 085/2017/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 423/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital, processo n.º 51609/2017. Atribui à contratação da empresa 2ª vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
2ª COLOCADA	DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	851.068,72

Nova Andradina, MS, 18 de Maio de 2018.

GILBERTO BARBIERI
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (Presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08h00min do dia 05/06/2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O objeto da presente licitação é **Registro de Preços para “futura e eventual” contratação de empresas especializadas para implantação, execução e manutenção de dispositivos de transposição de obstáculos concomitantemente com a manutenção e recuperação de vias rurais, do Município**, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo, acompanhando o presente Edital da licitação.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 3518/2017, de 13 de março de 2.017, a Srª **Luma Moraes de Oliveira**.

Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222, das 07h às 11h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br. licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul - MS, 18 de maio de 2.018.
LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018- PROCESSO Nº 076/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia **07 de Junho de 2018 até as 09:30 horas**, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoé, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 029/2018, que tem por objeto o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Rio Negro/MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09:30 horas, do dia 07 de Junho de 2018. Cópias do

Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 12h:00 horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com. Rio Negro – MS, 18 de Maio de 2018. **Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**.Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 071/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 11 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Maio de 2.018
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cozinha, construção de muro e calçadas na Escola Senador Filinto Muller, no distrito do Areado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, em sessão pública, **às 14:00 horas do dia 08 de junho de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 18 de maio de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Item"**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO** a pedido da Secretaria Municipal de Viação Obras Transito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, por um período de 06 meses conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **04 DE junho DE 2018 às 09h00**, na sala de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 18 de maio de 2018

Cristiane Comelli
Pregoeira/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0047/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a seleção de melhor proposta visando contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de praça de lazer, com recursos provenientes do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, conforme Termo de Compromisso n.º 791118/2013 - Processo n.º 2629.1008918-13/2013, e contrapartida do Município de Tacuru/MS.

TIPO: Menor Preço Global

DATA DO CERTAME: 07 de Junho de 2.018

HORÁRIO DO JULGAMENTO: 08h00min

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, localizado na Rua Vercelina Lima Alvarenga, n.º 1000, mediante recolhimento de taxa de impressão retirado no Setor de Tributação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Tacuru/MS, 17 de Maio de 2.018.

Pedro Celestino Bruno

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes e Mobiliário, que deverão atender exclusivamente a Unidade de Saúde (PSF IV), localizada no bairro vista do lago, ref. A convenio processo Nº 27/2037/2016.. **EMPRESA VENCEDORA:** B DOS SANTOS FERREIRA PETRY - ME, vencedora do certame perfazendo o valor total de R\$ 27.315,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Quinze Reais), referente aos itens; 01, 02, ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, vencedora do certame perfazendo o valor total de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), referente ao item; 03. Sonora – MS, 18 de Maio de 2018. **CELSE ESCOBAR DE LEMOS PREGOEIRO** Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro- **ENELTO RAMOS DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 047/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual, com fornecimento de materiais necessários para adesivagens no receptivo do Aeroporto Municipal Plínio Alarcon, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

SARTORI ME - R\$ 9.517,80 (Nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos). Três Lagoas/MS, 11 de Maio de 2018

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 060/2018 – PROCESSO Nº 068/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades de diversos projetos, eventos, escolinhas, competições e torneios realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/06/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 059/2018 – PROCESSO Nº 067/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e educativos, para atender as atividades de diversas unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/06/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 18 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

INTTERPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Controle Urbanístico e Ambiental – SEMUR a Licença da Prefeitura para a atividade de extração de saibro, localizada na Fazenda Piteiras, Zona Rural, município de Corumbá - MS.

Edital de Convocação de Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária REDE ÂNCORA - MS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro da companhia a cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com endereço à Avenida Calógeras, Vila Americana, CEP: 79004-383, devidamente inscrita no CNPJ 14.404.395/0001-00, NIRE nº 54300005142, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, **CONVOCA** os seus acionistas para que compareçam à **Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária** da companhia, no dia **02 de junho de 2018, às 09h00 em primeira convocação, e às 09h30 em segunda convocação**, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como Ordem do dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração, das demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios ao exercício social de 2017.

(b) Destinação dos resultados do exercício; **(c)** Apresentação do 1º trimestre de 2018 **(d)** Outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário. Campo Grande, 15 de Maio de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL TERMO DE PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

Partes: Conselho Regional de Administração de MS e MV Comunicação e Planejamento Ltda. Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento das peças publicitárias do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Contrato nº: 003/2018. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.06.07 e 6.2.2.1.1.01.04.05.1 Data: Campo Grande, 21 de maio de 2018. Homologo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli
Presidente do CRA-MS

RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº. 010/2018/Previd
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº. 002/2018

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, visando atender as necessidades do Previd. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ: 00.922.286/0001-62, apresentando o percentual de desconto de 1% (um por cento) sobre as passagens emitidas, cujo valor global da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. A empresa vencedora será previamente comunicada para assinatura do contrato.

Dourados/MS, 14 de maio de 2018.

ANA CAROLINA GONINHO BARRETO
PREGOEIRA

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SESC – Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º, artigo 21 do Regimento do SESC nº 24/68 e 82/68, CONVOCA os Senhores Presidentes dos Sindicatos com base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul, filiados e em situação regular perante as Federações Nacionais, a seguir relacionadas, para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 2018, às 8:30 horas, no Gabinete da Presidência deste Conselho Regional, Rua Almirante Barroso, nº 52, B. Amambal – Campo Grande- MS, para deliberarem sobre a eleição de representantes, titular e suplente, que farão parte do Conselho Regional do SESC/MS: Federação Nacional do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes; Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares; Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros; Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas; Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Privada; Federação Nacional dos Sindicatos das Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores; Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2018.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ITEM PERMANENTE PARA O
UEMS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo/FINEP/FAPEMS/UEMS: Pregão eletrônico nº. 001/2018, Processo 29/500165/2017 nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP;**

Objeto do Lote 01: Aquisição de SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS TIPO SERVIDOR DE RACK, MARCA LENOVO MODELO X3650 M5 com memória de 64 GB, armazenamento interno: controladora M5210 12 Gb/S; Item adquirido, conforme especificações constantes do (Anexo I) e do Plano de Trabalho ao qual este Contrato está vinculado, objetivando atender o **Convênio nº 01.13.0418.00.**

Valor Global do objeto do lote 01: R\$40.028,00 (Quarenta mil e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes destes fornecimentos correrão à conta do programa de **CARTA CONVITE MCTI/FINEP/CT-INFRA –01/2013**, Natureza de Despesa: 44.00.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Item: 44905235 Equipamentos de Processamento de Dados, **CONVÊNIO 01.14.0108.00.**

Vigência: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses como preceitua o Art. 57 § 2º da Lei 8.666/93.

Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2018.

Assinam: Sr. Alexsander Gonçalves Almeida – Contratante – **FAPEMS**
Sr. Eliana Gabriela Perez Alvarez - **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE NOVA ANDRADINA E REGIÃO/MS inscrito CNPJ sob o nº: 24.630.725/0001-21, localizado na Rua sete de setembro, 2067, centro, Nova Andradina Estado do Mato Grosso do Sul, e base territorial nas cidades de Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Brasilândia, Nova Andradina, Ribas do Rio Pardo e Taqurassu, neste ato legalmente representado por seu Presidente, como dispõe do Estatuto Social do sindicato em seu artigo 44º, vem **CONVOCAR** as eleições para a Renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a Federação, e seus respectivos Suplentes a ser realizada no dia 22 de junho de 2018, no período das 03h30min às 16h30min, por meio de escrutínio secreto, cujos votos serão coletados em urnas, como segue: **Urna nº 01 (fixa na sede do sindicato)** com abertura as 08h00min e encerramento as 16h30min horas; **Urna nº 02 (fixa)** com horário de abertura as 06h30min e encerramento as 15h30min, devendo ser instalada na empresa "Amidos São João Ltda", localizada na rodovia BR 376, s/n - Bairro Umbaracá - Nova Andradina/MS; **Urna nº 03 (fixa)**, que será instalada nas dependências do Frigorífico Naturafriq Alimentos LTDA, localizada à Rua Onofre Gonçalves Lopes, s/n - Bairro Umbaracá - Nova Andradina/MS, com horário de abertura as 03h30min e encerramento as 13h00min; **Urna nº 04 (fixa)**, que será instalada nas dependências do Frigorífico JBS S/A, localizado na Rodovia BR 376, km 169 - Bairro Escolinha - com horário de abertura as 05h30min e encerramento as 13h00min e **Urna nº 05** (itinerante) com horário de abertura as 07h00min nas dependências da empresa Indústria e Comercio de Alimentos Vò Corinto Polvilho Ltda, localizada na Rodovia MS 475 - Parque Industrial - Anaurilândia/MS, encerrando-se ali os trabalhos a urna deverá seguir para as dependências da empresa Frigorífico Ulian Ltda, localizado na Rodovia MS - km 57.5 - Anaurilândia/MS, onde deve colher os votos dos trabalhadores associados, encerrando ali os trabalhos de coleta de votos, sem hora determinada. Para identificação, o eleitor deverá apresentar: I - Carteira de associado ao sindicato; II - Cédula de Identidade; III - Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme estabelece o artigo 55º e seus incisos e para exercer seu direito ao voto o eleitor deve se enquadrar ao que estabelece o artigo 42º e 43º do Estatuto social do Sindicato. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, a contar da data da publicação do presente edital, sendo que o requerimento para inscrição de chapa, cujo modelo se encontra a disposição na sede do Sindicato em cumprimento do disposto no art. 45º do Estatuto do sindicato, que deverá ser endereçado à **comissão eleitoral** na sede do Sindicato, e entregue na secretária do sindicato no horário entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no prazo acima descrito, para inscrição dos interessados, inclusive no sábado e domingo se estiverem contados como "dia prazo", cujo plantão será horário das 08h00min às 12h00min. A apuração será feita no mesmo dia, ou seja, dia 22 de junho às 18h30min, sendo logo após o término das eleições, na sede do Sindicato, devendo ser observado o que dispõe o artigo 63º e seus incisos (quorum eleitoral) e artigo 64º todos eles do Estatuto Social do Sindicato, sendo considerada eleita à chapa que obter a maioria absoluta de votos em relação ao total de associados em condições de voto, não atingindo a maioria absoluta dos votos em primeira eleição, será eleita a chapa

que obter a maioria de votos dos eleitores presentes em eleição posterior que deverá ser realizada 02 (dois) dias após a realização da primeira, como determina o "caput" do artigo 70º do Estatuto Social do Sindicato. Nova Andradina/MS, 09 de maio de 2018.

Sérgio Ventura Miller
Presidente

ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS E AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 07h30min, na sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMESUL, localizada na Rua Marcino dos Santos, n. 401, Bairro Cachoeira II, na cidade de Campo Grande/MS, encerrou-se o prazo para realização de registro de chapas referentes ao procedimento administrativo eleitoral do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nos termos do *caput* do artigo 6º e *caput* do artigo 8º, ambos do Regimento Eleitoral desta Federação, haja vista a necessidade de complementação da documentação das chapas inicialmente registradas, nos termos do §1º do artigo 7º do Regimento Eleitoral e da decisão proferida às fls. 681-692 do Procedimento Administrativo Eleitoral n. 001/2018, tendo sido registradas 02 (duas) chapas, as quais estão abaixo indicadas, em ordem numérica de inscrição, contendo o nome dos candidatos efetivos e suplentes, nos termos do *caput* do artigo 8º do Regimento Eleitoral. Para que se produzam os efeitos desejados pelo Regimento Eleitoral, publica-se o presente, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste documento, para a impugnação de candidaturas, nos termos do *caput* do artigo 10º do Regimento Eleitoral.

CHAPA Nº I

DIRETORIA		
	Efetivos	Suplentes
Presidente	Terezinha de Souza Candido Silva	Agnelo Machado Junior
1º Vice-Presidente	Luiz Orcirio Fialho de Oliveira	Alaercio Pereira de Meira
Vice-Presidentes	Antônio Silvério de Souza	André Luiz Guarda
	Eroni Bezerra de Albuquerque	Dorival Valvassori Junior
	Hemerson Israel dos Santos	Edir Pereira Ratier
	Luciano Aguiar Rodrigues Leite	Eduardo de Lima Vasconcellos
	Mauricio Negreiros Duncan	Eliader Monteiro Migliorini
	Paulo Maria Pereira	Eloy Bortolini
	Sebastião da Silva Vasconcellos	Eurico de Oliveira Filho
	Sergio Loureiro Pinheiro	Jorge Antonio Gai
1º Secretário	Florindo Cavalli Neto	Manuel José Jorge Simão
2º Secretário	Ivy Cleide Rezende Pereira	Nelson Manoel de Oliveira
3º Secretário	Silmara Régia Bonfim de Oliveira Campos	Neodir Alves Borba
1º Tesoureiro	Fabio Pablo Capuci	Salvador Pereira
2º Tesoureiro	Nair Lemos de Souza	Severino José da Fonseca
3º Tesoureiro	Nilton Carvalho da Silva Filho	Natalino Cavalli Junior
CONSELHO FISCAL		
	Efetivos	Suplentes
	Altamir José Ramos da Fonseca	Bedson Bezerra de Oliveira
	Hililes de Oliveira	Durval Ferreira Filho
	Lucelene Rezende Pereira	Thiago Sozzo de Carvalho
DELEGADOS REPRESENTANTES		
	Efetivos	Suplentes
	Terezinha de Souza Candido Silva	Luiz Orcirio Fialho de Oliveira
		Florindo Cavalli Neto
		Fabio Pablo Capuci

CHAPA Nº II

DIRETORIA		
	Efetivos	Suplentes
Presidente	Maurício Koji Saito	Luciano Carginin Manfio
1º Vice-Presidente	Luis Alberto Moraes Novaes	Cláudio Antonio Stralotto
Vice-Presidentes	Rafael Nunes Gratão	Robson Velos Ribeiro
	Antonio Umberto Maran	Yoshihiro Hakamada
	Leonardo Leite Barros	Moezjis José dos Santos
	Saturnino Silverio Pereira	Gilmar Siqueira de Miranda
	Lauri Dalbosco	Ivan Leal de Paula
	Ronan Nunes da Silva	João Firmino Neto
	Leandro Mello Acioly	Jesus Cleto Tavares
	Lucio Damália	Valter Dalla Valle
1º Secretário	Manoel Agripino Cecilio de Lima	Ligia Franciscon Ricardo
2º Secretário	Frederico Borges Stella	Ivan Roberto Carrato Junior
3º Secretário	Edy Elaine Biondo Tarrafel	Launil José Marquesan
1º Tesoureiro	Maria Tereza Ferreira Zahran	Massao Ohata
2º Tesoureiro	Marcelo Bertoni	Edson Bastos
3º Tesoureiro	Thais Carbonaro Faleiros Zenatti	Rogério de Menezes
	André Cardinal Quintino	José Ricardo Casotti
CONSELHO FISCAL		
	Efetivos	Suplentes
	Nilton Pickler	Nilo Alves Ferraz
	Ruy Fachini Filho	Telma Menezes de Araujo
	Janes Bernardino Honório Lyrio	João Borges dos Santos Junior
DELEGADOS REPRESENTANTES		
	Efetivos	Suplentes
	Maurício Koji Saito	José Vanil de Oliveira Guerra
	Eduardo Correa Riedel	Antônio Ferreira dos Reis

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2018.

Maurício Koji Saito
Presidente